

**CODEMA**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO17.
336

Comunicação Interna

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 30/10/94
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 140/94
AS UNTO Autorização (FAZ)	
Senhor Coordenador,	
Autorizo a inclusão na Folha de Pagamentos do mês de outubro/94, de 01 (um) mês de Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados:	
01 - WALTER MOTA NORONHA 02 - JUREMA JACOB DE MORAES 03 - ODILZA PINHEIRO DA MATA 04 - MIRIENE FERNANDES CATALA JORGE 05 - ODETE PINHEIRO DA SILVA 06 - UMBELINA PINTO SILVA LIMA 07 - NOEDIL BISPO DA SILVA 08 - MARIA ALEXANDRINA ZAMARIOLI 09 - MARLEY CONCEIÇÃO COSTA XAVIER 10 - LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA 11 - VÍCTOR MAURO ALVELLOS FERNANDES 12 - YANI JOSÉ DE FARIAS 13 - EDWIGES MIRIAN DE BARROS PROVAITE 14 - LUIZ SOARES DE ANDRADE 15 - MARIA NILDES S. L. ANDRADE <i>original, em outra desquerda me paste de maria wilos</i> <i>J. Francisco</i>	
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO Diretor Administrativo e Financeiro	
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILÁZIO
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA 01.02.95				
PARA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	N.º DA C. I. 041/95				
ASSUNTO Autorização (FAZ)					
Com a presente, AUTORIZO os servidores abaixo relacionados, a entrarem em gozo de suas férias regulamentares à partir de 13/02/95. <table><tr><td>01 - LUIZ T. ARIZAWA $\frac{17}{336}$</td><td>Período 93/94 $\rightarrow$ 12/10/94</td></tr><tr><td>02 - LAERCIO VICENTE DE A. MARTINS $\frac{325}{12}$</td><td>Período 92/93</td></tr></table> <i>Leandro</i> <i>Benedito</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA Diretor Administrativo		01 - LUIZ T. ARIZAWA $\frac{17}{336}$	Período 93/94 $\rightarrow$ 12/10/94	02 - LAERCIO VICENTE DE A. MARTINS $\frac{325}{12}$	Período 92/93
01 - LUIZ T. ARIZAWA $\frac{17}{336}$	Período 93/94 $\rightarrow$ 12/10/94				
02 - LAERCIO VICENTE DE A. MARTINS $\frac{325}{12}$	Período 92/93				
ENVIADO POR BENEDITO F. DE ALMEIDA	DESTINADO EDSON JOSÉ DA SILVA	RECEBIDA EM 02/02/95 <i>[assinatura]</i>			



CODEMA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº



CODEMAT

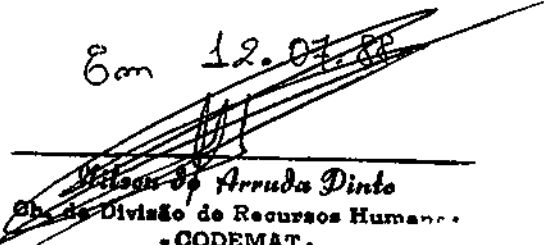
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

AO SEAP

Para conhecimento, e
anotações.

Em 12.07.88


Wilson de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Proceder as devidas anotações no fiche
funcional e posterior arquivar na pasta

Em 12-7-88


Babajão Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
DIV.ENGª PROJ.-DEP	SETOR DE PESSOAL		01.05.92	013/92

ASSUNTO: Comunicação faz:

Vimos através da presente, comunicar a V;Sª., que o servidor LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA gozará suas férias regulamentares, referente ao período de 89/90 no mês de Julho/92.

Outrossim, comunicamos que em virtude da necessidade de seus serviços nesta Divisão, suas férias regulamentares' do período de 91/92 marcadas neste mês corrente (Maio/92) será transferida para o mês de Janeiro/93.

Atenciosamente,


Waltamir Augusto Borralho Dias
Chefe da Divisão de Engenharia e
Projetos/CDR-SEPLAN

ENVIADA POR:
WALTAMIR BORRALHO

DESTINADA A:
ODETE PINHEIRO

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA:

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SEFI - SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.	DATA	02/12/91.
PARA	SEAP - SETOR DE ADM. PESSOAL.	N.º DA C.I.	94/91.
ASSUNTO	Comunicação (Faz).		

Prezada Chefe:

Vimos através da presente, comunicar à V.Sª., que em virtude da Portaria nº 166/91-Diretoria, que designa o servidor LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, chefe da SEFI, para acumular o cargo da Chefia da DPR - Divisão de Projetos, durante o afastamento do titular MAURÍCIO LÚCIO NANTES, no seu período de férias, à transferência de suas férias regulamentares, do período de 1.990/1.991 marcadas para Dezembro/91 para o mês de JANEIRO/92, a partir de 02/01/92, devendo retornar em 01/02/92.

Atenciosamente.

Visto:

Eng. Civil Luiz Toshiyuki Arizawa
Chefe do Setor de Controle e Fiscalização

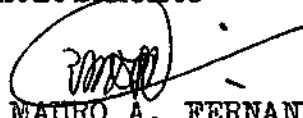
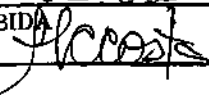
- CODEMAT -

pl CH.DIV.PROJ. (DPR)

Eng. Civil Luiz Toshiyuki Arizawa
Chefe do Setor de Controle e Fiscalização
- CODEMAT -

ENVIADO POR Luiz T. Arizawa.	DESTINADO À ODETE P. DA SILVA.	RECEBIDA EM
---------------------------------	-----------------------------------	----------------

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEFI	DATA 27/01/92	
PARA SEAP	N.º DA C. L. 100/92	
ASSUNTO Comunicação faz:		
Vimos através da presente, comunicar a V.Sa., que o servidor Luiz T. Arizawa, não gozou suas férias regulamentares, referente ao período de 89/90, em virtude da necessidade de seus serviços no momento. Atenciosamente  VITOR MAURO A. FERNANDES p/ Ch. da SEFI		
ENVIADO POR Vitor Mauro A. Fernandes	DESTINADO A Odete P. M. Silva	RECEBIDA EM 27.01.92 

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ops/ÁREA DE PESSOAL	DATA	08.09.92
PARA	LIQUIDANTE	N.º DA C.	1.749/92
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Com a presente, vimos solicitar de V.Sª., a autorizar ao Setor competente, o pagamento num total de... 2.929.853,00 (Dois milhões, novexentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e três cruzeiras), à favor de LUIZ - T. ARIZAWA. Trata-se de pagamento de suas férias remuneradas, relativo ao período de 90/91, conforme autorização de V.Sª., em requerimento datado de 09 de julho de 1992. Atenciosamente <i>Vilázio de Arruda Pinto</i> Vilázio de Arruda Pinto			
ENVIADO POR		DESTINADO A	
Vilázio de A.Pinto		Francisco G.de A.L.Filho	
		RECEBERA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO.	DATA 17/12/92.	
PARA ÁREA DE PESSOAL.	N.º DA C. I. 14/92.	
ASSUNTO Comunicação (Faz).		
Prezado Chefe: Vimos através da presente, comunicar à V. S^a., que as férias regulamentares do servidor Eng^o Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, referente ao período de <u>91/92</u>, serão gozadas a partir de <u>28/12/92</u>; e o período de '18/12/92 a 23/12/92, um descanso equivalente aos dias de serviços prestados' à Justiça Eleitoral, na apuração do pleito de 03/10/92, conforme Atestado em anexo. Outrossim, informamos que, caso houver o recesso de fim de ano na Cia., o gozo das férias do período de 91/92, passará a partir de 04/01/93. Atenciosamente. <i>servidora Odete</i> <i>As devidas anotações e posterior arquivo na pasta, considerando o gozo das mesmas a partir de 28/12/92.</i> <i>28/12/92</i> <i>Assinado de Arruda Pinto</i> <i>Eng^o Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.</i> <i>Sancionado em 29/12/92</i>		
ENVIADO POR Luiz Toshiyuki Arizawa.	DESTINADO A VILAZIO DE ARRUDA PINTO.	RECEBIDA EM

L-55



EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S. 260

NOME DO EMPREGADO LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA			Nº CONTA FGTS 908-07		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003231822	CARTeira DE TRABALHO 18099-230	ADMISSÃO 01/05/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.469.124,63		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/05/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	237.516,57
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	65.355,29
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	75.156,44
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	92.232,85
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	132.303,27
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	57.006,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	120.182,30
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	114.012,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	82.296,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	199.553,53
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 327.077,15	TOTAL 1.175.614,25
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 848.537,10	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

265

NOME DO EMPREGADO LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA		Nº CONTA FGTS 908-07	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PS/PASEP/CPF 17003231822	CARTeira DE TRABALHO 18099-230	ADMISSÃO 01/05/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 400.433,08	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/05/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	190.534,75
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	18.153,00
09/07/91	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	-152.264,40
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	5.851,43
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	18.153,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	19.254,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	10.955,42
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	14.637,85
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	22.738,92
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	34.355,81
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	55.146,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 73.763,15	JUROS E CORR. MONETÁRIA 163.753,42
		TOTAL 237.516,57

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

249

NOME DO EMPREGADO LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA			Nº CONTA FGTS 908-07	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003231822	CARTEIRA DE TRABALHO 18099-230	ADMISSÃO 01/05/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/05/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	82.866,96
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	16.311,86
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	20.338,00
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	8.681,46
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	11.239,78
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	12.826,34
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	18.153,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	15.778,43
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	4.338,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 18.203,15	JUROS E CORR. MONETÁRIA 172.331,60
		TOTAL 190.534,75

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRAÇÃO DE CONTA DO F.G.T.S.**

473

NOME DO EMPREGADO LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA			Nº CONTA FGTS 908-07		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003231822		CARTERA DE TRABALHO 18099-230		ADMISSÃO 01/05/87		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 5.333.061,25		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/05/87		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	5.539.296,84 1.398.367,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.807.479,17	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.130.185,46
		TOTAL 6.937.664,63

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

472

NOME DO EMPREGADO LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA			Nº CONTA FGTS 908-07	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003231822	CARTEIRA DE TRABALHO 18099-230	ADMISSÃO 01/05/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 5.333.061,25	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/05/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.175.614,25
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	139.302,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	250.584,52
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	345.626,56
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	139.302,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	263.680,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	556.134,82
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	781.134,07
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	536.067,41
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	949.800,60
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	402.050,61
	SALDO A TRANSPORTAR	5.539.296,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

249

NOME DO EMPREGADO LUIZ YOSHIYUKI ARIZAWA			Nº CONTA FGTS 908-07		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003231822		CARTEIRA DE TRABALHO 18099-230		ADMISSÃO 01/05/87		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/05/87		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 50,15	JUROS E CORR. MONETÁRIA 70.820,17
		TOTAL 70.870,32

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

481

NOME DO EMPREGADO LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA		Nº CONTA FGTS 908-07	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003231822	CARTeira DE TRABALHO 18099-230	ADMISSÃO 01/05/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 17.167.606,75	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/05/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.937.664,63
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	484.364,78
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	524.569,83
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.711.512,55
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	524.569,83
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	3.212.300,02
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	964.921,48
09/03/93	REGULARIZACAO A DEBITO - JCM	-1.019.131,32
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	3.195.354,97
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.581.871,34
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	4.583.817,28
	SALDO A TRANSPORTAR	22.701.815,39
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**TITULO DO EMPREGADO**

UIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Nº CONTA FGTS

908-07

MATRÍCULA

FOLHA

* PIS/PASEP/CPF

7003231822

CARTEIRA DE TRABALHO

ADMISSÃO

SQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

[illegible]

7003231822

18099-230

01/05/87

17.167.606.75

OPTANTE

GÊNCIA DEPOSITÁRIA

UIABA BOSQUE

OPÇÃO

01/05/87

TAXA

3

OPÇÃO RETROATIVA

AFASTAMENTO

NOME DA EMPRESA

IA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

708-60

CGC/CPE/INSCRIÇÃO NO IAPAS

3474053000132

DERECO/CEP/GIOADE/UF.

LOC0 DO G P C PAL PAIAGUAS 99999

999999

PA 78000 CUIABA

: - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

HISTÓRICO		VALOR
3/04/93	SALDO TRANSPORTADO	22.701.815,39
1/05/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	2.227.534,59
1/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	6.989.292,27
1/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-8.115.311,02
1/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-23.803.331,23
LDO MONTA		TOTAL
DEPÓSITOS		JUROS E CORR. MONETÁRIA
0,00		0,00
		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BancoCidade

Associação de
Bancos Municipais
do Paraná - SBM

Estado do Paraná
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº do Cartão no FGTS			Fl		
LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA			16.0515.02514.37			1		
Nº do Pólo/CPF	Cód. de Indústrias	Un. Trib.	Em Admissão	Em Cessão	Em Cessão			
170.032.318.22	666/000008	00000	01/05/87	01/05/87				
Agência Operadora		Nº da Empresa	Situação do Cartão		Tempo	Di. Abon. Cál.		
CURIBA		000000000	OPTANTE		3			
Nome do Empregado			C/C. CPF Inscrição do IAPAS					
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32					
Código			CEP	Cidade		UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CURIBA		MT		

Movimentação de Caixa

Data	Assinatura	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	159.621,62
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	162.470,39
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	3,47-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	3,47
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	2,01-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	322.090,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	322,09
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	283,14
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	286,04
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	975,48
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	1.643,08
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	1.466,01
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	2.683,40

Saldo do Caixa		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
50,15	7.609,09	7.659,24

BancoCidade

Assessoria de
Gestão Patrimonial
da Para - BOP

Extrato da Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no F/GTS		Fº	
LUIZ TOSHIYUKI ARIZAMA		16.0515.02514.37		1	
Nº da FICHA CPF	Cod. do Trabalho	Un. Fed.	Cl. Admissão	Cl. Opção	Cl. Cessão Rec.
170.032.318-22	666/000008	00000	01/05/87	01/05/87	
Agência Depositária		Situação da Conta		Tempo	Cl. Atual. Cap.
CUIABA		OPTANTE		3	15/10/90 D
Nome do Estabelecimento		CGC CPF inscrita no MEIAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PRAIAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta			
Data	Descrição		Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR		4.975,84
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5392860)	2.683,40
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5649500)	4.327,09
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,7320610)	8.774,72
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,8477450)	17.600,08
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0024660)	94,60
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0563980)	2.168,83
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0988030)	4.013,83
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1106320)	4.938,43
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1085270)	5.380,42
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1312830)	7.214,95
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS		50,15-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM		62.122,04-

Saldo da Conta		
Saldo e Corrente Maturada	Total	
0,00	0,00	

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUICAO NACIONAL DE PIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUIZ TOSHIYUKI ARIZANA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02514.37		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPS 666/000008	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/05/87	DATA ADMISSÃO 01/05/87	DATA OPÇÃO 01/05/87	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT		C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	0,00
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	1.709,85
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.396,96
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.009,66
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	1.676,32
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.211,56
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	2.462,20
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	2.781,01
20/10/87	DEPOSITO SET/87	2.656,98
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.353,57
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	907,95
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	2.337,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	15.036,89	20.503,39
	JUROS E CORR.MONETARIA	
	5.466,50	

BancoCidadeAssociação de
Bancos Municipais
do País - ABMP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO LUIZ TOSHIYUKI ARIZAMA		Nº DA CONTA NO F.C.T. 16.0515.02514.37		1	
Nº DO P.A.S. S.E.P.C.F.P. 170.032.318.22	CARTÃO DE TRABALHO 666/000008	Nº DE EMPREGO 00000	DATA ADMISSÃO 01/05/87	DATA FIM DO 01/05/87	PERÍODO DE VIGÊNCIA
AGÊNCIA DE POSTO CUIABA		Nº DE MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	Taxa 3	DATA DE VENCIMENTO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.T. INSCRIÇÃO NO I.C.M.S. 009.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	18.166,06
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	2.337,33
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	3.081,38
01/01/88	DEPOSITO DEZ/87	6.731,52
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	11.901,36
01/03/88	DEPOSITO DEZ/87	3.365,76
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.953,68
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	310,97
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	180,51
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	27.104,58
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	4.012,84
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	2.576,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociação de
Bancos Municipais
do País - ABMP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

BancoCidadeAssentado no
Banco Titular
de Porto AlegreEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Nº DA CONTA Nº F.G.T.S

16.0515.02514.37

PÁGINA

2

Nº NO F.A.S. P.A.S. P.C.F.J.

170.032.318.22

CARTERA DE TRABALHO

666/000008

Nº TRABALHADO

00000

DATA ADMISSÃO

01/05/87

DATA CANCELAMENTO

01/05/87

Nº DE CANCELAMENTO

Nº DE CANCELAMENTO

CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA AFASTAMENTO - CDB

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.F.J. / INSCRIÇÃO Nº I.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT.

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	8.728,60
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	60.285,19
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	8.885,51
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	162.470,39
SALDO DA CONTA	LEANTOS	TOTAL
	50.153,47	322.092,01
	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	271.938,54	

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA *****00

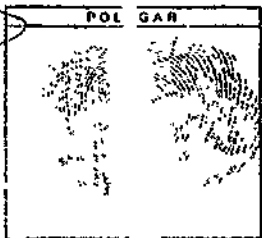
BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGUADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

Handwritten signature
POLICE



FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000357-5

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

LUIZ TOSHIYUKI AMIZANA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.208



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO

30 CSM

RA 942733-E

EDUIZ FOSHIYUKI ARIZADA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
 P. A. MUNEO ARIZADA
 MÃE SETSU ARIZADA

DATA NASC. 29/08/53 LUGAR DE NASC. SANTA MERCEDES SP
 DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1972
 POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE
 CONTINGENTE

[Signature]
 COMANDANTE DO CHEFE
 JOEL PEREIRA - CEL



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

22.07.80

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.700.323.182-2

NOME DO PARTICIPANTE

LUIZ TOSHUJUKI ARIZAWA

DATA DO NASCIMENTO

25.04.53

SEXO

1

1 - MAS.
2 - FEM.

CPF

207248961-04

NOME DA MÃE

SETSU ARIZAWA

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 629429

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

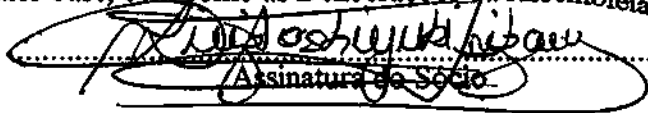
POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Pela presente autorizo o Desconto das Mensalidades em Folha de Pagamento da importância Referente ao Artigo 7º LETRA "A", do Estatuto (1%) um por cento do salário base, bem como as Deliberações da Assembleia Geral

Data 21 / 06 / 93


Assinatura do Sócio

**CODMAP**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOLançado no
Arquivo336
17**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	08/02/95
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA CI.	06/95
ASSUNTO Comunicação (FAZ)			
Prezado Coordenador: Através deste expediente, comunicamos à V.Sa., que <u>as férias regulamentares</u> do servidor Engº Civil <u>LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA</u>, lotado nesta Divisão, referente ao período de <u>1.993/1.994</u>, <u>serão transferidas</u> para serem gozadas no mês de <u>JULHO/95</u>, em decorrência da necessidade de seus serviços nesta Divisão. Outrossim, comunicamos que esta CI deverá ser encaminhada a CRH-Coordenadoria de Recursos Humanos. Atenciosamente, <i>Edson José da Silva</i> Edson José da Silva Chefe da Divisão de Estudos e Projetos CRH Para cópias VISTO: <i>[assinatura]</i>			
ENVIADO POR Edson José da Silva		DESTINADO A Engº Civil Paulo César H. Melo	
		RECEBIDA EM	

Às Diretor Administrativo
p/ conhecimento e orientação.

Em 08/12/95

Às Exlt
para conhecimento
de acordo

Em 13/04/96

Benedita Francisco de Almeida
Diretor Administrativo

À Dir. de Reg. e Acompanhamento
p/ anotações e arquivos.

Em 14/12/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ESTATE.

para cumprimento
do despacho do Sr. Adm.

anotações e arquivos

2.14.02.95
V. B. A.

Leandro

J. A.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

336

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP	DATA	04/07/95
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	Nº DA C.I.	30/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado Coordenador: Através deste expediente, comunicamos à V.Sa., que as férias regulamentares do servidor Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, lotado nesta Divisão, referente ao período de 93/94, serão gozadas a partir de 10/julho/95, devendo retornar no dia 15/agosto/95. Outrossim, encaminhamos em anexo, CE nº 97/94, Atestado do Juiz Presidente da 4ª Junta do Poder Judiciário e CI nº 06/95, e, comunicamos que esta CI e demais documentos deverão ser encaminhadas à CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos para a regularização pontuária do servidor retro-mencionado. A CRH Faz as anotações Em 04/07/95 <i>Engº Paulo César Homem de Melo</i> Coord. da Coordenadoria Técnica Atenciosamente, <i>Edson José da Silva</i> Chefe da Divisão de Estudos e Projetos			
ENVIADO POR	Engº Edson José da Silva	DESTINADO A	Engº Paulo César Homem de Melo
		RECEBIDA EM	

20/07/90
20/08

D.R.A.
para a pasta e arquivo.

Atenciosamente,
Amadeu A. Campos
Coordenador CODEMAT

Em 13.07.95
Shitler

para a pasta e arquivo.
Atenciosamente,
Ana Luiza Noronha Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

para Paulo Cesar Homem de Melo

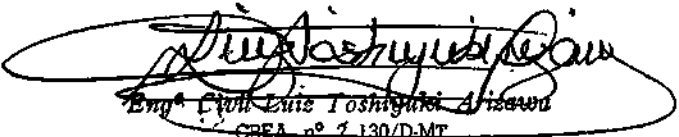
para José da Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	LUÍZ TOSHIIYUKI ARIZAWA	DATA	10/03/94
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C. I.	19/94
ASSUNTO			
Senhor Diretor: Tendo em vista o acúmulo de serviços na Divisão de Estudos e Projetos, ocasionado pelas solicitações constantes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e devido aos técnicos lotados nesta Divisão estarem gozando suas férias regulamentares e bem como de atender outras atividades de Projetos ora em andamento nesta Companhia, vem em razão disso, solicitar de V.Sa., sobre a possibilidade de converter em pecunia as férias regulamentares do período de 92/93, pré-marcados para o mês de Dezembro/93 e transferidos para usufruir no mês de Julho vindouro. Atenciosamente, <i>Eng.º Civil Luiz Toshiiyuki Arizawa</i> CREA nº 2.130/DMT Ch. DEP - CODEMAT <i>7 C.A. 200</i> <i>Dr. Francisco G.A. Lima Filho</i> <i>11/3/94</i> <i>Recebido e encaminhado para o setor de administração</i>			
ENVIADO POR	Luiz Toshiiyuki Arizawa	DESTINADO A	Dr. Francisco G.A. Lima Filho
		RECEBIDA EM	

ENDING IN THE T.S.I.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA 11/01/94.	
PARA COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C.I. 02/94.	
ASSUNTO Comunicação (Faz). Senhor Coordenador: Vimos através da presente, comunicar à V.Sª., que o servidor Engº Civil <u>LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA</u> , chefe da DEP, entrará em gozo de suas férias regulamentares do período de 92/93 (Maio/92 à Maio/93), pre-marcadas para o mês de Dezembro/93, no mês de <u>JULHO/94</u> . Outrossim, comunicamos que esta CI. deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Recursos Humanos - DRH. Atenciosamente. <i>A C.R.H. p/ providências</i> <i>Jesus Centena Coelho</i> Coordenador Técnico  Engº Civil Luiz Toshiyuki Arizawa CREA nº 2.130/D.M.T. Ch. DEP - CODEMAT de 2, 10, 19, 1994		
ENVIADO POR Luiz Toshiyuki Arizawa.	DESTINADO A Jesus Centena Coelho.	RECEBIDA EM

A Div. Rep. E. acompanhando
para reconhecimento e anotação
... 2150

~~in 3505794 -~~
~~File~~

Ulatario de Acuña Pintado

Coordenador de Rec. Humanos

11. The following table shows the number of people who attended the concert in each age group.

A.

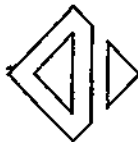
012207Z 01 APR 68 COMMUNICATED TO THE SECRETARY OF THE ARMY

Para Largar na Ficha

De FÉRIAS E APO'S ARQUIVO
EM 13.01.94.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament.

Lancado
Em 18/01/94
Unalga



CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICACAO INTERNA

DE	Setor de Fiscalização	DATA	04/01/88
PARA	Diretoria de Operações	N.º DA CL	01/88
ASSUNTO	Comunicação Faz: _____ - T A S E N H O R Diretor,		
Vimos através da presente, comunicar à V.Sª., que o Servidor Engº Civil Luiz Toshiyuki Arizawa, entrou em gozo de suas férias regulamentares à partir de 04/01/88 à 03/02/88. Atenciosamente,  <u>Edmilso Fontes Barreto</u> Coordenador de Dir. Operações - CODEMAT -  <u>Waltemir Augusto Bortolho Dias</u> Chefe de Div.ª de Projetos - COD. MAT -			
ENVIADO POR	Marcio H. Almeida	DESTINADO À	Joé M. Witczak
		RECEBIDO EM	4788

SECRET

AO SEAR

SECRETARIA DE DEFESA

Parâmetros e providências.

Setor de Fiscalização

Diretoria de Operações

Comunicação Externa

1974/13

Director Operações

CODEMAT

AO SEAR

AO SEAR

Vimos através da presente, comunicar a todos os setores da Diretoria de Operações, a necessidade de providências e posterior devolução ao SEAR, das peças e documentos que não se encontram devidamente arquivados.

Devolvemos a J.S.S., com os devidos anotações.

Em 8.2.88

Assinatura

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

CODEMAT

Assinatura

Marcelo da Costa Marques

Chefe do Setor de Adm. Salarial

CODEMAT

Maiores na ficha funcional e pessoal expirar 09/02/88

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

CODEMAT

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Lili r' pagar
Ciente***COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA 30 - 06 - 86	
PARA CEA / DIRAF	Nº DA C.I. 58/86	
ASSUNTO		
Com a presente, vimos autorizar a V.Sª., providenciar junto ao setor competente, no sentido de lotar na Divisão de Projetos o Engº Civil LUIZ TOSHIGENKI ARIZAWA, onde o mesmo passará a prestar os seus serviços profissionais a partir desta data. <i>TOSHIGENKI YUKI</i> Atenciosamente, <i>Odilza Pinheiro da Matta</i> ODILZA PINHEIRO DA MATTA Diretora Administrativo Financeira <i>Ciente 10.07.86.</i> <i>Procedido na data 12/07/86</i> <i>Ciente 10/07/86</i>		
ENVIADO POR ODILZA PINHEIRO DA MATTA	DESTINADO A BENEDITO RODOLFO FALCÃO	RECEBIDA EM

A
Dir. Adm. Geral
p/ providências

[Assinatura]
Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

12.07.86

AO
Setor de Adm. - Salvarial
Para anotações a respeito da
esta Divisão
Em 02/11/86

 - CODEMAT

Vilazto Acorda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

A.D.A.G.

Devemos a referida ci,
com as devidas anotações.

- CODEMAT -

[Assinatura]
Sebastião B. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salvarial
- CODEMAT -

do
Setor de Adm. de
Pessoal

Para anotações.

Em 9/11/86



- CODEMAT

Vilazto Acorda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

A
Divisão de Projetos
e Luiz T. Arizawa
para conhecimento.

Em 10/07/86

Maques Vieira

Nilza S. Vaques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEFI	DATA 12.05.88	
PARA DIOP	N.º DA CL. 25/88	
ASSUNTO Comunicação faz:		
<i>Imetado</i> <i>Coordenador Geral TAMC. CO.</i> Senhor Diretor; Vimos através da presente, comunicar à V.Sª., que o técnico Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, estará em viagem no período de 16 à 17/05/88, nos municípios de Rondonópolis e Pe- dra Preta, para vistoriar obras conveniadas entre esta Cia e as Pre- feições Municipais e Entidades. Visto: <i>[assinatura]</i> WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS Chefe do DRR Atenciosamente <i>[assinatura]</i> HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO Chefe do SEFI		
ENVIADO POR Hélio Nunes de O. Filho	DESTINADO A João Moacir Witczak	RECEBIDA EM

A DIAF

Para conhecimento.

Em. 23/05/88

[Signature]
João Moreira de Moraes
Diretor Operações
CODEMAT -

Exente.

A CEA/DIAF.

23/05/88

[Signature]
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

A CEA/DIAF.

Em conhecimento
e
autuado
Em 23/05/88.

[Signature]
Edmilson F. R. R. R.
Coordenador Dir. Operações
CODEMAT -

AO

SEAS

Para suas operações.

Em 24/05/88

[Signature]
Francisco Adenor Pinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

Visto

[Signature]
25.5.88

AO SEAS

Devolução de 5.50, com
os devidos autuados

Em 25.5.88

[Signature]
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

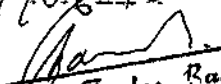
211

Comunicação Interna

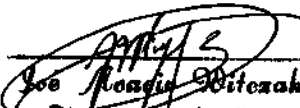
DE	SEEP	DATA	06/06/88
PARA	CEA/biop	N.º DA C.I.	20/88
ASSUNTO			
Comunicação Faz: Senhor Coordenador.. Com a presente, comunicamos a V.Sª., que o técnico <u>GERALDO ANTONIO GOMES DE ALMEIDA</u>, entrará em gozo de suas férias regulamentares a partir do dia 15/06/88 período 86/87, indicando para substituir o técnico LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA. Atenciosamente, <i>Geraldo Antonio Gomes de Almeida</i> Geraldo Antonio Gomes de Almeida Chefe do Setor de Elaboração de Projetos - CODEMAT - Visto <i>Walter Augusto Botelho Dias</i> Walter Augusto Botelho Dias Chefe da Divisão de Projetos - CODEMAT - <i>Marcelo Augusto</i>			
ENVIADO POR	Geraldo A. G. Almeida	DESTINADO A	Edmilson F. Barreto
RECEBIDA EM	07/06/88		

AO DIOP.

Para conhecimento e
imediatamente a DIOP
Em 07/06/88


Edmilson Fontes Barreto
Coordenador Dir. Operações
- CODEMAT -

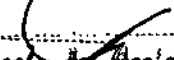
A DIOP
Para conhecimento e demais providências.
Em 08/06/88


José Antonio Brito
Diretor Operações
- CODEMAT -

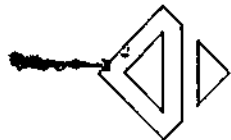
A DIOP
Em 09/06/88
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO DEAC
Para conhecimento e
posterior devolução
a esta DRH.
CBA, 10/06/88


Nelson de Arruda Dinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A
D.R.H.
Devolva a referida
li com as devidas anotações
Em 10/06/88

Marcelo da Costa Marques
Ch. de Setor de Rem. Salariais
- CODEMAT -

387-4733

**CODENAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA	10/09/87
PARA	SETOR DE PESSOAL	N.º DA C.I.	103/87
ASSUNTO	Encaminhamento Faz:		
Senhor Chefe, Pela presente, estamos encaminhando a V.Sª.. Atestado Médico do Funcionário: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, lotado no Setor de Fiscalização - Divisão de Projetos, Conforme <u>se</u> que em anexo. Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Waltamir Augusto Borralho Dias Chefe da Divisão de Projetos - CODEMAT - <i>Anotado</i>			
ENVIADO POR	A. Borralho	DESTINADO A	Tubajara Pereira Maciel
DPR/cea.		RECEBIDA EM	

AO SEAS.

Pagos e devidas anotações

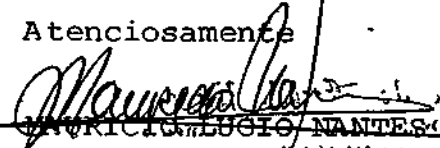
CS: 11/09/87



Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

==CODEMAT==

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE CEA/DIOP	DATA 27/11/91	
PARA DIOP	N.º DA C.I. 159/91	
ASSUNTO Senhor Diretor Tendo em vista estar entrando em gozo de minhas férias regulamenta res, período 90/91, a partir de amanhã dia 28 até o dia 28 de dezem bro próximo, indico o Chefe do SEFI Engº. Luiz Toshiyuki Arizawa para responder cumulativamente o Cargo de Chefe da DPR, no período considerado. Atenciosamente  MAURICIO LUCIO NANTES Coordenador CEA/DIOP		
ENVIADO POR Maurício L. Nantes mca/CEA/DIOP.	DESTINADO A Hilton de Campos	RECEBIDA EM

Ass. CEA/Diof
Ciente, de acordo.
Certifico o Chefe do
SEFI. Em 27.11.91

[Signature]
Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

À DRH, para ciência
e anotações. Em 28/11/91

[Signature]
Edredo Alentejo
Chefe da DAM
CODEMAT

A DPR.

Para ciência
27.11.91
[Signature]

Maurício Lucio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
CODEMAT

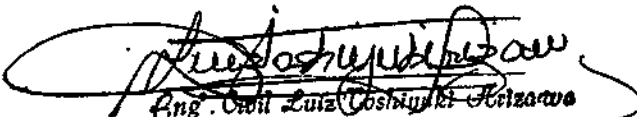
À SEAS.
Para conhecimento da Portaria nº 166/91
providenciar anotações necessárias, posterior
encaminhamento ao SEAP, para outras provi-
dências administrativas necessárias.
Em 03/12/91

[Signature]
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Neto
Para anotações, arquivadas
03.12.91
Odete P. da Silva - Chefe Seta de Adm. Pessoal CODEMAT

À SEAP
Para conhecimento e Arquivamento
Ficha Funcional do servidor *[Signature]*
Em 11.12.91
Celia Regina Figueiredo
Chefe de Seta de Administração Salarial

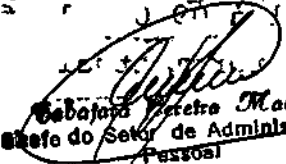
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEFI	DATA 29.01.91	
PARA SEAP	N.º DA CI. 12/91	
ASSUNTO COMUNICAÇÃO (FAZ)		
Prezado Chefe: Comunico a V.Sª. que em virtude do atraso do salário, não foi possível gozar as minhas férias marcadas para o período de <u>10.01.91</u> a <u>09.02.91</u>, ficando por tanto para serem gozadas quando forem atualizados os meses, ou o 13º Salário. Atenciosamente,  Eng. Luiz Toshimichi Arizawa Chefe do Setor de Controle e Fiscalização - CODEMAT -		
ENVIADO POR Luiz T. Arizawa	DESTINADO A Tabajara, P. Maciel	RECEBIDA EM

Visto

Proceder anotações na ficha funcional,
pênis e posterior aquisição na parte

Do 25-87-9A


Gestora Pessoal
Setor de Administração
Pessoal

COPIA -
TAMARA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEFI/SEAC	DATA 27/09/98
PARA D I O P	N.º DA CL. 87/90
ASSUNTO Comunicação (Faz)	
Senhor Diretor Com a presente, comunico à Vossa, que com base no ofício circular nº 027/90 do Juízo Eleitoral da 1ª Zona de 27 de agosto de 1990 foram convocados os Técnicos Hélio Nunes de Oliveira Filho e Luiz Toshio yuki Arizawa, para prestarem serviços nos trabalhos de Apuração das eleições, a partir de 03/10/90 até o término. Visto Atenciosamente Eng. Paulo César Homem de Melo Chefe da Divisão de Projetos CODEMAT Eng. Luiz Toshio yuki Arizawa Chefe do Setor de Controle e Fiscalização CODEMAT	
ENVIADO POR Luiz Toshio yuki Arizawa	DESTINADO A Benedito Rufino da Silva
RECEBIDA EM	

SECRETARIA

A SECRETARIA

Para conhecimento e providências.

Em: 27.09.90

(155) de 10/10/90

redistribuição de Veículo

Benedito Rufino da Silva
Diretor de Operações
em CODEMAT

para ser usado no posto de chefe
de Veículo

Do SECRETARIA

Para conhecimento,
anotação e posterior registro
27/09/90

Carla Maria Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Francisco de Assis da Silva Lopes
SV. Chefe de Serviço de Recursos Humanos
CODEMAT

SECRETARIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SEFI/SEAC	DATA 03.01.90
PARA DIDP	Nº DA CI. 01/90
ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)	
Senhor Diretor: Vimos através da presentê, encaminhar a V.Sa., ates- tado (anexo), do técnico LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA comprovando que serviu nas Juntas de Apuração da Eleição no 1º Turno em 15.11.89 e 2º Turno em 17.12.89. Informamos que o mesmo, conforme atestado é merece- dor de descanso compensatório de 06 (seis) dias, e gozará nos dias 10,11 12 e 15,16,17.01.90. Outrossim, informamos que as férias regulamentares, referente ao período de Maio/88 à Maio/89, serão gozadas a partir de 18.01.90, devendo retornar 17.02.90. <i>Paulo Cesar H. de Melo</i> Chefe Setor. Controle e Fiscalização - CODEMAT -	
ENVIADO POR PAULO CESAR H. DE MELO	DESTINADO A: EDVALDO RIBEIRO PAIVA.
RECEBIDA EM 04.01.90	

02208 01 10

CODEMAT



DIAR

09.01.90

Procedimentos

Em: 04.01.90

Para Conhecimento

re f-

Edvaldo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

e assotações

Em: 09.01.90

À DRH. PARA DEPENDÊNCIA

05/01/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

João Roberto Wiczak
Ass. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Proceder avaliações de desempenho
confidencial e posterior arquivo na
parte de 10.01.90

Roberto D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT

CODEMAT

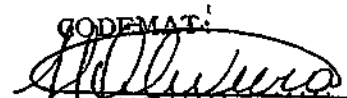
RECEBIDO

Amofo

**CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SEFI - SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA 02/01/89	
PARA SEAP	N.º DA C.I. 01/89	
ASSUNTO Comunicação (Faz:) Senhor Chefe... Vimos através da presente, comunicar à / V.Sa., que o servidor Eng.º Civil <u>LUIZ TOSHIKUNI ARIZAWA</u> , entrará em em gozo de suas férias regulamentares a partir do dia 05/01/89. Atenciosamente... CODEMAT:  Helio Nunes de Oliveira Filho Ch. S. de Fiscalização		
ENVIADO POR Helio Nunes O. Filho	DESTINADO A Tabajara P. Maciel	RECEBIDA EM

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha de
pênia, funcional e posterior arquivado na pasta

DSF 03-01-89



Car. ut. ass.
Chefe de Seção de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE LIQUIDANTE	DATA 26.06.92	
PARA ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C. I. 95/92	
ASSUNTO Comunicação (FAZ)		
Prezado Chefe Vimos através da presente, comunicar à <u>Vos</u> sa Senhoria, que as férias regulamentares do servidor Engº Civil <u>LU</u> <u>IZ TOSHIYUKI ARIZAWA</u>, referente ao período <u>89/90</u> marcadas para julho/92, deverão ser transferida para época oportuna. Outrossim, comunicamos que, em virtude da necessidade de seus serviços, suas férias regulamentares do período de <u>91/92</u> marcadas para o mês de maio/92 foi transferida para o mês de <u>janeiro/93</u> conforme CI nº 013/92-DEP de 11.05.92. Atenciosamente, <i>Francisco</i> <i>29/06/92</i> FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - LIQUIDANTE -		
ENVIADO POR LIQUIDANTE	DESTINADO À VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

A servidora Odet
pel conhecimento e anotações.

Em 30/6/92.



Vilário de Arruda Pinto

 **CODEMAT** 

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

336

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	04/01/96.
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C. I.	001/96.
ASSUNTO Comunicação (FAZ).			
Prezado Coordenador: Através deste expediente, comunicamos à VSª., que as férias regulamentares do servidor Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, lotado nesta Divisão (DEP), referente ao período de 94/95, serão gozadas a partir de 11/Janeiro/96, devendo retornar no dia 10/Fevereiro/96. Outrossim, comunicamos à V.Sª., que esta CI deverá ser encaminhada à CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos para a regularização pontuária do servidor retro-mencionado. Atenciosamente, <i>Edson José da Silva</i> Edson José da Silva Chefe da Divisão de Estudos e Projetos <i>Paulo César Homem de Melo</i> Engº Paulo César Homem de Melo Coord. da Coordenadoria Técnica			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Engº EDSON JOSÉ DA SILVA.	ENGº PAULO CÉSAR HOMEM DE MELO.	EM 09/01/96	

04/11/90

①

A D.R.A.

A informar.

Em: 09.01.95

Moelita D. Garcia da Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

④

Durceline

Para autôgrafos
na Fichas de Férias
originais e - re - que

Em: 11/01/96

Ana Luiza Morais Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

notado

②

A ER Humano

Ref: *Requisição de Férias*

Informamos *que*

suas Férias, 94/95, estão dentro
do *período* de Férias inque-
nidadas por esta Divisão.

③

A D.R.A.

Para as devidas providências.

Em: 10/10/96

Moelita D. Garcia da Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

VOTOU:

Em 15 / 11 / 1982	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

Nº 433.397

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

Cuiabá

10

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

Luiz Toskiyuki Arizawa

25.04.83

Santa Mercedes - SP

Casado

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Marco Arizawa - Setor Arizawa

FILIAÇÃO

Eng. Civil

R. Profª Azelia M. de Melo Nº 60 - 13006

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

248

SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

311 AGO 1982

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

02

Dr. José Ferreira Leite

Jefe Eleitoral da 1ª Zona

JUIZ ELEITORAL



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.:

12547-

Nome:

Luiz T. Arizawa.



Natural:

Filiação: Muneo Arizawa.

o Setsu Arizawa.

Data de Nasc.: 25 / 04 / 53.

U.S.:

Cuiabá.

Examinado em: 12/05/86.
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: ~~12/05/86~~
VÁLIDO POR UM ANO


Dra. Augusto Bueno de Azevedo
CRM 1.366/MT

Centro de Saúde de Curitiba
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

REPUBLICA DE PARAGUAY



[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

REPUBLICA DE PARAGUAY

ESTADO DE MAT. GROSSO
SECRETARIA DE SEGUR. P. P. B.
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO CERAL 149 243

NOME LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

PAIAGAO Muneo Arizawa
Setsu Arizawa

S. Mercedes-SP

NATURALIDADE

23-abril-1953

DATA DO NASCIMENTO

CHATA, N. 27-junho-1978

DIRECTOR

SECRETARIA DE SEGUR. P. P. B. - IDENTIFICACAO

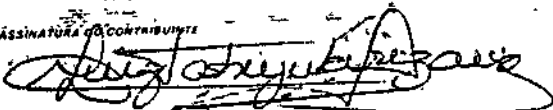
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be a full name, possibly "José Alexandre de Souza".

c/c

NASCIMENTO

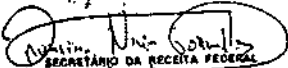
25.04.53

INSCRIÇÃO NO CPF

207 248 961 04

CONTRIBUINTE

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA


ANTÔNIO NIVALDO GOMES
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AW LABORATÓRIO: Central.

NOME: Luiz T. Arizawa

IDADE: 32 SEXO: M. EST. CIV.

PROFISSÃO: NAT.

RESID.: M. Guão

EXAME SOLICITADO: VDRL

MATERIAL ENVIADO: Sangue

RESULTADO

REAÇÃO SOROLÓGICA - P/LUES

V.D.R.L.: Soro não reagente

TÍTULO:

9.5.86 + . . .

ANÁLISE 12-06-86

ANÁLISE 12-06-86

DATA / /

RESPONSÁVEL

Saladif

D. Pene

NOME CLÍNICO: A. E. SAUDÉ

12/05/80

EMILSON MIRANDA

CRM - MT 81615 / CFP 017.929.622/10

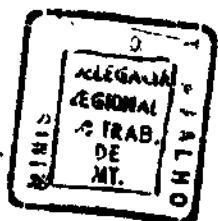
10. TEN. - PM MÉDICO

ASS. MÉT.

NASC.: 25/04/53.

PAI: MUNEO ARIZAWA

MÃE: SETSU ARIZAWA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.187Nome do Empregado: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWAResidência: Rua A, Casa 29, S. Centro Sul, Morada do Ouro Telefone: 341 1526

Côr _____ Idade 33 anos, Data de Nascimento 25 / 04 / 53 lugar
Cabelo _____ do nascimento Mun. de Santa Mercedes - SP.
Barba _____ Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileiro
Bigode _____ Filiação { Pai Muneo Arizawa Nacion. _____
Olhos _____ Mãe Setsu Arizawa Nacion. _____
Altura _____ Beneficiários Esposa e Filhos
Peso _____

N.º da Cart. Prof. 34 791 Série 398a

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Motivada

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86 Cargo que ocupa Engº Civil TS- 03Remuneração CZC 9.661,00Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de Maio de 19 86

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

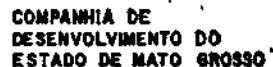
525

52

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
02.05.86	Eng. Civil TS-03	em Cr\$ 9.661,00	Mês
01.07.86	Enguadrado ao Ts-04	em Cr\$ 10.394,00	Mês
01.01.87	Reajuste Salarial TS-04	em Cr\$ 12.473,00	Mês
01.02.87	Reajuste Salarial TS-04	em Cr\$ 17.462,00	Mês
01.04.87	Reajuste Salarial TS-04	em Cr\$ 20.945,00	Mês
01.05.87	Reajuste Salarial TS-04	em Cr\$ 25.145,00	Mês
01.06.87	Reajuste Salarial TS-04	em Cr\$ 30.174,00	Mês
01.09.87	Reajuste Salarial TS-04	em Cr\$ 32.068,00	Mês

[illegible]

[The page contains several horizontal lines of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side.]



NOME:

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DATA ADM.

02.05.86

CARGO:

ENGR CIVIL

LOTAÇÃO:

DIV. PROJETOS

MÊS DE GOZO

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme CI Nº 95/92 - o servidor transfere o gozo de suas férias do período de 89/90 para época oportuna e período 91/92 para janeiro/93.

Conf.CI nº 14/92 de 17.12.92 o servidor LUIZ TOSSHIYUKI ARIZAWA, comunica, que entrará em gozo de suas férias regulamentares período de 91/92 a partir de 28/12/92 .

*Conf.CI,nº 02/94 de 11/01/94,o referido servidor comunica que a partir de JULHO/94,entrará em gozo de suas férias regulamentares ref.ao período aquisitivo 92/93 q/estavam marcadas p/Dez./93.

*Conf.CI.nº 19/94 de 10/03/94,o referido servidor solicita que seja convertido em pecunia as suas férias regulamentares do período aquisitivo 92/93 pré-marcadas para o mês de Dez./93 e transferidas p/usufruir em Julho/94,devido acúmulo de serviços na Divisão solicita o pagto-das mesma,sendo autorizado pelo DIAF,em fl.pagto Março/94:

*Conf.CI,nº 097/94-DEP,encaminhando Atestado do do Juiz Presidente da 4ª Junta,atestando que o referido servidor desta Cia.,prestou serviços a Justiça Eleitoral no 04/10/94 e é merecedor de um descanso equivalente ao dobro do período de trabalho,ficando por tanto 04(quatro)dias de gozo de férias,após as suas férias do período aquisitivo 93/94.

- Conforme CI Nº041/95 de 1º.02.95 - o servidor entrará em gozo de suas férias período 3/94, a partir de 1 .02.95 Conf. autorização do Diretor Administrativo

- CI Nº 06/95 de 08.02.95 - o servidor entrará em gozo de suas férias, a partir de 1º.07.95, conforme autorização do Diretor Administrativo.

CI nº 30/95 de 04.07.95 da DEP, comunicando que o servidor entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período 93/94 e serão gozadas a partir de 10/07/95.

Conforme CI.001/95 da Divisão de Est.e Projetos , informa que o servidor entrará em gozo de férias referente ao período 94/95 a partir de 11/01.96.

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	Data da Emissão 02 / 05 / 86	Grupo Nº							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: ENG ^o CIVIL	Nível: TNS - 04 08 09	Grd. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td>2</td><td>1</td><td>8</td><td>7</td></tr></table>				2	1	8	7
							2	1	8	7			
Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 03											
				Lotação:	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 01							

[illegible]

* Portaria nº 02/93 - Designa o servidor para responder pela Uva Técnica, percebendo a ajuda de Custo AC-2 no período de Fev/93.

* Portaria nº 11/93 - Designa o servidor para exercer o cargo de chefe de Divisão de Estudos e Projetos percebendo a ajuda de Custo AC-2, com efeito retroativo a partir de 10 de março/93.

* Ofício nº 195/93 - desmonta em Folha do Simulacro a partir de junho/93 mudança de TNS de 07 para 08 a partir de Agosto/93.

* CI Nº 19/94 - Requer o servidor o ppto de suas férias referente ao período de 92/93. O mesmo foi incluída na Folha de Ppto de férias de março/94.

* Protocolo 1915/94 - solicita exclusão de B.B.O.B.x a partir da Folha Ppto de férias/94.

* Mudança de TNS de 08 p/ 09 a partir de Agosto/94

* Portaria nº 19/95 - Revoga a Portaria 175/94 - que designa o servidor p/ exercer o cargo de chefe de Divisão de Estudos e Projetos a partir de 17 de janeiro/95.

Ficha Financeira

OBSERVAÇÕES:

* Pi - 58/86 - nota o mesmo na data de 15.01.08.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	DATA DA EMISSÃO: 02/05/86	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO: ENGº CIVIL	CLASSE:	SER						
				CARGO: ENGº CIVIL	NÍVEL: TS-9405	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>1</td><td>1</td></tr></table>				2	1	1
			2	1	1							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ 03						
				LOTAÇÃO: DIV. PROJETOS/D. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ 02						
						MATRÍCULA Nº						

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Conforme Pi 020/88 - coloca o servidor para responder pelo chefe do
Setor de Elaboração de Projetos a partir 15/06/88 em substituição ao F. L. B.

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA		DATA DA ADMISSÃO 02 / 05 / 86	
				PROFISSÃO: ENGE CIVIL	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	211
				CARGO: ENGE CIVIL	NÍVEL: TS - 4		
				EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA C/8	03
				LOTACÃO: DIV. PROJETOS/D. OPERAÇÕES		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C/8	02

[illegible]

OBSERVAÇÕES

* Adicional pago a ~~meados~~ no mês de Setembro pois, o adicional de Junho n
foi creditado em folha de pagamento.

Abrir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>LUIZ TOSHIYUKI ARZAWA</u>		Data da Emissão: 02 / 05 / 86		Grupo N°	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: <u>ENGº CIVIL</u>		Nível: <u>TS-06 TNS 04</u>		Cód.	
				Exercício: <u>1 992</u>		N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Cr\$ <u>03</u>	
Lotação: <u>SEPLAN</u>				N. Dep. Econ. Sol. Família		Cr\$ <u>02 01</u>		Matrícula N°	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	353.000,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	00	1554.720,00	1554.720,00	1554.720,00	4.481.112,00	4.481.112,00	5.405.831,00	5.254.574,00	6.551.182,88	
Diferença Salário										6.635.310,00					
Férias	12				312.580,00										
Adicional 12%	35	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	121.786,40	186.566,00	186.566,00	186.566,00	538.460,64	538.460,64	648.702,84	648.702,84		
Aboño (1/3 - Const.)	08					580.428,80									
Aboño Pecuniário															
Ajuda de Custo	28	310.600,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Real. Sal. Lei 8222	04	396.100,00				906.900,00		1554.720,00	1554.720,00	—	—	—	—	—	
DEV. IR	35								663.160,00	40.488,00					
13º Salário															
Salário Família	46	1.846,52	1.846,52	1.846,52	1.846,52	4.253,68	4.253,68	4.253,68	4.253,68	4.780,86	4.780,86	4.780,86	4.780,86		
TOTAL DOS PROVENT.		885.086,52	714.426,52	714.426,52	714.426,52	1.613.388,88	3.455.396,80	3.300.259,68	3.366.519,68	6.746.111,50	5.030.413,50	6.059.340,70	6.561.403,74	6.551.182,88	
IAPAS	78	88.318,00	71.258,00	71.258,00	71.258,00	92.583,37	174.128,60	174.128,60	174.128,60	4.780,86	4.780,86	4.780,86	4.780,86	4.780,86	
Contribuição Sindical	71														
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	—	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Copemi Seguros															
Imposto de Renda	81							114.762,00	40.488,00						
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *	89	3.518,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	—	1554.720,00	15.547,20	15.547,20	44.071,72	44.891,72	54.058,54	58.545,74		
SINDICATO *	72	3.518,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	—	1554.720,00	—	—	—	—	—	—	—	
5. B.O.F.X	95	6.648,00	12.126,00	12.126,00	12.126,00	—	44.464,00	44.464,00	44.464,00	44.071,72	88.928,00	44.464,00	44.464,00		
União de	62	51.512,00	61.816,00	77.333,00	194.800,00	24.060,00	184.608,00	235.408,00	287.424,00	358.280,00	450.512,00	512.226,00	690.454,00		
Paul. Partidária	84	3.412,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cheque Cautela	94	70.000,00	—	70.000,00	70.000,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL DE DESCONTO		161.818,00	233.056,00	248.572,00	493.120,00	116.243,57	439.195,00	590.209,80	566.951,80	1.176.586,05	1.081.958,05	1.177.334,90	1.291.050,04	4.480,86	33

- * Portaria nº 42/92 dispensa o servidor do cargo de chefe S. Fiscalização a partir 30/01/92.
- * Dif. Salário inf. de q. dias pagos em Agosto, sendo a diferença de 10 dias pagos em Setembro/92.



2.182

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA DATA NASCIMENTO 25.04.53 NACIONALIDADE BRAS.. NATURALIDADE SANTA MERCEDES-SP. PROFISSÃO ENGº CIVIL ENDEREÇO RUA A, CASA 29 - SETOR CENTRO SUL - MORADA DO OURO. PAI MUNEO ARIZAWA MÃE SETSU ARIZAWA ESTADO CIVIL							
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG N.º 149.243		DATA 26 / 06 / 78		SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP - MT.							
CART. PROF. N.º 34.791		SÉRIE 398º / /		DATA EXP. / /			
CART. DE RESERVISTA 942.733		CATEGORIA		REG. MILITAR			
TÍTULO N.º 51278418 - 05		ZONA 001		SECCÃO 0332		ESTADO M T.	
CPF N.º 207.248.961 - 04		PASEP N.º 1.700.323.182 - 2					
3 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO 02.05.86		FUNÇÃO ENGENHEIRO CIVIL					
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 02 / 05 / 86					
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
				01.10.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 21/90	96.575,20	
				01.10.90	AJUDA DE CUSTO AC- 04 RES. 21/90	29.934,59	
				01.11.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 22/90	99.472,46	
				01.11.90	AJUDA DE CUSTO AC-04 RES. 22/90	30.832,63	
				01.12.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 23/90	163.254,20	
				01.12.90	AJUDA DE CUSTO AC-04 RES. 23/90	50.602,51	
				01.01.91	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 01/91	168.151,83	
				01.01.91	AJUDA DE CUSTO AC-04 RES. 01/91	52.120,59	
				01.02.91	REAJUSTE DE SALARIAL TS-06 R.02/91	192.668,37	
				01.02.91	AJUDA DE CUSTO AC-04 RES.02/91.	59.719,77	
				15.03.91	PASSOU A PERCEBER AC-04 Port.26/91.		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Resolução 011/91 -Foram revogadas as Resoluções 01,02,03/91 .

a Partir de 01.05.91 foi Enquadrado a Lei 8.178 de 01.03.91

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91-TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 302.500,00

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91-TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 322.700,00

De Acordo com a Resolução 31/91 de 01.11.91-TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 322.780,00 a partir de 01.12.91- TS-06 passou a perceber ao salario de 351.700,00 .

Conforme Resolução 03/91 de 1º.01.92- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 647.800,00 .

Conforme Protocolo nº 2.946/92 de 27/07/92 o servidor LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, solicita ao cancelamento de sua Contribuição em favor do SINDICATO .

Conf. Resolução 14/92 de 25 /05/92 TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 1.554.720,00

Conforme Atestado de Juizo Eleitoral da 1ª Zona atesta para os devidos fins que o servidor prestou serviços na justiça eleitoral durante o pleito de 03 de Outubro/92 durante os dias: 3,4,5,6,7/10, trabalhando altas horas da Noite .

OBS: Conf. Res. 16/93 de 01.05.93 o servidor passou a perceber ao sal. de R\$ 39.260.611,00

Conforme Res. 26/92 houve novo controle na mudança do quadro de TNS desta Cia.....

Conforme Portaria nº 02/93 Artº 1º Designa o servidor responder pela área Técnica percebendo Ajuda de Custo, ref. ao Simbolo AC-02. retroativo a 1º de fevereiro de 1.993.

Conforme Portaria nº 06/93, dispensa do cargo de Chefe da Area Técnica, a partir de 10.03.93.....

Conforme Portaria 11/93 da Cia., Artigo 1º desegna o servidor para exercer o cargo de chefe da Div. Estudo e Projeto, percebendo Ajuda de Custo, correspondente ao simbolo AC 02 em 16/03/93 .

- Conforme Resolução 26/92 o servidor foi enquadrado para o TNS VII, de acordo com a Res. 26/92 que estabelece novos Critérios de Enquadramento de servidores no plano e cargo e salario da Cia passou a perceber ao salario de R\$ 4.487,172,00

= Conforme Resolução 29/92 de 01.12.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 5.495,857,00

- Conf. Res. 29/92 de 01.12.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 5.854, 574,00

= Conf. Resolução 003/93 de 01.01.93 - a servidora passou a perceber ao salario de R\$ 10.769,213,00

= Conf. Resolução 003/93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 14.623,740,00 a partir de 01.02.93

= Conforme Resolução 07/93 -passou a perceber ao salario R\$ 20.318,020

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA							
DATA NASCIMENTO 25-04-53		NACIONALIDADE BRASILEIRO					
NATURALIDADE		PROFISSÃO					
ENDEREÇO							
PAI MUNEO ARIZAWA				ESTADO CIVIL			
MÃE SETSU ARIZAWA							
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG N.º		DATA		SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR							
CART. PROF. N.º		SÉRIE		DATA EXP.			
CART. DE RESERVA		CATEGORIA		REG. MILITAR			
TÍTULO N.º		ZONA		SEÇÃO		ESTADO	
CPF N.º		PASER N.º					
3 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO 02-05-86		FUNÇÃO					
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS					
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
				1.993	Conf. Res. nº 16/93 o servidor passou a perceber o salário de R\$ 39.260.611,00, ao TNS-VII.		
				01.07.93	- Conf. Resolução 21/93, o mesmo TNS -VII passou a perceber ao salário de R\$	50.523,911,00	
				01.08.93	- Conf. Resolução 23/93, o servidor foi enquadrado para o TNS- VIII, percebendo ao salário de	60.237,55	
				12.09.93	*Conf. Res. nº 26/93, de 12/09/93, o servidor TNS-VII, passou a perceber salário de R\$	123.815,00	
				12.10.93	*Conf. Res. nº 29/93, de 12/10/93, o servidor TNS-VII, passou a perceber salário de R\$	141.974,00	
				12.11.93	*Conf. Res. nº 31/93, de 12/11/93, o servidor TNS-VIII, passou a perceber salário de R\$	164.433,00	
				12.12.93	*Conf. Res. nº 32/93, de 12/12/93, ser vidor TNS-VIII, passou p/ salário R\$...	192.449,00	
				12.01.94	*Conf. Res. nº 01/94, de 12/01/94, o ser vidor TNS-VIII, passa a perc. sal. R\$..	423.815,00	
				12.02.94	*Conf. Res. nº 03/94, de 12/02/94, o ser vidor TNS-VIII, passa a perc. sal. R\$..	501.500,00	
					*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medi da Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Res. 04/94-Cia.		
				12.04.94	*Conf. Res. nº 04/94, o servidor TNS-VIII, passa a perceber a partir de 12/04/94 a URV de.....	747,11	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

*Conf.Prot.nº 1.441/94 de 20/05/94, o servidor solicita a sua desligação do quadro de associado do GBOEX tendo em vista o fechamento do seu escritório 'filial' nesta capital a partir de junho/94.

*OBS: Em Agosto/94 o servidor mudará para o TNS-IX.

*Conf.Prot.nº 1.915/94, o Gremio Beneficiente-GBOEX, informa que a partir de 1º/06/94, o referido servidor foi excluído a pedido do quadro social do GBOEX, motivo pelo qual solicitamos cancelar os descontos da sua fl.de pagto, matriculosa funcional MATR.GBOEX 8.021.502-9 0000GG00000211.

*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94, os salários foram fixados em "REAL", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

*Conf.Res.nº 09/94, de 1º/07/94, o servidor TNS-VIII, passa a perceber ao R\$ no valor de 803,14

*OBS: A partir de 1º/08/94, passará para o TNS-IX.

*Conf.Res.nº 010/94, de 1º/08/94, o servidor TNS-IX, passa a perceber a partir desta data salário no valor de R\$ 866,52.

*Conf.Res.nº 011/94, de 1º/09/94, o servidor foi reequadrado no Grupo Ocupacional III, na função de TNS-Nível-14, percebendo a partir desta Resolução salário no valor de R\$ 1.114,00

*Conf.Portaria nº 017-A/94, da Diretoria, Resolve dispensar o referido servidor ocupante do Cargo Comissionado do Quadro de Pessoal da Companhia, relação anexa, do cargo de Chefe da Div.de Est.e Projetos-AC-02, a partir de 1º/09/94.

*Conf.Portaria nº 017-B/94, da Diretoria, Resolve designar para exercer o cargo Comissionado do Quadro de Pessoal da Companhia o referido servidor, conf.relação anexa, para a Chefia da Div.Projetos, a partir de 1º/09/94, GBS-2, percebendo R\$ 250,00.

-Conf.Res.14/94 de 01.11.94, o servidor TNS N-14 passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.281,10 - do anexo III -

* Conf. Portaria nº 19/95 de 17/01/95, o Diretor Adm. resolve revogar a Portaria nº 17-B/94, que designou o servidor para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a partir de 17/01/95.

- Cf. CI 041/95 do Dir.Adm., autorizando o gozo de suas férias a partir de 01.07.95 a 30.07.95.

CI nº 97/94 de 20.12.94- Cópia da Div. de Estudos e Projetos, encaminhando o Atestado assinado pelo Juiz Presidente da 4ª Junta, atestando que o servidor prestou serviços à Justiça Eleitoral nos dias 04 e 05/10/94, que o faz merecedor de um descanso equivalente ao dobro do período trabalhado, dias esses que serão gozados juntamente com suas férias 93/94.

*** A partir de 1º.05.95 o servidor foi promovido na forma dos Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes salariais instituídas p/Resolução nº 11/94 passando p/ o TNS-15/A percebendo o salário no valor de R\$ 1.293,75.

- A partir de 01.05.96 o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res.011/94, passando para o TNS: 16"A", percebendo o salário de R\$ 1.306,40

- A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido desta Cia., conforme fotocópia de sua Rescisão Contratual, arquivado na sua pasta suspensa.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO SEDE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES	
NOME: LUIZ TOŠHIYUKI ARIZAWA					
DATA NASCIMENTO: 25/04/53		NACIONALIDADE: BRASILEIRO		DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS
NATURALIDADE: SANTA MERCEDES-SP		PROFISSÃO:		02.05.86	ENG.CIVIL TS-03
ENDEREÇO: RUA-A CASA 29 SETOR CENTRO SUL M. OURO- 341-1562				01.07.86	ENQUADRADO AO TS-04
PAI: MUNEO ARIZAWA		ESTADO CIVIL:		01.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04
MAE: SETSU ARIZAWA				01.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04
RG. Nº 149.243	DATA 26 / 06 / 78	SÉRIE:		1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04
ORGÃO EXPEDIDOR SSPMT				1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04
CART. PROF. Nº 34.791	SÉRIE 398a	DATA EXP.: 15 / 05 / 74		1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04
CART. DE RESERVISTA Nº 942.733	CATEGORIA	REG. MILITAR:		1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-0434.
TÍTULO Nº 51278418-05	ZONA: 001	SEÇÃO: 0332	ESTADO: MT	1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04
CPF. Nº 207.248.961-04	PASEP Nº 1.700.323.182-2			1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04
DATA DA ADMISSÃO: 02/05/86		FUNÇÃO: ENG.CIVIL TS-03		1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS		1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04
4 - ANOTAÇÕES				1º.04.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 *VERSO
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL TS-04
02/05/86.87				1º.07.88	ENQUADRADO AO TS-05
				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05
				1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS 05
				1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05
				1º.11.88	REAJ. SAL. TS-05, RES. 029/88
				1º.12.88	REAJ. SAL. TS-05 RES.30/88
				1º.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.01/89
				1º.01.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.03/89
				1º.03.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.05/89
				1º.05.89	

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 30.06.86 o servidor prestará serviços no DIVISÃO DE PROJETOS ,conforme CI de Nº 58/86.

A partir de 01.07.86,foi Enquadrado ao TS-04 conforme 1º do Artigo 9º de Resolução nº 03/77 e percebendo o salário de Cz\$ 10.394,00

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 12.473,00, conforme Res. Nº 01/87.

A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 17.462,00 ,conforme Res. Nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 20.954,00, conforme resolução de nº 03/87.

A partir de 1º.05.87,passou a perceber o salário de Cz\$ 25.145,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87,passou a perceber o salário de Cz\$ 30.174,00 de gratificação conforme Res.16/87.

A Partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 32.068,00, conforme Res. 30/88- TS-04

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 34.081,00, conforme Res.33/ 88-TS-04

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 37.762,00, conforme Res. 35/88-TS-04

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 41.247,00, conforme Res. 37/87-TS-04

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 45.038,00, conforme Res. 01/88-TS-04

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 49.177,00, conforme Res. 02/88-TS-04

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 57.139,00, conforme Res. 09/88- TS-04

*A Partir de 1º.04.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 66.390,00, conforme Res.12/88, TS-04

Conforme CI Nº: 01/88-Setor de Fiscalização,o Servidor - entrou em gozo de suas férias regulamentares,período 86/87, a partir de 04.01 à 03.02.88.

O servidor encontra-se em viagem no período de 16 à 17 .05.88, nos municípios de Rondonópolis e Pedra Preta, de acordo com a CI Nº 25/88.

*Deacordo com a Res. 13/88, fica suspensa a anotação de Aumento Salarial referente a Res. 12/88 - Mês de Abril/88

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de Cz\$ 81.563.00 Nivel TS-04, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88 foi Enquadrado ao TS-05 passando a perceber o salário de CZ\$ 106.797 00 de acordo com Paragrafo 1º do Artigo 9º da Res.03/77.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 131.205,00 TS-05, conf.Res.nº 22/88.

A partir de 01.09.88, passou a perceber o salário de 166.273,00, TS 05, engº civil, conforme res. 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 210.714,00, conf. res. 26/88.

O servidor entrará em gozo de suas férias à partir de 05.01.89, conforme CI Nº 01/89 -SEFI

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEFI/SEAC (2538)

②

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 25/04/53		NACIONALIDADE BRA..			1º.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.15/89	1.123,26
NATURALIDADE SANTA MERCEDES-SP		PROFISSÃO ENGº CIVIL			1º.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.15/89	1.462,49
ENDEREÇO RUA A, CASA 29, SETOR CENTRO SUL M. DO OURO					01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.20/89	2.584,22
PAI MUNEO ARIZAWA		ESTADO CIVIL			01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.21/89	3.549,45
MÃE SETSU ARIZAWA					01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.25/89	5.005,88
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.29/89	7.359,50
RG Nº 149.243	DATA 26 / 06 / 78	SÉRIE			01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05, RES.30/89	10.071,64
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.01/90	15.010,34
CART. PROF. Nº 34.791	SÉRIE 3989	DATA EXP.			01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.03/90	24.871,29
CART. DE RESERVISTA Nº 942.733	CATEGORIA	REG. MILITAR			01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.04/90	41.832,56
TÍTULO Nº 51278418-05	ZONA 001	SEÇÃO 0332	ESTADO MT		01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 06/90	42.972,99
CPF Nº 207.248.961.04		PASEP Nº 1.700.323.182-2			18.04.90	Chefe do Setor de Fiscalização percebendo Ajuda de Custo AC-04.	14.043,26
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.07/90	55.864,39
DATA DA ADMISSÃO 02/05/86		FUNÇÃO ENGº CIVIL			01.04.90	AJUDA DE CUSTO AC-04 RES.07/90	18.256,23
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 02 / 05 / 86			01.05.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.10/90	67.037,27
4 - ANOTAÇÕES					01.05.90	AJUDA DE CUSTO AC-04 RES.10/10/90	21.907,48
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.12/90	77.092,86
					01.06.90	REAJUSTE SALARIAL AC-04 Res.12/90	25.193,60
					01.07.90	ENQUADRADO TS-06 CONE. RES.03/77	81.279,77
					01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.18/90	84.530,96
					01.08.90	AJUDA DE CUSTO AC-04 RES.18/90.	28.201,34
					01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.19/90	91.031,39

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 18.04.90 passou a perceber Ajuda de Custo AC-04, como chefe do Setor de Fiscalização., Conf. Portaria Nº 033/90.

Conforme Portaria 046/90, o servidor foi designado como membro, para constituir uma comissão de Licitação, para abertura e julgamento da Carta-Convite nº 06/90, que será realizada no dia 16/05/90, às 10 horas, referente construção de uma ponte de madeira sobre o córrego da estrada que liga o Distrito de Nova Lacerda à Alcomat, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, numa extensão de 12 m.

Conforme Portaria 047/90, o servidor foi designado para compor uma comissão de Licitação, como membro, para abertura e julgamento da Carta-Convite nº 07/90, que será realizada no dia 28 de maio de 1.990, às 14:00 horas, referente construção de 02 (duas) pontes de madeira sobre o Rio Vermelho, numa extensão total de 60 metros, no município de Rio Branco-MT.

Conforme Ofício 027/90 do Juízo Eleitoral da 1ª Zona, o servidor prestara serviços nos trabalhos de Apuração das eleições a partir de 03.10.90 até o término.

Conforme Portaria Nº 26/91, O servidor foi designado para exercer o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, percebendo a Ajuda de Custo AC-04 condizente com o cargo, a partir de 15.03.91.

Conforme Portaria nº152/91, o servidor foi Designado para responder pela Chefia da Divisão de Projetos, durante o afastamento do Titular Márcio Hermenegildo de Almeida no seu período de férias. A partir de 07.10.91.

Conforme Portaria nº158/91, o servidor foi designado Membro de uma Comissão de Avaliação, destinada a avaliar os próprios da CIERS, visando a incorporação da mesma à Codemat. A Comissão deverá apresentar o Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 24.10.91.

Conforme Portaria nº166/91, o servidor foi designado para responder pela Chefia da Divisão de Projetos durante o afastamento do Titular Mauricio Lucio Nantes no seu período de férias. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28.11.91.

Conforme portaria nº 042/92, dispensa o servidor da função de Chefe do Setor de Fiscalização, a partir de 30.01.92.

Conforme CI nº 100/92, Sr. LUIZ T. Arizawa, comunica que o mesmo não gozou suas férias regulamentares ref. ao período de 89/90.

Conforme processo nº 1.501/92 o servidor retornou à Empresa, conforme ofício nº 553/92.

Conforme CI Nº 013/92 o servidor gozará suas férias do período de 89/90 no mês de junho/92.

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA		Data da Emissão: 02 / 05 / 86		Grupo N.º							
				Profissão:		Classe:		Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>1</td><td>1</td></tr></table>					2	1	1
							2	1	1						
				Cargo: ENGR CIVIL		Nível: TS-06		Matricula N.º							
Exercício: 1.991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02											
				Lotação: DIVISÃO DE PROJETOS											

ESPECIFICAÇÕES	COD.	IAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.300,00	163.300,00	163.300,00	266.800,00	302.500,00	322.400,00	322.400,00	00	351.400,00	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário		63.481,44		Abono											
Diferença		Dev. IAR F. →		8.174,39	113.458,51	130.400,00	130.400,00	130.400,00							
Férias															
Adicional 8%		5.102,54	13.060,34	13.060,34	13.060,34	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	32.240,00	32.240,00	35.170,00		35.170,00	
Abono Const.		29.551,39													
Abono Pec.															
AJ Custo Ag. - 04		19.469,88	50.602,51	50.602,51	50.602,51	50.400,00	50.400,00	50.400,00	44.600,00	44.600,00	116.200,00	90.100,00	32.100,00	143.000,00	
13.º Salário		113.458,53													
Salário Família		1832,56	1589,54	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.318,00	2.318,00	3.618,16	4.200,00	840,00	840,00	840,00		
TOTAL DOS PROVENT.		232.296,64	228.506,59	236.471,44	222.075,56	342.400,00	343.398,00	343.398,00	410.398,16	449.240,00	442.010,00	1112.503,33	151.845,80	529.840,00	
I A P A S		6.888,42	11.885,99	12.712,04	12.712,04	12.712,04	12.712,04	12.712,04	14.000,00	42.000,00	42.000,00	84.000,40	6.552,00	42.000,20	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	—	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	3240,00	—		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		—	10.508,00	14.108,00	14.108,00	15.314,00	15.314,00	15.314,00	22.108,00	31.164,00	25.117,00	46.944,00	—	29.184,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent														113.458,53	
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		1632,54	1.632,54	1632,54	1632,54	1633,00	1633,00	1633,00	2.668,00	30.250,00	3224,00	3224,00	3544,00		
Sindicato		816,27	816,27	816,27	816,27	2449,50	1633,00	1633,00	2.668,00	3.085,00	3.224,00	3.224,00	3514,00		
G.B.O. EX. (SINUS)		2942,00	2.942,00	2942,00	2.942,00	2942,00	2942,00	4.926,00	4.926,00	4.926,00	6.642,00	13.284,00	—		
Cont. Partidária	2%	3.265,08	3.253,36	3.265,08	1.012,05	1.014,00	1.014,00	1.014,00	1.552,00	1.552,00	2.324,00	4.020,00			
Unimed		4.816,56	5.489,48	5.489,98	5.420,00	5.420,00	14.508,00	13.549,92	14.331,42	14.331,42	22.532,00	55.448,00	13.612,00		
Mutuação		14.220,00	36.691,30												
Jack Alimontação				50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
Cont. Export. Sind. pol															
TOTAL DE DESCONT.		35.466,84	44.505,44	91.651,94	88.642,93	82.594,64	90.866,04	91.861,99	109.333,42	144.406,92	146.149,20	255.420,40	24.198,00	184.645,43	

* Portaria nº 36/91 Designa o Sr. João para exercer o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização e
partida de 15/03/91

* Portaria nº 37/91 Dispensa o Sr. João do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização.

* Cont. Partidária em 7 Março/91 pago pela Inscrição nº 2.753.03 sendo que a mesma foi
devidada a Mãe.



0211

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão ____/____/19____

1º/ julho /88 - 418,80
1º/ agosto /88 - 523,20
1º/ set /88 - 635,30

1º/ out/88 - 787,80
01 - NOV -88 - 1.023,75
01 dez 88 - 1.279,75
01 jan 89 - 1.593,30

01/02/89 - NC 24 1,83
01/03/89 - NC 24 1,83
01/05/89 - NC 24 2,34
01/07/89 - NC 24 7,49

01.08.89 - NC 24 9,64
01.09.89 - NC 24 12,42
01.10.89 - NC 24 19,01
01.11.89 - " 24,87
01.12.89 - " 35,94

01.01.90 - " 64,20
02.90 - " 100,22
03.90 - " 183,71
06.90 - " 192,89

08.90 - " 312,55
09.90 - " 302,81

OUT 190 - 321,26
NOV 190 - 416,48
DEZ 190 - 441,84

01.01.91 - 616,48
01.02.91 - 794,77
01.03.91 - 850,00
01.05.91 - 1.159,00
01.08.91 - 1.800,00
01.10.91 - 2.100,00

01.09.92 - CR\$ 4780,86
01.01.93 - CR\$ 1.532,05
01.03.93 - CR\$ 15.760,88
01.05.93 - CR\$ 30.214,71
01.07.93 - CR\$ 42.439,28
01.08.93 - CR\$ 50,60
01.09.93 - CR\$ 86,40
01.10.93 - CR\$ 108,15
01.11.93 - CR\$ 135,10
01.12.93 - CR\$ 168,72
01.01.94 - CR\$ 295,74
01.02.94 - CR\$ 385,19
01.03.94 - URV 0,58

1º sem /88 OK
2º sem /88 OK

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	" VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAVA	DATA DA EMISSÃO: 02 / 05 / 86	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: ENGº CIVIL	NIVEL: TS-05	COD.
				EXERCÍCIO: 1989		MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: DIVISÃO DE PROJETOS	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 03	
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		00	442,93	614,81	614,81	784,03	784,03	1462,49	2584,22	3549,45	5005,88	7359,50	80071,65	10071,64	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		114,37	95,21				339,23								
DIÁRIAS															
FERIAS												7861,07			
ADICIONAL	6/0	3,71	17,72	24,59	24,59	47,04	67,40	87,75	155,05	212,97	300,35	619,71	604,29	604,29	
Abono const.		39,65													
ABONO. PEC.			30,00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA					7,32	4,68	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	111,48	71,88		
TOTAL DOS PROVENT.		157,73	585,86	639,40	650,38	835,75	1145,34	1565,22	2758,55	3784,36	5344,41	7840,27	10747,82	10675,93	
IAPAS		10,33	58,58	63,94	63,94	83,10	115,46	150,00	193,14	249,80	339,61	934,34	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL												467,37			
SEG BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			8,00	14,00	14,00	33,00	20,00		186,00	238,00	343,00	1824,31	711,00	711,00	
ASPEMAT												609,00	399,11	399,11	
ANULAÇÃO DE PROVENT.													* 178,34		
D.B. / A.S.C.										12,00					
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			4,42	6,14	6,14	7,84	7,84	14,62	25,84	35,49	50,05	147,18	100,71		
mutação			53,16	77,56	109,12	119,00	116,31	93,83	237,69	318,64	638,23	975,93	594,15		
GOEX			71,58	71,58	114,51										
GOEX Rec				112,98	10,60	10,60	10,60	12,60	12,60	12,60	12,60	25,20	25,20		
Catou nome					56,02	56,93	84,70	12,375							
Sind. codemat								7,31	12,92	* 17,74	25,02	73,59	50,35		
Simbo										200,00	400,00	400,00	1500,00		
Bolso													115,00		

1. * Añadidos de y entre sí, para el personal por el 11/01/89.

FICHA FINANCEIRA

130- 66.867,05

Aparir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA		Data da Emissão: 02 / 05 / 86		Grupo N.º								
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>1</td><td>1</td></tr></table>						2	1	1
								2	1	1						
				Cargo: ENGº CIVIL		Nível: TS- 06		Matricula N.º								
				Exercício: - 1990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03										
Lotação: DIVISÃO DE PROJETOS		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02														

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	2481,29	4292,60	5586,39	6702,27	77092,86	81279,77	84539,6	91031,39	96515,20	99472,46	16325,20	16325,20	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário		1650,84													
Diárias DEV. IRRF							2533,66	2911,49		747,15					
Férias															
Adicional 870		280,91	1492,27	2518,36	3355,86	5362,95	6167,43	6167,43	6762,48	7282,51	7726,02	7957,80	13060,34	13060,34	
Const		2703,28													
Abono Pec.															
AJ Custo * AC4					10955,32	21901,48	25193,60	25193,60	26201,34	28216,22	29934,59	30826,27	50602,51	50602,51	
13.º Salário															
Salário Família			200,44	367,42	367,42	367,42	385,18	385,18	625,06	605,62	642,52	1665,32	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		10463,44	26.564,00	45.319,39	55624,83	94.615,16	11373,33	113318,07	118119,84	127223,49	149920,28	152893,48	276150,74	227800,73	
IAPAS		793,27	1584,37	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	3891,03	4528,17	4804,57	12457,30	6607,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	35,60		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		37,00	1466,00	2516,00	3042,00	3.369,00	5330,00	5457,00	5505,00	5817,00	5895,00	14217,50	11620,00	11620,00	
ASPEMAT D.F. IRRF		37,00	858,04	840,40			2911,49	358,70	389,05	323,15	629,63	1656,95	1188,03	1188,03	8114,39
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.				115,00			420,00		2285,00						
Adiant Salarial															
A.S. CODEMAT			248,11	429,26	558,64	670,37	770,92	812,79	845,30	910,31	965,15	994,72	1632,54		
EBORX Pecúlio			25,20	25,20	25,20	25,20	25,20	25,20	25,20	25,20	959,95	959,95	959,95		
Adiant. Codeumat			124,35	214,86	279,32	335,18	385,46	406,39	422,65	455,15	482,87	497,26	816,27		
Função		1000,00	1000,00	2000,00	4000,00	4000,00	4000,00	5000,00							
Multação			2832,10	4965,00	6829,00	9045,84	9226,98	10265,63	13560,00	14698,00	15223,00	20525,00	21015,00		
Cont. Previdencia 2%						1340,75	1541,86	1541,86	1690,62	1820,62	1931,50	1989,45	3265,08		
Bolsa								1000,00							
Unimud								2693,08	2437,50	2693,38	3041,14	3458,16	4034,30		
Pão de Açúcar									5000,00	10000,00	10000,00	10000,00			

lejos a partir de 18 de Abril / 90

2

[illegible]

Port. 12/03/91

Portaria nº 02/91 - Dispensa

Port. Partidaria em março/91 pago pela Tesouraria R\$ 2.253,03 sendo que a mesma foi pago a maior.

Port. 152/91 - Designa o servidor para responder p/ chefia da Divisão de Projetos durante o afastamento do titular, no período de férias, no período de 01/10/91 a 30/10/91.

Port. 166/91 - Designa o servidor p/ chefia da Div. de Projetos, no período de férias do titular, a partir de 28/11/91.

Portaria nº 042/92 - Dispensa o servidor Luiz Fátima do Cargo de chefe de fiscalização a partir de 30 de janeiro/92.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DATA ADM. 02.05.86

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

LOTAÇÃO DIVISÃO DE E.E PROJETOS

MÊS DE GOZO

[illegible]

CI Nº 140/94 - o servidor recebeu um mês de Licença Prêmio conforme autorização do DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO na folha de pagamento mês de outubro/94.

- PROCESSO Nº 2.188/95 de 25/10/95, o servidor Requereo 03(três) meses de sua Licença Prêmio ref. ao período de 86/91, para gozar em data Oportuna .

OBS: O servidor terá direito Só de 02(dois) meses de Licença Prêmio deste período , sendo que o mesmo perceberá 01(um) mês Remunerada em Out/94, ficando somente 02(dois) meses p/ data oportuna.

336

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.401/94
Processo Nº	X
Data	23.05.94
Serviço de Protocolo	

REQUERIMENTO

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, funcionário da CODEMAT, lotado na Divisão de Estudos e Projetos - DEP, vem solicitar à V.Sa., desligamento do quadro de associados do GBOEX, tendo em vista o fechamento do seu Escritório "filial" regional nesta capital, e sobretudo devido as dificuldades de contatos com o escritório Central com sede no Rio Grande do Sul, a partir do mês de junho/94.

Sem mais,

Atenciosamente,

Euiabá-MT., 18 de maio de 1.994

[Assinatura]
Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. da Div. de Estudos e Projetos
- DEP -

Ao Ilmo

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Administrativo e Financeira da CODEMAT

N e s t a

*à Div. Reg. e Acompanhamento
para dar ciência ao interessado da CI nº 02/92 DIPR, em
anexo.*

Em 24/5/94

[Assinatura]
Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

*A ERH
para cumprimento
e providências.
Em 23.05.94
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*

JNA

Dê ciência ao intimado, adquira-se

Ufrpe

Em 24/5/94

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Ciente: 25/05/94.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	20/12/94
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH.	N.º DA C.I.	97/94
ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)			
Prezado Coordenador: Vimos através da presente, encaminhar à V.Sa., o Atesta do assinado pelo Juiz Presidente da 4ª Junta, Dr. Rondon Bassil Dower Filho, que atesta o Servidor Luiz Toshiyuki Arizawa com serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 04 e 04/10/94, o que faz merecedor de um descanso equivalente ao do bro do período trabalhado. Outrossim, informamos que os dias merecidos serão gozados juntamente com suas férias regulamentares do período 93/94. <i>Dr. Reg. Acompanhamento</i> <i>Em 21/12/94</i> <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> Coordenador de Rec. Humanos Atenciosamente, <i>Eng.º Luiz Toshiyuki Arizawa</i> Eng.º Civil Luiz Toshiyuki Arizawa CREA nº 2.138/D-MT Ch. DEP - CODEMAT			
ENVIADO POR Luiz Toshiyuki Arizawa		DESTINADO À Vilazio de Arruda Pinto	
		RECEBIDA EM	

ANUA

Ficha de Férias

diária durante o período

poro após os

Férias

93/94

Odete Diniz da Silva

Coordenadora de Reg. e Acompanhamento

21/12/94

Lancado

21/12/94

Anilise



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 19/95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 6.404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Nº 17-B/94, que designou o servidor ~~LUIS TOSHIYUKI ARIZAWA~~ para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

Artigo 2º - Esta Portaria ~~revoga a Portaria Nº 17-B/94~~

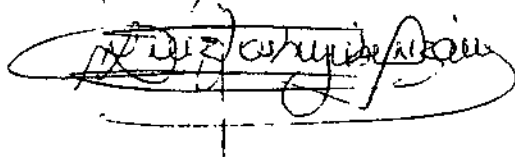
Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, ~~14 de janeiro de 1995~~


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

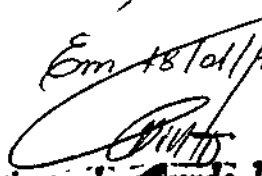
- Diretor Administrativo -

ciente, em 18/01/95.



*Div. de Salários e Encargos / Reg. de Compromissos
p/ conhecimento, anotações e arquivo.*

Em 18/01/95


Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Conjunto
em folha de
pagamento de juros/95

Quig.

lançado ficha funcional.
Em substituição
Antônio

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.188/95

DE 25 / 10 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas a situação funcional do servidor.

Em 25/10/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Para Reg. Acompanhamento
Atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.
Em 26/10/95

Emadeu A. Nogueira de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Instituto CARLOS ROBERTO
para unificação e atualização no sistema de
Referência e sua solicitação
Em 26/10/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A D R A

Senhor Chefe:

Cumprida a ordem de V.S., informamos o que se segue:

- 1- O servidor foi admitido, nos termos da Lei, em 02.05.86;
- 2- Após os documentos de fls. 52, o interessado solicita licença prêmio, referente ao período aquisitivo 1986 a 1992;

3- Analisando a documentação sob o seu
ponto funcional, constatamos o seguinte:

a) Não há nenhuma pendência anterior;

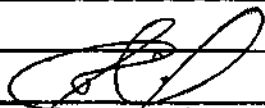
b) O período aquisitivo conta com 02.05.86 a 02.05.91

4- Desse forma, faz jus a 03 (três) meses de férias
prévia, referente ao período referido (02.05.86
a 02.05.91), de acordo com a Resolução nº 20/91.

Pelo exposto, sugerimos a concessão dos
dias de férias, à parte Arrozão Júnior, para análise
e parecer.

E a nome o referido.

Em 31/10/95



Carlos Roberto de O. Costa

TMS-10

AO CRH

Com as informações recebidas
anteriormente e V. Sr. para as providências
necessárias

Em 31/10/95

Dr. Luiza de Fátima Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Assessoria Jurídica

Para base nas informações retidas da D. P. A., acerca
ministros a V. Sr. o presente, para análise e parecer.

Em: 31.10.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A CRH

Qualificamos as informações prestadas
pela D. P. A., fornecendo delas as razões
dos atos referentes ao período

Em 1º/11/95

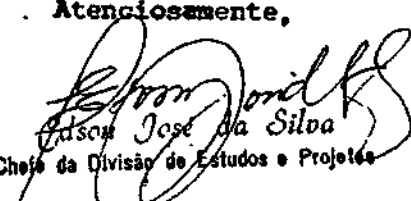
Vera Lucia Alopes Pereira

OAD / MT Nº. 16 98

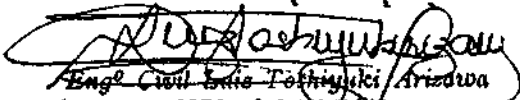
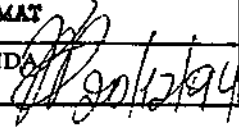
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	08/02/95
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C.I.	06/95
ASSUNTO Comunicação (FAZ)			
Prezado Coordenador: Através deste expediente, comunicamos à V.Sa., que <u>as férias regulamentares</u> do servidor Engº Civil <u>LUIZ TOSHIYUKI ARIZANA</u>, lotado nesta Divisão, referente ao período de <u>1.993/1.994</u>, <u>serão transferidas</u> para serem gozadas no mês de <u>JULHO/95</u>, em decorrência da necessidade de seus serviços nesta Divisão. Outrossim, comunicamos que esta CI deverá ser encaminhada a CRH-Coordenadoria de Recursos Humanos. Atenciosamente,  Edson José da Silva Chefe da Divisão de Estudos e Projetos VISTO:			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Edson José da Silva	Engº Civil Paulo César H. Mel.	EM 08/02/95	

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	20/12/94
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH.	N.º DA C.I.	97/94
ASSUNTO	Encaminhamento (FAZ)		
Prezado Coordenador: Vimos através da presente, encaminhar à V.Sa., o Atesta do assinado pelo Juiz Presidente da 4ª Junta, Dr. Rondon Bassil Dower Filho, que atesta o Servidor Luiz Toshiyuki Arizawa com serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 04 e 05/10/94, o que faz merecedor de um descanso equivalente ao do dobro do período trabalhado. Outrossim, informamos que os dias merecidos serão gozados juntamente com suas férias regulamentares do período 93/94. Atenciosamente,  Eng.º Civil Luiz Toshiyuki Arizawa CREA nº 2.136/D-MT Ch. DEP - CODMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
Luiz Toshiyuki Arizawa	Vilázio de Arruda Pinto	EM 	

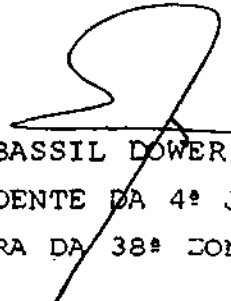
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO ELEITORAL DA 38ª ZONA
JUNTA APURADORA

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins de direito e que produza os seus jurídicos e legais efeitos, que o (a) Sr. (a) ..LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA..... funcionário (a) do (a) prestou relevantes serviços a Justiça Eleitoral, servindo à^{4ª}....., junta na apuração do pleito de 03.10.94, no (s) dias (s) 04 e 05/10 94....., trabalhando o que faz merecedor (a) de um descanso equivalente ao dobro do período trabalhado a critério da repartição onde trabalha.

Por ser verdade firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, ..05.../..outubro...../1994.


DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JUNTA
APURADORA DA 38ª ZONA

Nº PROTOCOLO: 3.154/95Nº PROCESSO: 2.188/95DATA, 25 / 10 / 95

INTERESSADO

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PREMIO REFERENTE AO PERIODO DE 86 A 94, PARA
DATA OPORTUNA.**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo No.	3.154/8
Processo No.	2.188/8
Data	25/10/95
Serviço de Protocolo	

PROT. COL.
CODEMAT
Fl.

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ALUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS portador (a) da Cédula de Identidade de nº 149.243 Série _____ expedida em 26/06/78 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☒

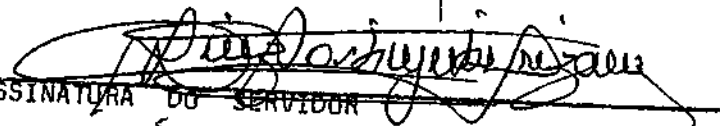
Licença Prêmio referente ao Período
de 1.986 à 1.994
à partir de DATA OPORTUNA.

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 25 de OUTUBRO 1995.
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

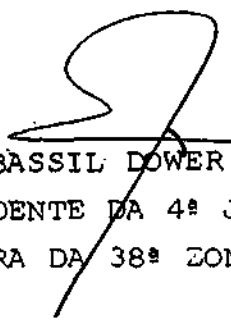
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO ELEITORAL DA 38ª ZONA
JUNTA APURADORA

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins de direito e que produza os seus jurídicos e legais efeitos, que o (a) Sr. (a) ..LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA..... funcionário (a) do (a) prestou relevantes serviços a Justiça Eleitoral, servindo à^{4ª} junta na apuração do pleito de 03.10.94, no (s) dias (s) 04 e 05/10 94, trabalhando o que faz merecedor (a) de um descanso equivalente ao dobro do período trabalhado a critério da repartição onde trabalha.

Por ser verdade firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 05 / outubro / 1994.


DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JUNTA
APURADORA DA 38ª ZONA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

336

17

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA .:XXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

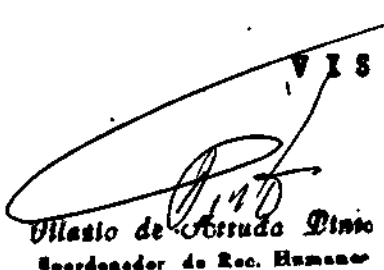
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 05 / 93 a 02 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 95, e terminar em 1º / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

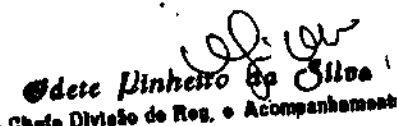
Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:


Odete Pinheiro de Silva
Coordenador do Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS


Odete Pinheiro de Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.819,58**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 1 / 1 / 95


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS - *Eng. Civil*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a		
	22/8/80	VII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	—	—
<i>Louiz Toshiruki Arzoub - VII -</i>											
OBSERVAÇÕES: <i>O servidor fará jus a mudança de nível, no mês de agosto.</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
				25a					30a		
		—	—	XVI	—	—	—	—	XVII		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Vilazio de Almeida Pinto

REPÚBLICA DE BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

FILIAÇÃO: Muneco Arizawa
Setsu Arizawa

S. Mercedes-SP, 25, abril-1 953

NATURALIDADE: S. Mercedes-SP

DATA DO NASCIMENTO: 26-Junho-1 978

ASSINATURA DO SOLICITANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA DE BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

FILIAÇÃO: Muneco Arizawa
Setsu Arizawa

S. Mercedes-SP, 25, abril-1 953

NATURALIDADE: S. Mercedes-SP

DATA DO NASCIMENTO: 26-Junho-1 978

ASSINATURA DO SOLICITANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DIPLOMA EXPEIDIDO EM 22, 08, 1980, ANO LETIVO 1980

PELA Universidade Federal de Mato Grosso

ENCERTELO CIVIL do artº 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, exc. "Portos, Rios, Canais, Aeroportos, Barragens e Diques"

ESTE CÉDULA DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM EF. PÚBLICA (LEI Nº 8.206, DE 1/5/1973)

TIPO SANGÜÍNEO: "B"

FATOR "RH": POSITIVO

C.P.F.: 207248961/04

R.G.: 149243-S.S.P.

MT: 26/06/1.978

ASSINATURA DO SOLICITANTE

PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÃO Nº: 2.130/D

NOME: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

FILIAÇÃO: Muneco Arizawa e Setsu Arizawa

NACIONALIDADE: Brasileira

NASCIMENTO: 25, 04, 53, em S. Mercedes-SP

CASAMENTO: Casado

RESIDÊNCIA: Mato Grosso, 02 de Fevereiro de 1981

PRÉSIDÊNCIA DO C.R.E.A.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR PRESIDENTE	DATA	19/10/92
PARA	RESPONSÁVEL P/ÁREA PESSOAL		002/92.1.
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Senhor Responsável: Através da presente, comunicamos que a partir desta data, toda e qualquer solicitação de cancelamento de descontos em folha de pagamento à favor da CAPEMI, SINDPD, ASPEMAT, ASC etc., deverá ser encaminhada primeiramente à Entidade interessada, para as providências administrativas relacionadas ao assunto. Cumpridas tais formalidades, a própria Instituição remeterá o pedido à Companhia, para outros procedimentos. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE -			
ENVIADO POR	DR. FRANCISCO LIMA	DESTINADO A	VILAZIO
		RECEBIDA EM	19/10/92

G 9068

Fone - 051 - 2289222

R - 3272

FAX - 3207



GRÊMIO
BENEFICENTE

336

PORTO ALEGRE, 01 DE JUNHO DE 1994

ILMO. SR. CHEFE DE PESSOAL

INFORMAMOS QUE A PARTIR DESTA DATA O SOCIO
LUIZ TÔSHIYUKI ARIZAWA

MATR.GBOEX 8.021.502-9 MATR.FUNCIONAL 00000000211

FOI EXCLUIDO A PEDIDO DO QUADRO SOCIAL DO GBOEX
MOTIVO PELO QUAL SOLICITAMOS CANCELAR OS DESCONTOS.

CORDIALMENTE,

CIA DE DESENV DO ESTADO - CODEMAT MT

PALACIO PAIAGUAS - CPA
78050 970 CUIABA

MT

CODEMAT	
Protocolo No.	91519
Processo No.	7
Data	8.7.94
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

*à Div. de Salários e Encargos / Registro e
acompanhamento
p/ providenciar, com solicitação de can-
celamento acima, posterior anotações e
arquivo.*

Em 11/7/94

[Assinatura]
Otonio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

*Lançado em Boletim de
Alterações em 20/07/94*

[Assinatura]
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

ANA
Para anotações no
Fiche Funcional do
servidor e posterior arquivo:
Em 12/8/94
+ brate-re de
cancelamento
do GBOEX.

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

[Assinatura]
20/07/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

8.188/95 DE 25, 10, 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Administrativo

Conforme solicitação de J. S., devolvendo o pre-
sente processo com as informações da D.R.A. e o parecer
retro, da Assessoria Jurídica, para apreciação.

Em: 12.11.95

Amadeu A. Dampou de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

Dejeto o requerido pelo servidor, tendo
em vista as informações retro dessa Coorde-
nadoria e o parecer da Assessoria Jurídica
de fls. 03-visto. Dê-se ciência ao interessado.
Anote-se e averbe-se.

Em 01/11.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À D.R.A.

Para cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Admini-
strativo.

Em: 08.11.95

Amadeu A. Dampou de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Divers:

para anotação no livro
de licenças do servidor cumprido
despacho do Sr. Admin. conforme o
seu post.

baixado na folha de licenças em 08/11/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 5-B:::

FOLHA n. 72:::

TÉRMO n. 1.272

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA :::: e dona VALERIA ALMADA :::: ele nascido SANTA MERCEDES/ SP :::: a 25 de ABRIL :::: de 1.953 :::: filho de MUNEO ARIZAWA :::: e dona SETSU ARIZAWA :::: ela nascida ZUBLATABA / GO :::: a 19 de OUTUBRO :::: de 1.957 :::: filha de ARTEDE ALVES ALMADA :::: e de dona BENEDITA RODRIGUES ALMADA :::: a qual passará assinar-se: :::: VALERIA ALMADA ARIZAWA :::: Casamento realizado a 19 de NOVEMBRO :::: de 1.977 apresentaram documentos exigidos pelo artigo 180 n. I II E IV :::: do Código Civil, Regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS ::::

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 31 de Maio :::: de 19 85.

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

Esc. Juramentada
Cuiabá - Mato Grosso

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos ou não os apresentarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA

RECONHECER
NO 3

TABELIONATO

Rua Libero Badur, 263 - Loja 6 - S. Paulo

11-2514
Mato Gr.

CARTÓRIO DO 32.
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
TITULO
Maria Isabel Barros Maciel
Escritura autografada
Escrituras Juramentadas
Ux Maria Barros Maciel
Ux Maria Barros Maciel
RUA LUIZ BARROS MACIEL
CUIABÁ - MATO GROSSO

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

32 Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 15-A FOLHA n. 148 v. TERMO n. 14.203..

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Feminino nascida no dia 30 de Agosto de 1.978 às
13:45 horas, n. Em Município de Rondonópolis, neste Estado...

com o nome de
...ANDRÉA ALMADA ARIZAWA....

filha do cidadão Luiz Toshiyuki Arizawa...

e de D^a Valéria Almada Arizawa...

Registrado 12 de Setembro de 19 78..

Obs: Declarante o pai...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 12 de Setembro de 19 78..

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

32.
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
TITULO
Maria Isabel Barros Maciel
Escritura autografada
Escrituras Juramentadas
Ux Maria Barros Maciel
Ux Maria Barros Maciel
RUA LUIZ BARROS MACIEL
CUIABÁ - MATO GROSSO

RECONHECER FIRMA
Tabellionato Generoso Ponce
R. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada ur
criança do sexo MASCULINO.. nascida no dia 16 de JULHO ... de 1.982..

às 16:35. horas, n O HOSPITAL GERAL - NESTA CAPITAL - MT ... com o nome

..... ANDRE ALMADA ARIZAWA

filh O do cidadão LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

e de D^a VALERIA ALMADA ARIZAWA

sendo seus avós paternos MUNEO ARIZAWA

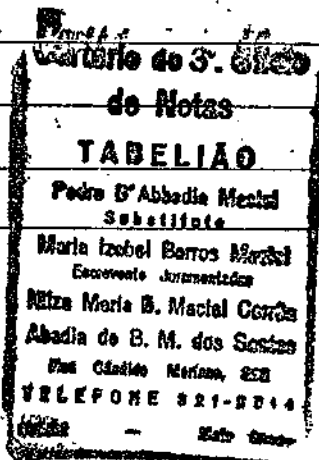
DE DONA : SETSU ARIZAWA

e maternos ARTEDE ALVES ALMADA

DE DONA : BENEDITA RODRIGUES ALMADA

Registrado 29 de JULHO de 19 82..

Obs: FOI DECLARANTE : O PRÓPRIO PAI ...



O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 29 de JULHO ... de 19 82..

Wanda de Souza Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIAO
VEIGA
Rua Libero Badur, 283 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FRMA
Tabelião Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Luiz Anzawa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SEPLAN

A T O GP. Nº 107/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

DISPENSAR:

Os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, dos Cargos em Comissão, especificados, a partir de 1º de maio de 1985:

BENEDITO ANTONIO RESENDE FORTE	Núcleo de Planos e Programas, Símbolo CC-2.
BENEDITO CLAUDINO BASTOS	Centro de Estudos e Pesquisas, Símbolo CC-3.
EDEN JOSÉ GRUNEWALD	Coordenador Geral, Símbolo CC-1.
GLÓRIA REGINA CALHÃO BARINI NÉSPOLI	Núcleo de Patrimônio Imobiliário, Símbolo CC-2.
GONÇALO PAPAIZIAN	Centro de Controle e Acompanhamento em Convênios, Símbolo CC-3.
IVO DE SOUZA PONTES	Centro de Informações Técnicas, Símbolo CC-3.
JOSÉ GERALDO SISCAR	Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3.
JOSÉ HERCÍLIO NETO SANTOS	Centro de Revisão Técnica Imobiliária, Símbolo CC-3.

.....

My: c

JOSITA GONÇALVES RIBEIRO

Assessora de Gabinete, Símbolo CC-3.

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA /

Centros de Análise de Projetos, Símbolo CC-3.

MÁRIO CÉSAR LEITE /

Núcleo de Programação Financeira e Orçamentária, Símbolo CC-2.

MARIZA LOPES COSTA /

JOMAH

Centro de Controle de Áreas Municipais, Símbolo CC-3.

VERA LÚCIA GUERRA DA SILVA MORAES

Centro de Programação Orçamentária, Símbolo CC-3.

VERA MEIRA MOURA MENDES

Centro de Aforamento e Serviço, Símbolo CC-3.

ZELITA SILVEIRA PENTEADO /

Centro de Operações Financeiras, Símbolo CC-3.

DESIGNAR:

Os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, para exercerem os Cargos em Comissão de Direção de Assessoramento Superiores especificados, a partir de 1º de maio de 1985, até ulterior deliberação, de acordo com as Leis 2.259 e 2.260, de 26.04.85:

BENEDITO ANTONIO RESENDE

PORTES

Departamento de Gerenciamento Urbano, Símbolo DAS-2.

BENEDITO CLAUDINO BASTOS

Departamento de Planos e Programas, Símbolo DAS-2. Coordenador Geral, Símbolo DAS-2.

ÉDEN JOSÉ GRUNEWALD

BERNANDO FILETO DA FONSECA

Divisão de Fiscalização Urbanística, Símbolo DAS-1.

M



GLÓRIA REGINA CALHÃO BARINI /
NÉSPOLI

Departamento de Patrimônio Imobiliário, Símbolo DAS-2.

GONÇALO PAPAIZIAN /

Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos, Símbolo DAS-1.

HILDA SANDRA CRUZ E SILVA /

Divisão de Controle de Aforamento, Símbolo DAS-1.

IVO DE SOUZA PONTES /

Divisão de Informações Técnicas, Símbolo DAS-1.

JOSÉ GERALDO SISCAR /

Assessor, Símbolo DAS-1.

JOSÉ HERCÍLIO NETO SANTOS /

Divisão de Revisão Técnica Imobiliário, Símbolo DAS-1.

x LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA /

Divisão de Análise de Projetos, Símbolo DAS-1.

MARIA DA PENHA IMPERIAL
MAIOLINO

Divisão de Estudos e Planos, Símbolo DAS-1.

MÁRIO CÉSAR LEITE /

Departamento de Programação Financeiro e Orçamentário, Símbolo DAS-2

MARIZA LOPES COSTA JOMAH /

Divisão de Processamento Imobiliário, Símbolo DAS-1.

VERA LÚCIA GUERRA SILVA /

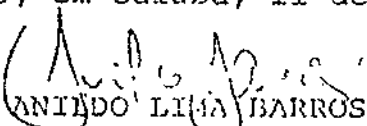
Divisão de Controle e Programação Orçamentária, Símbolo DAS-1.

ZELITA SILVEIRA PENTEADO /

Divisão de Controle de Operações Financeira, Símbolo DAS-1.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá, 11 de junho de 1985.


ANTÔNIO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ENDEREÇO

PRAÇA ALFACANTO

ATIVIDADE

ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO

CGC/MF N.º

03 533 064/0001-46

MATRÍCULA NO INPS

10.034.00.006/83

EMPREGADO

LUIZ TOCHIYUKI ARIZAWA

N.º DA CTPS

36791

SERIE

398

REGISTRO N.º

3.597

CARGO

ADMINISTRADOR Ref 16 N IV

ADMISSÃO

EM 10 / 01 / 19 80

DESLIGAMENTO

EM 05 / 03 / 1986

AVISO PREVIO

EM / / 19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 10 / 01 / 19 80

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 3.979,06

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$ 3.979,83	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário..... 03/12	Cr\$ 994,98	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família..... 05/30	Cr\$ 12,40	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas..... 85/86	Cr\$ 3.979,86	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais..... 3/12	Cr\$ 994,98	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejuízo 14/63.....	Cr\$	FGTS - Quitação 13.º/85 05 /30	Cr\$ 132,67
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	FGTS - mês anterior.....	Cr\$
Saldo de Salários..... 05 Dias	Cr\$ 663,35	FGTS - 10% s/ Cr\$ (SOMA: FGTS - QUITAÇÃO + FGTS - MÊS ANTERIOR)	Cr\$ 1.790,07
	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (SOMA: DEPOSITOS + MONETARIA + JUROS)	Cr\$
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 12.549,17

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$ 1008,24		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ 7,47		
Adiantamentos.....	Cr\$		
IRRF.....	Cr\$ 222,33		Cr\$ 1.238,04
	Cr\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 11.311,13

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 11.311,13

(ONZE MIL, TREZENTOS E ONZE CRUZADOS, TREZE CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, 17 de Abril de 1986

[Assinatura]
EMPREGADO

EMPREGADO: [Assinatura]

Chefe Divisão Pessoal

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária
- ☐ Autorização para Movimento de Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias):
- ☐ Rescisão (em 4 vias):
- ☐ Livro ou ficha Registro de Empregados - LRE:
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

1.º de 100
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Reorganizando, o servidor LUIZ TOMAZINI APOLINÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, categoria de Assessor de 2ª ordem, para a de Secretário Municipal, a partir de 01.12.00.

RECEBIDO, Fl. 001, Data 24/11/00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de novembro de 2000.

GILBERTO GONÇALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Administração.

C/Cópia: Arquivo

SI/Coordenação

CPA - 02

AP - 001.1

Interassado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

P O R T A R I A Nº 251 /83

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Nº 2.022, de 09 de novembro de 1952;

R E S O L V E:

Designar os servidores LUIZ TOSHIYI ARIZAWA, BENEDITO ANTONIO REZENDE FORTES e LEDA MARIA FURTADO DE MENDONÇA MARTINS para, sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente com atribuições de julgar as obras, que, em desacordo com as normas legais pertinentes, venham, por ausência de segurança, resultar em perigo ou risco iminente ao público.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-se..

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá, 27 de junho de 1983

ANILDO LIMA BARROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

P O R T A R I A Nº 001/85

ILSON FERNANDES SANCHES, Secretário Mu
nicipal de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas
atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 58 e 59
da Lei nº 2.022, de 09 de novembro de 1.982.

R E S O L V E : -

Designar os servidores LUIS TASHIYU
RIZAWA, engenheiro civil, CATARINA MARIA D'ALMEIDA RIBEIRO TA
QUES, engenheira civil, CARLOS ROBERTO ARRUDA MONTENECPO, en
genheiro civil e MARIA DA PENHA IMPERIAL MAYOLINO, para, sob a
presidência do primeiro, constituir a Comissão de Fiscalização
de Obras, com vista à verificação das ... técnicas ... xi
gidas, nos termos do art. 59 da Lei nº 2.022, de 09 de ... em
bro de 1.982, e levantamento de embargos.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de janeiro de 1.985.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Municipal

1000

PORTARIA EMA Nº 202/02.

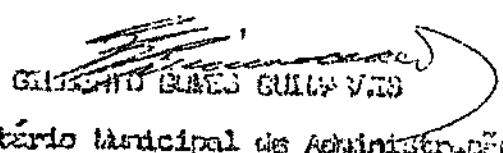
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor LUIZ T. ALZADA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Análise e Pesquisa - Unidade 02-3, a partir de 22.07.02, durante o impedimento de sua titular GLÓRIA REBE

REGISTRADA, PUBLICADA, CIRCULARE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Julho de 2002.


GILSON BARES GUILLEVIS

Secretário Municipal de Administração

C/Cópias: Arquivo

Coordenação

Assessoria

Informação.

CATIAIA SMA. Nº 197/83.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Reclassificar, o servidor LUIZ TOMMYNET ALIZ, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, de Engenheiro Ref. "23" para a Ref. "25", a partir de 01.03.83.

REGISTRADA, PUBLIADA, CUMPRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de março de 1983.


ORESTES GOMES GUARNICA

Secretário Municipal de Administração

/Cópia:Arquivo

SMFCoordenação

DPessoal

AImprensa

Interessado.

P O R T A R I A SMA. Nº 260/85.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVER:-

Designar o servidor LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Diretor do Departamento de Gerenciamento Urbano, Símbolo DA3-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, durante o impedimento do seu titular BENEDITO ANTONIO REZENDE FORTES, que se encontra de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02 de julho de 1985.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Goiabá, 06 de julho de 1985.

Wanda R. B. Soares
p/ VICENTE GOMES DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração

C/Cópias: Arquivo

SMP/Coordenação

SMA/DPessoal

→ Interessado.

5mpe

R O T O Q P. Nº 0142/83.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Designar, o servidor LUIZ TOSHIOKURI ARIZANA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Análise e Projeto, Símbolo CC-3, a partir de 04 de abril de 1983, até ulterior deliberação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

PALÁCIO ALENCASTRO, Em Cuiabá, 19 de abril de 1.983.

Aplicado / Auto
(Assinatura)
Prefeito Municipal

C/Cópia:Arquivo

oPrefeito

SMPCoordenação

T / Massoal

Aldepremsa

Interessado.

CERTIDÃO

SF/Nº 084/86

Fls. 04

CONFERIDO POR

DATILOGRAFADO POR

XX
QUANTIFICAÇÃO 85,63 m2
NATUREZA AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
VALOR NADA CONSTA
REGISTRO ART Nº 20.937, EM 23/11/84. :x:x:x:x
:x
CONTRATANTE ANA LUZIA CAMPOS DA SILVA
LOCAL RUA SÃO BENTO/BAIRRO QUILOMBO/CUIABÁ
MATO GROSSO
QUANTIFICAÇÃO NADA CONSTA
NATUREZA AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
VALOR NADA CONSTA
REGISTRO ART Nº 21.036, EM 04/12/84. :x:x:x:x
:x
CONTRATANTE NICOLINA GOMES FERREIRA
LOCAL RUA AMERICO SALGADO/CUIABÁ/MT
QUANTIFICAÇÃO 150,00 m2
NATUREZA DESDOBRAMENTO DE UMA ÁREA
VALOR NADA CONSTA
REGISTRO ART Nº 15.632, EM 28/12/84. :x:x:x:x
:x
CONTRATANTE NELSON SARTORI
LOCAL RUA BOTUCATU ESQ. C/ RUA PDE ROLIM /
BAIRRO CIDADE ALTA, L.13, Q.07/CUIABÁ/MT
QUANTIFICAÇÃO 148,25 m2
NATUREZA OBRA RESIDENCIAL
VALOR NADA CONSTA
REGISTRO ART Nº 21.274, EM 28/12/84. :x:x:x:x
:x
CONTRATANTE ESTÁCIO TOLEDO MACIEL
LOCAL AV. CÓRREGO DO GAMBÁ(DUAS) OBRAS;
RUA 01, ATUAL RUA SANTA TEREZINHA (QUATRO) OBRAS/CUIABÁ/
MATO GROSSO

[Signature]
Chefe do Setor A.R.T.

[Signature]
Conselheiro

[Signature]
Assistente Administrativa I 3A

(A Certidão só é válida sem rasura e sem emenda)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

CREAMT

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
MATO GROSSO

CERTIDÃO

SF/Nº 084/86

Fls. 09

XX

QUANTIFICAÇÃO NADA CONSTA

NATUREZA REMEMBRAMENTO DE LOTES

VALOR NADA CONSTA

REGISTRO ART Nº 22.668, EM 08/07/85. :x:x:x:x
:x

CONTRATANTE EUDOCIO PEREIRA PINTO

LOCAL AV. RIO BRANCO/CUIABÁ/MT

QUANTIFICAÇÃO NADA CONSTA

NATUREZA REMEMBRAMENTO

VALOR NADA CONSTA

REGISTRO ART Nº 22.850, EM 25/07/85. :x:x:x:x
:x

CONTRATANTE OSVALDO ALVES E OSVALDO ALVES JUNIOR

LOCAL AV. FERNANDO CORREA DA COSTA ESQ. C/
A RUA "D" L.08, Q.05, LOT. SANTA RITA/BAIRRO COXIPÓ/CUIABÁ/MT

QUANTIFICAÇÃO 286,00 m2

NATUREZA REGULARIZAÇÃO

VALOR NADA CONSTA

REGISTRO ART Nº 22.968, EM 06/08/85. :x:x:x:x
:x

CONTRATANTE ANTONIO CARLOS BANDOLFO E SEBASTIÃO GILBERTO POSSARI

LOCAL RUA CESÁRIO SESOSTRIS CÉSAR ESQ. C/
RUA DR. EURICLES MOTTA (ATUAL RUA DAS LARANJEIRAS/JARDIM GUANABARA/CUIABÁ/MT

QUANTIFICAÇÃO 363,00 m2

NATUREZA REGULARIZAÇÃO

VALOR NADA CONSTA

REGISTRO ART Nº 23.163, EM 15/08/85. :x:x:x:x
:x

CONTRATANTE TAKIPLAN PINHEIROS CONSTRUTORA S/A.

CONFERIDO POR

DATILOGRAFADO POR

Paulo Benício dos Santos
Chefe do Setor A.R.T.

Eng.º Perceval de Brito
Conselheiro

Antônio Carlos Rodrigues
Assistente Administrativa I 3A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
MATO GROSSO

CERTIDÃO

SF/Nº 084/86

Fls. 10

CONFERIDO POR

Paulo Benedito dos Santos
Chefe do Setor de A.T.

Eng. Florestal, Benedito Genger
Conselheiro

DATILOGRAFADO POR

Martinez Santos Rodrigues
Assistente Administrativa I 3A

XX
LOCAL RUA DES. OLEGÁRIO MOREIRA DE BARROS/
BAIRRO ARAÉS/CUIABÁ/MT
QUANTIFICAÇÃO NADA CONSTA
NATUREZA REMEMBRAMENTO
VALOR NADA CONSTA
REGISTRO ART Nº 23.405, EM 02/09/85. :x:x:x:x
:x
CONTRATANTE VITOR ROBSON DE PAULA BORGES
LOCAL RUA MANOEL LEOPOLDINO/BAIRRO ARAÉS /
CUIABÁ/MT
QUANTIFICAÇÃO 10,56 m2
NATUREZA OBRA RESIDENCIAL (AMPLIAÇÃO)
VALOR NADA CONSTA
REGISTRO ART Nº 23.628, EM 23/09/85. :x:x:x:x
:x
CONTRATANTE IGREJA EV. ASSEMBLEIA DE DEUS
LOCAL RUA 14 LOT. N. SRA. APARECIDA/CUIABÁ
MATO GROSSO
QUANTIFICAÇÃO 70,00 m2
NATUREZA REGULARIZAÇÃO
VALOR NADA CONSTA
REGISTRO ART Nº 24.140, EM 17/10/85. :x:x:x:x
:x
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/SMPC
LOCAL NADA CONSTA
QUANTIFICAÇÃO NADA CONSTA
NATUREZA CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJE
TOS DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO URBANO DA S.M.P.C.-
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE PROJETOS: DE OBRAS PARTICULA
RES, PÚBLICAS, CONSULTAS PRÉVIAS E ACOMPANHAMENTO E FIS
CALIZAÇÃO E LAUDOS TÉCNICOS DE OBRAS PARTICULARES.
VALOR NADA CONSTA

(A Certidão só é válida sem rasura e sem emenda)

CERTIDÃO

SF/Nº 084/86

Fls. 13

XX
E PINTURA LATEX S/ REBOCO.
VALOR NADA CONSTA
REGISTRO ART Nº 26.290, EM 03/04/86. :x:x:x:x
:x
:x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x/x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
Cuiabá-MT, 17 de abril de 1.986.

CONFERIDO POR

[Signature]
Paulo Penabaz dos Santos
Chefe do Setor ARQ

[Signature]
Eng. Florestal Zeneido Finger
1º. Secretário

Eng. Florestal - Zeneido Finger
Conselheiro

DATILOGRAFADO POR

[Signature]
Márcia Santos Rodrigues
Assistente Administrativa I SA

(A Certidão só é válida sem rasura e sem emenda)

CARGOS EXERCIDOS

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - TECTON - CONSTRUTORA LTDA.

Os abaixo assinados, LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, brasileiro casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de Mato Grosso, à Rua Pedro Celestino nº 413, portador da Cédula de Identidade RG 149.243, expedida pela SSP/MT, CIC 207.248.961,04, CREA número /- / 2.130/D-MT; MÁRIO KOJIRO UEMA, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de Mato Grosso, à Avenida Santo Antonio, 251, portador da Cédula de Identidade RG nº 136.198, expedida pela SSP/DF, CIC 024.132.301-06, CREA nº 3.602/D-DF e ANTONIO NUNES PEREIRA, casado, mestre de obras, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de Mato Grosso, à Avenida Santo Antonio nº 251, portador da Cédula de Identidade RG nº 1018616324, expedida pela SSP/RS, CIC número 313.168.839.49, têm justos e contratados a constituição de uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

A - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação de TECTON - CONSTRUTORA LTDA, da qual farão uso os sócios, somente em operações exclusivas da sociedade, sendo-lhes vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá por sede a Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, à Rua Pedro Celestino nº 413, Centro, podendo ter filiais em quaisquer partes do Território Nacional;

CLÁUSULA TERCEIRA:

O foro para dirimir quaisquer procedimentos judiciais da sociedade será o da Capital do Estado de Mato Grosso;

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início na data do competente registro na Junta Comercial;

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade terá por objeto a construção civil em geral, projetos de arquitetura e engenharia, serviços de drenagem e conservação de estradas;

B - DO CAPITAL SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social será de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) divididos em 450 (quatrocentas e cinquenta) quotas partes de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, assim distribuídos:

1 - O sócio LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, suscreverá e integralizará no ato da assinatura deste, em dinheiro, 150 (cento e cinquenta) quotas partes, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, totalizando Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

segue

2 - O sócio MÁRIO KOJIRO UEMA, subscreverá e integralizará no ato da assinatura deste, em dinheiro, 150 (cento e cinquenta) quotas partes, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma totalizando Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

3 - O sócio ANTONIO NUNES PEREIRA, subscreverá e integralizará no ato da assinatura deste, em dinheiro, 150 (cento e cinquenta), quotas partes, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalizando Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade dos sócios é conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 3.708 de 10.01.1919, igual ao montante do capital social;

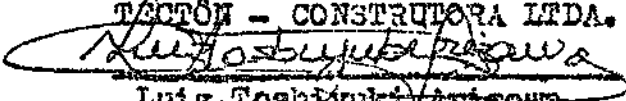
CLÁUSULA OITAVA:

A sociedade será representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele, nas transações comerciais e perante os estabelecimentos de créditos, pelos sócios LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e MÁRIO KOJIRO UEMA, conjuntamente;

§ primeiro: será todavia necessária a representação conjunta de todos os sócios, para alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis;

§ segundo: nas transações comerciais da sociedade, os sócios usarão as seguintes assinaturas:

TECTON - CONSTRUTORA LTDA.


Luiz Toshiyuki Arizawa.

TECTON - CONSTRUTORA LTDA.


Mario Kojiro Uema.

§ terceiro: fica vedado a qualquer dos sócios, firmar avais e fianças de mero favor.

CLÁUSULA NONA:

Na administração da sociedade os sócios terão as seguintes funções, que como diretores, terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", a ser fixada até o limite máximo permitido pela Lei, a saber:

- 1-Luiz Toshiyuki Arizawa, responsável técnico e financeiro.
- 2-Mário Kojiro Uema, responsável técnico e administrativo.
- 3-Antonio Nunes Pereira, responsável executivo e serviços gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, podendo os remanescentes adquirir a parte do sócio falecido ou admitir novos sócios. Ocorrendo esse evento, os haveres do sócio falecido serão apurados em 30 (trinta) dias e liquidados da seguinte forma: 50% (cinquenta) por cento, no prazo de cento e vinte dias e 50% (cinquenta) por cento, no prazo de duzentos e quarenta dias, tudo a contar da data do falecimento;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Se qualquer dos sócios quizer deixar a sociedade deverá notificar aos outros por escrito, diferenciando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência na proporção de suas quotas, sendo que, a operação de liquidação dos haveres do sócio retirante será feita pela forma estabelecida na cláusula décima;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O ano social coincidirá com o ano civil. Após o término do ano so-

segue.

CURSOS

SIMPÓSIOS

SEMINÁRIOS

GINÁSIO LA SALLE

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

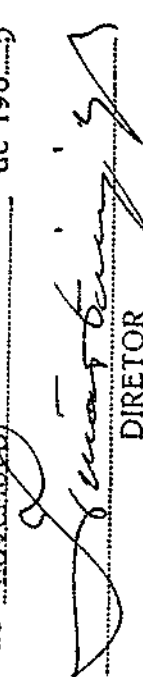
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

CERTIFICO que o aluno Luís Toshitaki Arisawa

foi aprovado nos exames finais com grau 7,2 nas matérias

do 4.º ano do CURSO PRIMÁRIO.

RONDONÓPOLIS, 28 de novembro de 1965


DIRETOR



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

Luiz Toskiyuki Arizawa

N.º 433.397

INSCRIÇÃO

1º

ZONA

25.04.53

DATA DO NASCIMENTO

Santa Mercedes - SP

NATURALIDADE

Nunco Arizawa - São Paulo

Eng. Civil

PROFISSÃO

R. Prof. Azalia M. da Mota Nogueira

RESIDÊNCIA

VOTA NA 248

ASSINATURA DO ELEITOR

31 AGO 1982

EM T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Dr. José Ferreira Leite

Juíz Eleitoral de 1ª Zona

VOTOU:

Em 15/11/1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ___/___/19___

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ___/___/19___

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ___/___/19___

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1985

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ___/___/19___

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ___/___/19___

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ___/___/19___

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ___/___/19___

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ___/___/19___

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ___/___/19___

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ___/___/19___

RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

28 VI
 MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO

30 CSM
 RA 942733-E

NOME
 LUIZ TOSHIMIKI ARIZAWA

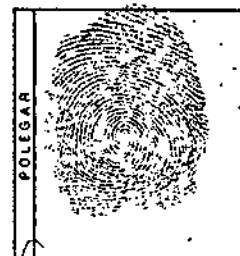
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
 PAI MUNED ARIZAWA
 MÃE SETSU ARIZAWA

DATA NASC. 25 ABR 53 NATURALIDADE SANTA MERCEDES SP

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1972
 PORTER SIDA INCLUIDO NO EXCESSO DE
 CONTINENTE

[Signature]
 JORDA PEREIRA - CEL



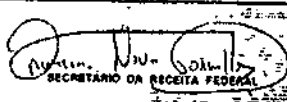
[Signature]
 DISPENSAÇÃO

C/C

NASCIMENTO 25.04.53 INSCRIÇÃO NO CPF 207 248 961-04

CONTRIBUINTE

LUIZ TCSHIYUKI ARIZAWA


 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Contribuinte: *Luiz Tcschiyuki Arizawa*

 BANCO DO BRASIL S.A. **pasep**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO 22.07.80 Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP 1.700.323.182-2

NOME DO PARTICIPANTE LUIZ TOSHUJUKI ARIZAWA

DATA DO NASCIMENTO 25.04.53 SEXO 1 MAS 2 FEM CPF 207243961-04

NOME DA MÃE SETSU ARIZAWA

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Mód. 0 30 370-4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que cê ao interessado; a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

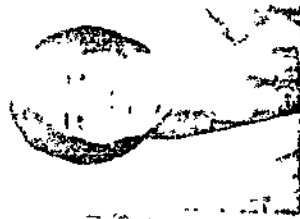
A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilino ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marccondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polgar Direito



8-VIA

Série 3982

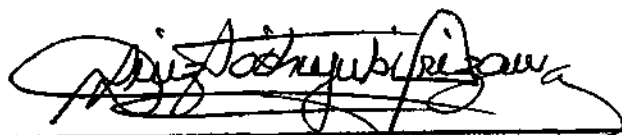
Número 34791

ASSINATURA DO PORTADOR

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 7.8. Chefe interino do Centro de Análise e Pesquisa - Símbolo CC-3 da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, durante o impedimento da sua titular, Eng^o Civil, Glória Regina C. B. Néspoli, conforme PORTARIA SMA. Nº 282/82, no período de 22 de Julho de 1.982 a 22 de Agosto de 1.982.
- 7.9. Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Diretor do Departamento de Gerenciamento Urbano, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, durante o impedimento do seu titular, Eng^o Civil, Benedito Antonio Rezende Fortes, conforme PORTARIA SMA. Nº 260/85 da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no período de 02 de Julho de 1.985 a 02 de Agosto de 1.985.
- 7.10. Chefe do CAP - Centro de Análise de Projetos do NPP - Núcleo de Planos e Programas da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, Símbolo CC-3, cargo em comissão, conforme ATO GP. Nº 0142/83, no período de 04 de Abril de 1.983 a 05 de Março de 1.986.
- 7.11. Chefe da Divisão de Análise de Projetos do Departamento de Gerenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, com as seguintes atribuições: Responsável pela análise de projetos de obras particulares, públicas, consultas prévias para edificações e acompanhamento de fiscalização e Laudos Técnicos de obras particulares, conforme vinculado à ART devidamente registrada no CREA - MT, sob Nº 24.842, e ATO GP. Nº 107/85 de 11 de Junho de 1.985 do Gabinete do Prefeito Municipal de Município de Cuiabá - do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - Mato Grosso, 05 de Março de 1.986.



Eng^o Civil - Luiz Toshioyuki Arizawa.

ANEXOS

DADOS PESSOAIS

DADOS PESSOAIS

1. Nome: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

2. Naturalidade: Mun. de Santa Mercedes - Est. de São Paulo.

3. Data de Nascimento: 25 de Abril de 1.953.

4. Estado Civil: Casado.

5. Identidade: RG. nº 149.243 - SSP/MT., exp. em 26/06/-78.

6. Título Eleitoral: Nº Inscrição 51278418/05 - Zona 051 - Seção 0017 - Cuiabá - MT., exp. em 18/09/-86.

7. Reservista: Certificado de Dispensa de Incorporação, Diretoria de Serviço Militar do Ministério do Exército - 30ª CSM - RA nº 942.733-Série E, em 10/11/72, em Ribeirão Preto - Estado de São Paulo.

8. Carteira Profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social da Secretaria de Empregos e Salários, nº 34.791 - Série 398ª, de 15/05/74, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

9. Filiação: Pai: MUNEO ARIZAWA.
Mãe: SETSU ARIZAWA.

10. CTC: Nº 207.248.961-04.

11. PASEP: Nº 1.700.323.182-2.

12. Endereço: Rua A - Casa 29 - Setor Centro Sul - Bairro Morada do Ouro - Mun. de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

13. Ident. CREA/MT: Nº 2.130/D - CREA/MT - exp. em 02/02/81 - em Cuiabá - MT.

14. Dependentes: Conjuge: VALÉRIA ALMADA ARIZAWA.
Filha: ANDRÉA ALMADA ARIZAWA.
Filho: ANDRÉ ALMADA ARIZAWA.

15. Atividade Profissional: Engenheiro Civil.

16. Contratado: Na CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

17. Admitido em: 02 de Maio de 1.986.

18. Lotação: DEP - Divisão de Estudos e Projetos, subordinada à Cot - Coordenadoria Técnica da DIOP - Diretoria de Operações da CODEMAT.

arquivado na pasta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Hercilia Barros Maciel Hagge

Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

LIVRO n. 5-B

FOLHA n. 72

TÉRMO n. 1272

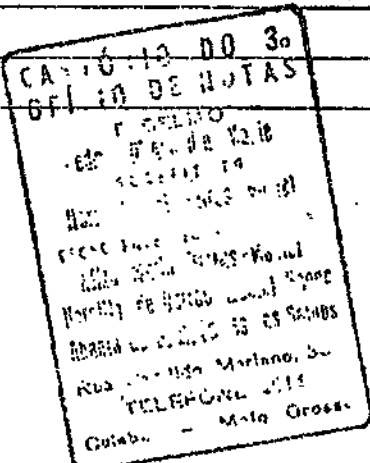
CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão LUIS TOSHIYUKI ARIZAWA //
e dona VALÉRIA AIMADA //
Ele nascido Stª Mercedes-SP. a 25 de Abril de 1.953 //
filho de Muneo Arizawa //
e dona Setsu Arizawa //
ela nascida Rubiataba - GO. a 19 de outubro de 1.957 //
filha de Artede Alves Almada //
e de dona Benedita Rodrigues Almada //
a qual passará a assinar-se: VALÉRIA AIMADA ARIZAWA //
Casamento realizado a 19 de novembro de 1.977 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I à IV //
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens //
Obs: _____

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 12 de setembro de 1978

[Assinatura]
Escritório de Registro Civil
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício



**CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS**
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
• TITULO
Maria Isabel Barros Maciel
• SUBSTITUTO AUTORIZADO
Escritor Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel
• Escritor Juramentado
Rua Maria Barros Maciel
Rua Maria Barros Maciel
RUA MARIA BARROS MACIEL, 302
TELEFONE 20-14
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER
FIRMA
TABELIÃO
Rua Lúcia Badurá, 302 - Loja G. S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 15-A FOLHA n. 148 v TERMO n. 14.203..

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 30 de Agosto de 1.978 às 13:45 horas, n. Em Município de Rondonópolis, neste Estado...

com o nome de ...ANDRÉA ALMADA ARIZAWA....

filha a do cidadão Luiz Toshiyuki Arizawa...

e de D^a Valéria Almada Arizawa...

Registrado 12 de Setembro de 19 78..

Obs: Declarante o pai...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 12 de Setembro de 19 78..

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

**CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS**
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
• TITULO
Maria Isabel Barros Maciel
• SUBSTITUTO AUTORIZADO
Escritor Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel
• Escritor Juramentado
Rua Maria Barros Maciel
RUA MARIA BARROS MACIEL, 302
TELEFONE 20-14
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER
FIRMA
TABELIÃO
Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Sexta-feira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Reg. Civil de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Escrivente Juramentado

Nilza Maria B. Maciel Corrêa

Abadia de B. M. dos Santos

Em Cuiabá, Mato Grosso

TELEFONE 221-2214

LIVRO n. 43/A....

FOLHA n. 103V2..

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO.. nascida no dia 16 de JULHO ... de 1.982.. às 16:35. horas, n O HOSPITAL GERAL - NESTA CAPITAL - MT ... com o nome de

..... ANDRÉ ALMADA ARIZAWA

filho O do cidadão LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

e de D^a VALÉRIA ALMADA ARIZAWA

sendo seus avós paternos MUNEO ARIZAWA e

DE DONA : SETSU ARIZAWA

e maternos ARTEDE ALVES ALMADA e

DE DONA : BENEDITA RODRIGUES ALMADA

Registrado 29 de JULHO de 19 82..

Obs: FOI DECLARANTE : O PRÓPRIO PAI ...

Cartório do 3.º Ofício
do Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Em Cuiabá, Mato Grosso
TELEFONE 221-2214

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 29 de JULHO ... de 19 82..

Cartório 3º Ofício
Esc. Juramentada
Cuiabá - MT

RECONHECER FIRMA
Tabela de Cuiabá - 2º Andar
Av. Rio Branco, 114

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

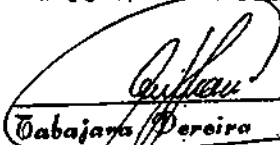
AO:- LUIZ TOSHIYUKI ARIZAMA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 02/05/88 a 02/05/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/90 e terminar
em 31/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.

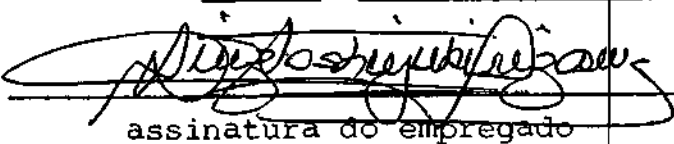

Cabajana Pereira M. Cini
Chefe do Setor de Adm. P. e S.
CODEMAT -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F E R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 372.342,68 , - (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS ' CRUZADOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO del. 1988.
assinatura do empregado

NOME: _____

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: _____

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...NOVEMBRO..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02 / 05 / 87 a 02 / 05 / 88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 31 / 01 / 89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Tubajara Deraia Mascot
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1980

ATESTAMOS QUE

Luiz Augusto

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para:

Tratamento de saúde () Tratamento de saúde em prorrogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa de família () Aposentadoria ()

DIAGNOSTICO PRINCIPAL *amigdalite aguda* CID

OUTROS DIAGNOSTICOS

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXALOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICOS:

01
02
03
04
05

01
02
03
04
05

Cuiabá-MT, 09 de 1987

Dr. Luiz Augusto
Assinatura e Carimbo
CRM-MT. 271
C.T. 191331/34

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

L A U D O M É D I C O

Aos dias do mês de do ano de mil novecentos e

presente os senhores médicos

deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de

servidor (a)

para efeito de licença, necessitando de

() dias no

mencionados verificaram que o paciente é portador de

CID nº

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE

servidor(a) segurado(a) inscrito nesta

Autorquia sob nº matrícula médica nº, necessita de um período de

dias de licença a partir de

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Obs: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superiores a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

*CURRICULUM
VITAE*

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS.

- 1.1. NOME: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.
- 1.2. NATURALIDADE: Município de Santa Mercedes - Estado de São Paulo.
- 1.3. DATA DE NASCIMENTO: 25 de Abril de 1.953.
- 1.4. ESTADO CIVIL: Casado.
- 1.5. IDENTIDADE: RG. Nº 149.243 - Expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Cuiabá - MT, em 26 de Junho de 1.978.
- 1.6. TÍTULO ELEITORAL: Inscrição Nº 433.397 - da 1ª Zona - 248ª Seção, de 31 de Agosto de 1.982, em Cuiabá - Mato Grosso.
- 1.7. RESERVISTA: Certificado de Dispensa de Incorporação - Diretoria de Serviço Militar do Ministério do Exército - 30ª CSM - RA Nº 942.733 - Série E, em 10 de Novembro de 1.972, em Ribeirão Preto - Estado de São Paulo.
- 1.8. CARTEIRA PROFISSIONAL: Carteira de Trabalho e Previdência Social da Secretaria de Empregos e Salários, Nº 34.791 - Série 398ª, de 15 de Maio de 1.974, em Cuiabá - Estado de Mato Grosso.
- 1.9. FILIAÇÃO: PAI - MUNEO ARIZAWA.
MÃE - SETSU ARIZAWA.
- 1.10. CIC.: Nº 207.248.961-04.
- 1.11. PASEP: Nº 1.700.323.182-2.
- 1.12. ENDEREÇO: Rua A - Casa 29 - Setor Centro Sul - Bairro Morada do Ouro - Município de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.
- 1.13. CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ENGENHEIRO CIVIL: Nº 2.130 - CREA - MT - Expedida em 02 de Fevereiro de 1.981, em Cuiabá - Estado de Mato Grosso.
- 1.14. DEPENDENTES: CONJUGE: VALÉRIA ALMADA ARIZAWA.
FILHA: ANDRÉA ALMADA ARIZAWA.
FILHO: ANDRÉ ALMADA ARIZAWA.

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

- 2.1.1. PRIMÁRIO: Ginásio Normal Sagrado Coração de Jesus, de Rondonópolis - Mato Grosso, no período de 1.962 a 1.964, e Ginásio "La Salle", de Rondonópolis - Mato Grosso, em 1.965.

- 2.1.2. ADMISSÃO: Exame de Admissão, realizado no Ginásio "La Salle", de Rondonópolis - Mato Grosso, em 04 de Dezembro de 1.965.
- 2.2. GINÁSIO: Ginásio "La Salle" de Rondonópolis - Mato Grosso, em 1.966, e Colégio Estadual de Rondonópolis - Mato Grosso, no período de 1.967 a 1.969.
- 2.3.1. COLEGIAL: Colégio Estadual de Rondonópolis, em 1.970, e Colégio Estadual Profª "Eugênia Vilhena de Moraes" de Ribeirão Preto - São Paulo, no período de 1.971 a 1.972.
- 2.3.2. CURSO PRÉ-VESTIBULAR: Curso Objetivo de Ribeirão Preto - São Paulo, no período de Outubro de 1.972 a Dezembro de 1.972.
- 2.3.3. CURSO PRÉ-VESTIBULAR: Curso Anglo Latino de São Paulo - São Paulo, ano de 1.973.
- 2.4. SUPERIOR: ENGENHARIA CIVIL, na Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - Mato Grosso, no período de 1.974 a 1.980.

3. CURSOS.

- 3.1. Curso de Chefia e Liderança, promovido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - Mato Grosso, realizado em Cuiabá - Mato Grosso, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período de 05 de Setembro a 10 de Setembro de 1.983.
- 3.2. Curso de Princípios de Delegação e Desenvolvimento de Subordinados I, promovido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - Mato Grosso, realizado em Cuiabá - Mato Grosso, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período de 15 de Julho a 19 de Julho de 1.985.

4. SIMPÓSIOS.

- 4.1. Participação do Iº Simpósio de Desenvolvimento Urbano, promovido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - Mato Grosso, realizado em Cuiabá - Mato Grosso, no período de 01 de Dezembro a 03 de Dezembro de 1.983.

5. SEMINÁRIOS.

- 5.1. Participação do Iº Seminário de Integração de Áreas, promovido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - Mato Grosso, realizado em Cuiabá - Mato Grosso, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, no período de 24 de Outubro a 26 de Outubro de 1.984.

6. ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

- 6.1. Principal Atividade Profissional: "ENGENHEIRO CIVIL".

6.2. Autor pela Elaboração de projetos arquitetônicos, residenciais e comerciais e Responsável Técnico pela execução de obras particulares, conforme ART(s) - Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrados no CREA - MT - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso, de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

6.3. Autor pela Elaboração e Responsável Técnico de projetos de parcelamentos e remembramentos de lotes de terrenos particulares desta Capital - Mato Grosso, conforme ART(s), devidamente registrados no CREA - MT, em Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

7. CARGOS EXERCIDOS.

7.1. Desenhista e Ordenador da Empresa COLONIZA - Colonizadora Agropecuária S.A., conforme registro na Secretaria de Empregos e Salários do Ministério de Trabalho e Previdência Social, em Cuiabá - Estado de Mato Grosso, no ano de 1.974.

7.2. Professor interino da disciplina de Matemática, na Escola Estadual de 1º Grau "Senador Azeredo", em Cuiabá - Estado de Mato Grosso, no ano de 1.979.

7.3. Sócio e Proprietário da Firma TECTON - Construtora Ltda., com atribuições e cargo de Diretor, Responsável Técnico e Financeiro, conforme Contrato de Constituição de Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, no período de 07 de Outubro de 1.981 a 30 de Agosto de 1.982, em Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

7.4. Auxiliar de Engenharia, Responsável e Ordenador dos Desenhistas e Topógrafos do Centro de Análise e Pesquisa - CAP, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, conforme Contrato de Trabalho, assinado em 10 de Janeiro de 1.980, no período de 10 de Janeiro de 1.980 a 31 de Outubro de 1.980.

7.5. Engenheiro Civil da Divisão de Análise de Projetos do Departamento de Gerenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, conforme PORTARIA SMA. Nº 562/80, no período de 01 de Novembro de 1.980 a 05 de Março de 1.986.

7.6. Presidente da Comissão Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, com atribuições de julgar as obras, que, em desacordo com as normas legais pertinentes, venham, por ausência de segurança, resultar em perigo ou risco iminente ao público, conforme PORTARIA Nº 251/83, de 27 de Junho de 1.983.

7.7. Presidente da Comissão de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, com vista à verificação das condições técnicas exigidas, nos termos do artigo 59, da Lei 2.022, de 09 de Novembro de 1.982, e levantamentos de embargos, conforme PORTARIA Nº 001/85 de 29 de Janeiro de 1.985.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Ofício circular nº 027/90

Cuiabá, 27 de agosto de 1990.

Ilmo (a) Sr. (a)

Hélio Nunes de Oliveira Filho

Rua CODEMAT = SETOR FISCALIZAÇÃO nº (DIV. PROJETOS)

Bairro CPA

CEP

Nesta

Comunico - lbe, por ordem do

Exmo. Sr. Dr. OSWALDO MEIER, MM. Juiz Presiden

te da Junta Eleitoral nº 08, que funcionará na sede social do

CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, tendo em vista o que consta da Porta

ria nº 01/90, de 23/08/90, que os trabalhos de Apuração das elei

ções terão início no mesmo dia 03 de outubro a partir do recebi

mento da primeira urna, prolongando - se pelo tempo necessário.

Desta forma, fica V. Sª INTI
MADO a comparecer no local designado às 16:30 horas do dia 03 de
outubro/90.

Atenciosamente,

Ruth Pacheco Kchimmel
Ruth Pacheco Kchimmel

Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral

Rita Generosa Muller Pereira da Silva
Rita Generosa Muller Pereira da Silva
Escrivã Eleitoral da 1ª Zona

PORTARIA Nº 01/90

O Doutor OSWALDO MEIER, Juiz
Presidente da JUNTA ELEITORAL
Nº 8, no uso de suas atribui-
ções legais,

RESOLVE:

Art. 16. NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados
ESCRUTINADORES da referida Junta, que se
desdobrará em oito turmas apuradoras, ficando estas
sob a presidência de um membro da Junta, a saber:

TURMA "A"

Membro-Presidente: LUIZ FERNANDO KORMANN
Escrutinadores: NILVA ALENCASTRO ROSA SABADIN
LUIZ T. ARIZAWA
ADEMAR POPPI

TURMA "B"

Membro-Presidente: WALTHER AUGUSTO BORRALHO DIAS
Escrutinadores: ERLÍIA FRANCISCA A. DAUBIAN
RUBENS VIRGÍLIO MARINS
HILDA DE ALCANTARA BEZERRA

TURMA "C"

Membro-Presidente: PEDRO MÁRCIO MAGALHÃES FARIA
Escrutinadores: MARIA JOSÉ DO PRADO
GERSON KULIK
ERNESTO CALBIATTO NETO

TURMA "D"

Membro-Presidente: JOSÉ SABADIN
Escrutinadores: ROSEMARY GOMES PORTELLA
CARLOS LOTUFO

MARIA PRECIOSA D. PERSICI

TURMA "E"

Membro-Presidente: ALZIRO DOMINGOS DAMBROS
Escrutinadores: SHIRLEY PINTO PEREIRA DUARTE
YOLANDA DE SOUZA GAMA
MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA

TURMA "F"

Membro-Presidente: GERALDO ANTONIO G. DE ALMEIDA
Escrutinadores: MOACYR DOS SANTOS FEDERICI
MARIANGELA ARAÚJO FEDERICI
ROSA MARIA ELY GOUVEIA

Membro-Presidente: PAULO CONCEIÇÃO TARDIN
Escrutinadores: RICARDO RICCI
SERGIO SILVA DOS SANTOS
QUERINO BRAGA DE ALMEIDA

TURMA "H"

Membro-Presidente: HÉLIO MUNES DE OLIVEIRA FILHO
CLAUDEIR BIQUEIRA SILVA
LUIZ OTÁVIO GONÇALVES PREZA
DARLITA NONATO DA CONCEIÇÃO

Art. 28. DESIGNAR para Secretária-Geral da
Junta Eleitoral nº 8 a Srta LIGIS LINS.

Art. 30. DETERMINAR a intimação, através da
publicação desta Portaria no Diário da Justiça, de to-
dos os interessados, e especialmente dos nomeados,
para os efeitos da Legislação Eleitoral, cientes os ES-
CRUTINADORES de que deverão comparecer ao local de apu-
ração, na sede social do CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO,
às 17 horas do dia 03 de outubro de 1990, sob as penas
da Lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia des-
ta ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de
Mato Grosso.

Cuiabá, 10 de setembro de 1990.

OSWALDO MEIER

Juiz Presidente da Junta Eleitoral nº 8

ATENÇÃO:

NO PRÓXIMO DIA 25.09.90, ÀS
19,30 HORAS, HAVERÁ UMA REUNIÃO NO
AUDITORIO DO I.A.P.A.S. SITUADO NA
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 553, ONDE
SERÃO MINISTRADAS INSTRUÇÕES SOBRE
OS NOVOS MÉTODOS DE APURAÇÃO E PARA
A QUAL FICA V.S. CONVOCADO(A).



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 047/90

Anotado

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma comissão de Licitação, para abertura e julgamento da Carta-Convite nº 07/90, que será realizada no dia 28 de maio de 1.990, às 14:00 horas, referente construção de 02 (duas) pontes de madeira sobre o Rio Vermelho, numa extensão total de 60 metros, no município de Rio Branco-MT.

Art. 2º - Designar para compor esta comissão os servidores abaixo relacionados:

WALTER MOTA NORONHA

Presidente

LUIZ TOSHIYURI ARIZAWA

Membro

LUIZ EDUARDO CAMPOS

Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Visto

Cuiabá, 27 de maio de 1.990.

A D I R E T O R I A



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N° 046 /90

Introdução

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma comissão de Licitação, para abertura e julgamento da Carta - Convite nº 06/90, que será realizada no dia 16/05/90, às 10:00 horas, referente construção de uma ponte de madeira sobre o córrego da estrada que liga o Distrito de Nova Lacerda à Alcomat, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, numa extensão de 12 m.

Art. 2º - Designar para compor esta comissão os servidores abaixo relacionados:

AUGUSTO LIMA FILHO	Presidente
<u>LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA</u>	Membro
ROSE HELENA PAES DE BARROS	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 1.990.

A D I R E T O R I A .

Assinado
Assinado
Assinado

Anexar anotação na ficha funcional de cada servidor e portar o arquivo no arquivo.

23-5-90

Assinado
Cabeleira de Arquivo
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N° 033/90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Designar o servidor LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, para exercer a função de Chefe do Setor de Fiscalização, percebendo a Ajuda de Custo previsto para o cargo e a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Abril de 1.990.

A D I R E T O R I A

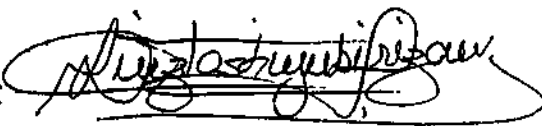
Nº 6

Proceder anotações no ficho
funcional e posterior arquivar
na pasta

Esc. 20.4.90


Celso de Menezes
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Ciente:



FASLDRH/ams

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N.º	1.202/90
Processo N.º	X V V
Data	06.03.90
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTUCOLO GERAL

- 6 MAR 03 28 88 001289

SECRETARIA
PALACIO PARAGUÁ - CFA

Anguira

2012 TOSHIYUKI ARIZAWA

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 02/05/86,
lotado no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, exercendo a função de ENGE-
NHEIRO CIVIL, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo
com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de ~~março~~⁹⁰ de 1.989.

[Assinatura]

AO SEAP

*Para pagamento
conforme normas da C.L.T.*

Em 07.03.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Desto
Providências

Esc 7-3-90

[Assinatura]
Cebalosa P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

A T E S T A D O

A T E S T O, para que produza os devidos e legais efeitos, que o Sr.(a) LUIZ T. ARIZAWA -x-

serviu nesta Junta Eleitoral nº 08 nos dias 17, 18 e 19, por ocasião da apuração do pleito de 17 de dezembro, em jornada contínua de trabalho até altas horas da noite, o que o(a) torna merecedor(a) de um descanso compensatório de três (03) dias na empresa ou repartição em que trabalha.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Cuiabá, 19 de dezembro de 1989

Doutor Oswaldo Meier
Juiz de Direito Presidente
da 8ª Junta Eleitoral



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Cuiabá, MT., 30 de Novembro de 1.989

Ilmº (a) Sr.(a).

Luiz T. Arizawa

RUA CODEMAT - SETOR FISCALIZAÇÃO

BAIRRO C.P.A.

N/E/S/I/A

Por ordem do Exmo. Sr. Dr. OSWALDO
MEIER MM. Juiz Presidente da JUNTA E
LEITORAL Nº 08 que funcionará no prédio do (a) Escola Técnica
Federal, sito à Rua Zulmira Canavarros, 95
(Centro), a partir do dia 17 de Dezembro
vindouro às 16.30 horas, tenho a honra de convocá-lo nos
termos do art. 39 do Código Eleitoral para compor a referida jun
ta na qualidade de ESCRUTINADOR (A), devendo para tanto compare -
cer ao local supra referido na data e hora supra designado.

CORDIALMENTE

p/ *Ruth Pacheco Kchimmel*
RITA GENEROSA MULLER PEREIRA DA SILVA
ESCRIVÃ ELEITORAL

Ruth Pacheco Kchimmel
RUTH PACHECO KCHIMEL
CHEFE DA 1ª ZONA ELEITORAL.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Cuiabá, MT., de Outubro de 1.989

Ilmo (a) Sr.(a).

Luiz T. Arizawa

Rua A/ nº 28

Bairro Morada do Ouro

N/E/S/T/N

Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Gswaldo Meier

MM. Juiz Presidente da JUNTA ELEITORAL nº 08

que funcionará no prédio do (a) Escola Técnica Federal de Mato Grosso

, sito na Rua Zulmira Canavarros bairro

Centro, a partir do dia 15 de Novembro vindouro às

16:00 horas, tenho a honra de convocá-lo nos termos do art. 39 do Có

digo Eleitoral para compor a referida junta na qualidade de ESCRUTINADOR;

devendo para tanto comparecer ao local supra referido na data e hora, supra designada.

Outrossim, CONVOCO V.Sa. para comparecer nos dias 10 de novembro de 1989 vindouro no Auditório do Tribunal Regional Eleitoral às 9,00 hrs. na Rua Coronel Peixoto, 84

, a fim de ser instruído (a) pelo citado Juiz Eleitoral sobre a atividade que V.Sa. desempenhará.

CORDIALMENTE

RITA G. M. P. d. U.
RITA GENEROSA MULLER PEREIRA DA SILVA

ESCRIVÃ ELEITORAL

RUTH PACHECO KCHIMEL

CHEFE DA 1ª ZONA ELEITORAL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3591/91

DE 26 / 09 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DRH

Para providências, observando despacho
DIAR.

Em 04/10/91

Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora de TI - DIAR
CODEMAT

do SEAP.

Para conhecimento do despacho do DIAR, dar
ciência ao interessado, posterior arquivar na pasta
do mesmo.

Em 02/10/91

Vilário de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Dito

Para os devidos fins.

Gilene

Em 07/10/91

Gilene P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 158 /91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação, destinada a avaliar os próprios da CIERS, visando a incorporação da mesma à CODEMAT.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores:

LICÍNIO FONTES	- Presidente
LUIS SOARES DE ANDRADE	- Membro
JURANDIR BRITO DA SILVA	- Membro
<u>LUIS T. ARIZAWA</u>	- Membro

Art. 3º - A comissão deverá apresentar o Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cuiabá - MT, 24 de outubro de 1.991.

*Não
Para assinar
08/10/91
30/10/91*

Chelo P. da Silva - Chelo Sator de Adm. Pessoal CODEMAT

A DIRETORIA

[Handwritten signatures and initials over the word DIRETORIA]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 152/91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ TOSHIYUKI
ARIZAWA para responder pela Chefia da Divisão de Projetos, du
rante o afastamento do titular Márcio Hermenegildo de Almeida,
no seu período de férias.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos re
troativos a partir de 1º de outubro de 1991.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de outubro de 1.991.

A D I R E T O R I A

SERH/mcm

*Walter
para ass. f.*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Resol

P O R T A R I A Nº 107 /91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação do patrimônio da CODEMAT e propor alternativas quanto a utilização e/ou destinação.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores:

PAULO CÉLIO DE ARRUDA	- Presidente
ODIL FREITAS DE SOUZA	- Membro
ROSA MARIA GONÇALVES	- Membro
LUIZ SOARES DE ANDRADE	- Membro
LAURENT FIGUEIREDO	
LAURENT FIGUEIREDO	- Membro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cuiabá - MT, 30 de abril de 1.991.

A DIRETORIA

*V. 16
10/5/91
3.5.91*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 106/91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão de Avaliação ,
destinada a avaliar os próprios da CIERS, visando a incorpora-
ção da mesma à CODEMAT.

Art. 2º Designar para compor a referida comis-
são os seguintes servidores:

LUIS CELSO MORAES DE OLIVEIRA - Presidente

LUIZ SOARES DE ANDRADE - Membro

JURANDIR BRITO DA SILVA - Membro

~~WILSON LACERDA MACHADO~~ - Membro

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a par-
tir desta data.

Cuiabá - MT, 30 de abril de 1.991.

A DIRETORIA

União
8/5
03.5.91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N.º 37 /91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PE
LO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Dispensar a pedido o servidor [REDACTED]
[REDACTED] do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de março de 1.991.

A D I R E T O R I A

ARQUIVADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 26 / 91

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO -
GROSSO - CODEMAT , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PE-
LO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E:

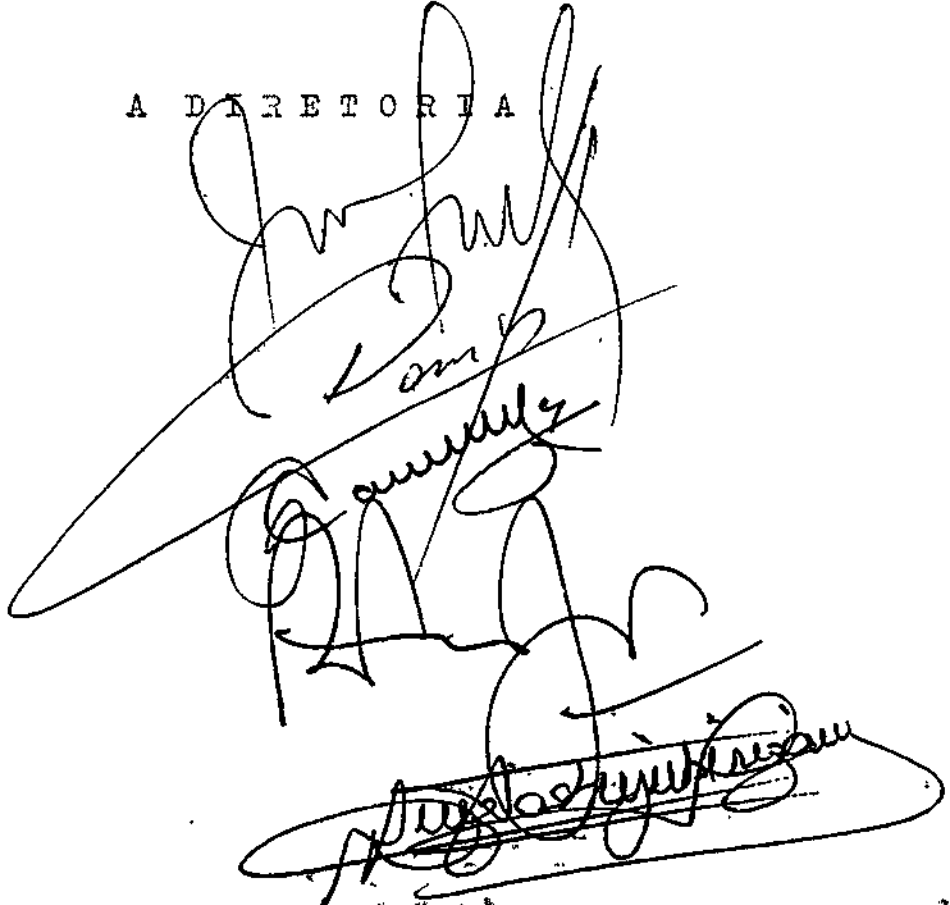
ART. 1º - Designar o servidor LUIZ TOSHIYKI ARIZAWA,
para exercer o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, percebendo a
Ajuda de Custo condizente com o cargo.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à partir des-
ta data.

Comunique-se , Divulgue-se e Cumpre-se.

Cuiabá, 15 de março de 1.991.

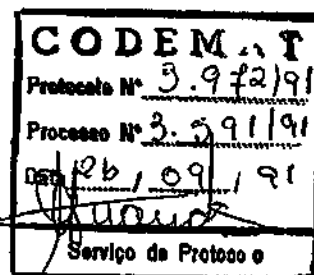
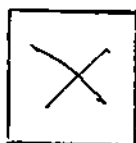
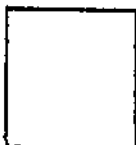
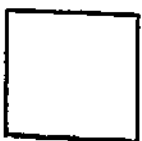
A D I R E T O R I A



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ALUIZ TOSHIYUKI ARIZAWAbrasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEF1.portador da Cédula de Identidade de nº 149.243SSP/MT expedida em 26/06/78, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 90/92.Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____.Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos.

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 26 de SETEMBRO /91

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

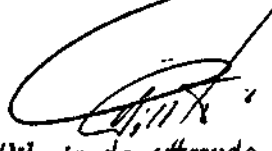
DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
ABRIL/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 02 / 05 / 91 a 02 / 05 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 05 /
92 e terminar em 04 / 06 / 92.

C O M U N I C A D O - 02


Vilmar de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

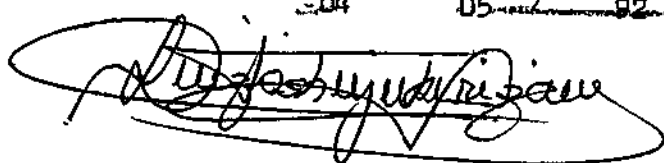
Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 712.580,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

REC'D

04

05-04-92





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

P O R T A R I A N.º 042/92

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em liquidação, no uso das atribuições que lhe forem conferidas pela A.G.E. de 24 de janeiro de 1.992 e com fulcro no art. 211, da Lei nº 6.404/76.

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.992.

Francisco S. de Andrade Lima Filho
O L I Q U I D A N T E

Recebido em 30.01.92

Luiz Toshiyuki Arizawa

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWAC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 02 / 05 / 90 a 02 / 05 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 01 /
92 / e terminar em 05 / 02 /. EI

C O M U N I C A D O - 02

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 497.770,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 08 / 01 / 92.

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

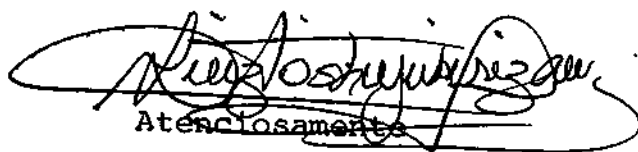
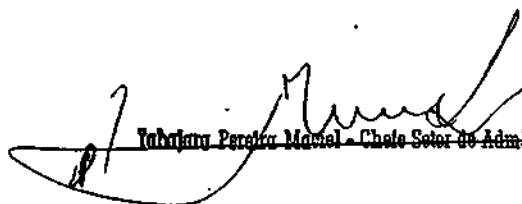
DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de .DEZEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02/05/86 a 02/05/87 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/01/88 a 02/02/88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma' feliz férias.


Atenciosamente
Tubiana Pereira Mamede - Chefe Setor de Adm. Pessoal-CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 166 /91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ TOSHIUYKI ARIZAWA, para responder pela Chefia da Divisão de Projetos, durante o afastamento do titular MAURICIO LUCIO NANTES, no seu período de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 1991.

A DIRETORIA

[Handwritten signatures and initials over the word DIRETORIA]

Recabi em 02/12/91.

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 166 /91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ TOSHIUYKI ARIZAWA, para responder pela Chefia da Divisão de ~~P~~rojetos, durante o afastamento do titular MAURICIO LUCIO NANTES, no seu período de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 1991.

A DIRETORIA

*Revis
Pouca assinatura
8/12/91
Em 02/12/91*

Recebi em 02/12/91.

DRH/jps.

LAMPADO
em férias de férias

CODEMAT
Protocolo N° 3.972/91
Processo N°
Data 26 / 09 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 3.972/91

Nº PROCESSO : 3.591/91

DATA, 26 / 09 / 91

INTERESSADO

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES
AO PERÍODO 90/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.501/92 DE 22 / 05 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

João de Deus
22/05/92

Graciano G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

A servidora Odete

pt anotação e arquivo na pasta do interessado.

Em 22/05/92

Vitorino de Almeida Pinto

— CODEMAT —



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



OF. nº 553 /GS/92

Cuiabá, 21 de maio de 1.992

CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.622/92</u>
Processo Nº <u>1.508/92</u>
Data <u>22, 05, 92</u>
<u>Silva</u>
Serviço de Protocolo

Senhor Liquidante,

Conforme solicitação de V.Sª, no Of. de nº 0466/92, estamos retornando a essa CODEMAT, em Liquidação, o servidor LUIZ TOSHYUKI ARIZAWA, Engenheiro Civil - TS-06.

Solicitamos ainda de V.Sª, que o nome do referido servidor seja retirado do Convênio firmado entre esta SEPLAN e essa CODEMAT, em Liquidação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

11mº Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Liquidante da CODEMAT

N/E/S/T/A/

CODEMAT
Protocolo N° 1.622/92
Processo N° 1.501/92
Data 22/05/92
Serviço de Protocolo



ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO
CUIABÁ - MT

FICHA N° 1.622/92
PROC. N° 1.501/92

198 _____

FLS. _____

PARTES INTERESSADAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

Assunto

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR LUIZ TOSHYUKI ARIZAWA,
CONFORME OF N° 553/92.

A servidora Cátia, para
anotação, do imposto sindical
do Engº Civil Luiz Toshiyuki Arizawa.

Em, 1/4/92

Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -



CREA MT

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
MATO GROSSO

RECIBO Nº 68489

1ª Via Reca - Contribuinte
2ª Via Arrec - Banco
3ª Via Reca - Interessado

Receita 1992 Praga de Arrecadação CDA MT ATE 31/01/92

Recebemos de (a) ENG. CIVIL - LUIZ TOSHIYUKI. ARIZAWA - 213010

Endereço: RUA A - CASA 20 - SETOR CENTRO SUL

Bairro: MORADA DO OURO

Cidade: CUIABÁ - MT.

Telefone (a) RESID. 644-1526.

CEP 78.070.

CÓDIGOS	ELEMENTOS	VALOR
12104011	ANUIDADE 1992	37.969,00
		11
TOTAL		37.969,00

A importância acima especificada só terá valor com autenticação do Órgão Arrecadador abaixo mencionado.

ÓRGÃO ARRECADADOR

BIC

BIC024 31019250

098*****37.960.00R11277V



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

1- CPF OU CARRHO PADRONIZADO DO CEC DO ESTABELECIMENTO

2- RESERVADO

9

3- CPF OU CEC DO ESTABELECIMENTO

4- DATA LIMITE DE PAGAMENTO

31/1/92

5- EXERC

92

207.248.961-04

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6- NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO

7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

012.029.019.52-8

8- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

9- NÚMERO

10- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

TRAV. CEL. CELESTINO, S/Nº.

11- CEC DA ENTIDADE

01.265.750/0001-58

12- BARRIO ou DISTRITO

CENTRO.

13- CEP

78000

14- MUNICÍPIO (CIDADE)

CUIABÁ.

15- SIGLA UF

MT.

DADOS DO CONTRIBUINTE

16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DE NOMINAÇÃO SOCIAL

LUIS TOSHIYUKI ARIZAWA.

17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

19- NÚMERO

20- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

RUA A-CASA 29- SETOR CENTEIO SUL.

21- DATA INÍCIO ATIVIDADE

22- CEP

78.070 CUIABÁ.

23- MUNICÍPIO (CIDADE)

24- BARRIO ou DISTRITO

MICRORREGIÃO DO GURU

25- SIGLA UF

MT.

26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

ENGENHEIRO CIVIL

27- CÓDIGO ATIV

28- SUB-CÓDIGO ATIV

29- CÓDIGO CBO

30- TIPO DE ESTABELECIMENTO

☐ 01 ÚNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS

31- Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32- ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 AUTÔNOMO/LIBERAL ☐ 03 EMPREGADOS	33- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	34- TOTAL DA EMPRESA	35- DESTA ESTABELECIMENTO	36- CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	37- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	38- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	39- TOTAL DA REMUNERAÇÃO	40- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	41- Nº DE MÃO CONTRIBUINTES	42- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	43- GRATIA	44- JUROS DE MORA	45- CORREÇÃO MONETÁRIA	46- TOTAL A RECOLHER
01										5.000,00				5.000,00
47- LOCAL	48- DATA	49- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA												
CUIABÁ-MT	31-JANEIRO-92													

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CEF 10001631JAN92131710 02972

5.000,00 R\$

C _ O _ M _ U _ N _ I _ C _ A _ D _ O _

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
ativo de 02 / 05 / 89 a 02 / 05 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de JANEIRO de 1.991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 138.262,89 (cento e trinta e oito
duzentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos) REFER
TE A FÉRIAS.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.946/92
Processo Nº	X
Data	22, 07, 92
Serviço de Protocolo	

*A Area de Pessoal
para providências.*

251

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, brasileiro, casado,
portador do RG Nº 149.243 SSP/MT, funcionário desta Empresa, vem mui res-
peitosamente solicitar que determine ao Setor competente o cancelamento de
sua contribuição a favor do [REDACTED] que é feito em seus vencimentos, a par-
tir do corrente mês, por não mais desejar pertencer ao mesmo como Filiado.

Nestes Termos

Pede deferimento

Cuiabá-MT, 21 de julho de 1.992

[Signature]
LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

*servidora Catia Lima
pf providenciar e posterior arqui-
var na pasta.*

Em 04/08/92

[Signature]
Vilozio de Almeida Pinto

- CODEMAT -

AC-02

*

PORTARIA Nº 11 /93

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor LUIZ TOSHIYUKI ARIZAMA, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, percebendo a Ajuda de Custo correspondente ao símbolo AC-02.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos re-
troativos a 10 do corrente mês.

Comunique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de março de 1.993

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

*Lançado em Ficha
Sinonímico em 25.03.93
Quirós*

*Seção do ar
Ficha Verde em
15/04/93
Lima*

PORTARIA Nº 02/93

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor LUZ TOSHIYUKI ART para responder pela Área Técnica, percebendo Ajuda de Custo correspondente ao simbolo AC-02

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos re
troativos a 04 de fevereiro de 1.993.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 1.993

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

Em, 04/02/93.

*Arquivado em Ficha
Simoniano em 12.02.92*
*Seanco do
em Fichas perde
em 25/02/93*

*A servidora Kelly /Dina
p/ providenciar pagamento da
Ajuda de Custo e posterior arquivar
pasta de interligado.
Em 04/2/93*

Francisco de Andrade Lima



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

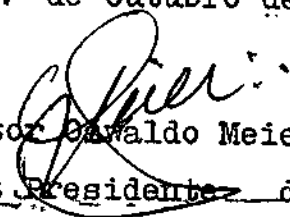
JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

A T E S T A D O

A T E S T O, para os devidos fins de direito e pa-
ra que produza os seus jurídicos e legais efeitos, que o(a) Sr.
(a) LUIZ TOSHIYUKU ARIZAWA, funcionário(a)
do(a) _____,
prestou relevantes serviços à Justiça Eleitoral, servindo à Jun-
ta Eleitoral nº 06, na apuração do pleito de 03 de outubro de
1992, durante os dias 3, 4, 5, 6 e 7/10, trabalhando até altas ho-
ras da noite, o que o(a) faz merecedor(a) de um descanso equiva-
lente e compensatório a critério da Repartição onde trabalha.

Por ser verdade, firmo o presente na forma legal.

Cuiabá, 07 de outubro de 1.992.


Doutor Carvalho Meier

Juiz Presidente da

Junta Eleitoral nº 06



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
CODEMAT

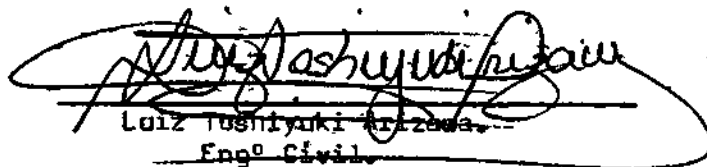
ILMO Sr. LIQUIDANTE.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO.

LUIZ JOSHIYUKI ARIZAWA, servidor desta Cia., desde 02.05.86, lotado na Área do Sr. Liquidante, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., o gozo de suas férias relativo ao período de 02.05.89 à 02.05.90, não gozadas regularmente, tendo em vista o acúmulo de serviços no Sator.

Atenciosamente.

Cuiabá - MT, 09 de Julho de 1.992.


Luiz Joshiyuki Arizawa
Engº Civil
CODEMAT.

Pq bi n2 749/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE LIQUIDANTE	DATA 26.06.92
PARA ÁREA DE PESSOAL	Nº DA C.I. 95/92
ASSUNTO Comunicação (FAZ)	
Prezado Chefe Vimos através da presente, comunicar à Vossa Senhoria, que as férias regulamentares do servidor Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, referente ao período 89/90 marcadas para julho/92, deverão ser transferidas para época oportuna, Outrossim, comunicamos que, em virtude da necessidade de seus serviços, suas férias regulamentares do período de 91/92 marcadas para o mês de maio/92 foi transferida para o mês de janeiro/93 conforme CI nº 013/92-DEP de 11.05.92. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - LIQUIDANTE -	
ENVIADO POR LIQUIDANTE	DESTINADO A VILAZIO DE ARRUDA PINTO
RECEBIDA EM	

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE DIV. ENGR PROJ.-DEP	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 11.05.92	Nº DA C.I. 013/92
----------------------------------	---------------------------------	------	-------------------------	-----------------------------

ASSUNTO: **Comunicação faz:**

Vimos através da presente, comunicar a V.Sª que o servidor **LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA**, gozará suas férias regulamentares, referente ao período de 89/90 no mês de Julho/92.

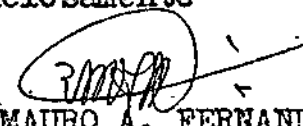
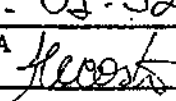
Outrossim, comunicamos que em virtude da necessidade de seus serviços nesta Divisão, suas férias regulamentares do período de 91/92 marcadas neste mês corrente (Maio/92) será transferida para o mês de Janeiro/93.

Atenciosamente

Waltamir Augusto Borralho Dias
Chefe da Divisão de Engenharia e
Projetos/CDR-SEPLAN

POP: W. BORRALHO	DESTINADA A JOETE PINHEIRO	RECEBIDA EM 10.06.92	Nº E DATA DA RESPOSTA
----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------------

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEFI ,	DATA 27/01/92	
PARA SEAP	N.º DA C. 100/92	
ASSUNTO Comunicação faz:		
Vimos através da presente, comunicar a V.Sa., que o servidor Luiz T. Arizawa, não gozou suas férias regula- mentos, referente ao período de 89/90, em virtude da necessidade de seus serviços no momento. Atenciosamente  VITOR MAURO A. FERNANDES p/ Ch. da SEFI		
ENVIADO POR Vitor Mauro A. Fernandes	DESTINADO A Cecete P. M. Silva	RECEBIDA EM 

27. 01. 92

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
ativo de 02 / 05 / 89 a 02 / 05 / 90, devendo V.Sª.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de JANEIRO de 1.991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 138.262,89 (cento e trinta e oito
duzentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos) REFETIVO A FÉRIAS.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A -06/93

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a reativação da Companhia, de acordo com o Decreto Governamental nº 2.000 de 5/10/92 e,

Considerando a implantação da nova estrutura administrativa, estabelecida pelo Regimento Interno vigente,

RESOLVE.

Artigo 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados das seguintes funções:

- ODEL FREITAS DE SOUZA - Auditoria Interna
- WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO - Área Reg. Fundiária
- RONALD MUZZI FILHO - Área Serviços Gerais
- VILÁZIO DE ARRUDA PINTO - Área de Pessoal
- AIMÉ JOSÉPH TAURINES - Área de Reg. de Colônias
- DIOGO DOUGLAS CARMONA - Assessoria Jurídica
- EDWIGES MIRIAN DE BARROS PROVATTI - Área Administrativa
- GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA - Área Financeira
- VIRGINIA MARIA PACHÉCO DE SOUZA - Tesouraria
- MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA - Sec. Diretor Presidente
- JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS - Sec. Diretor Presidente
- LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA - Área Técnica
- ADILTON NOGUEIRA TAVARES - Contabilidade
- VERA LÚCIA ALVES PEREIRA - Sec. Conselho de Administração

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, divulgue-se e cumpra-se

Cuiabá-MT, 10 de março de 1993.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

*Janeiro
em: 29.03.93
Jorge*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) LUIZ CARLOS

TOSHIUKI ARIZAWA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPR. 110.242.321/15



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 08 / 92 a 02 / 05 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

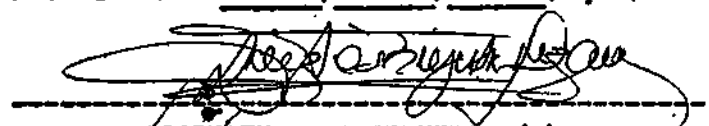

Vilazio de Arruda Pinto

RECIBO DE FÉRIAS


Odete Dinheiro da Silva

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 226.428,62**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 15 / 12 / 93


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

NOME DO SEGURADO: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: (Nº 34.791) - (RG. Nº 149.243 - SSP - 26/06/78 - MT.).

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
01. ANDRÉA ALMADA ARIZAWA.	30/08/1.978.
02. ANDRÉ ALMADA ARIZAWA.	16/07/1.982.

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 11 de Julho de 1.988.

Servidor(segurado)

(Engº Civil - Luiz Toshiyuki Arizawa).

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

NOME DO SEGURADO: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: (N° 34.791) - (RG. N° 149.243 - SSP, 26/06/78 - MT).

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	01. ANDRÉA ALMADA ARIZAWA.	30/08/1.978.
	02. ANDRÉ ALMADA ARIZAWA.	16/07/1.982.

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro esta-
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes i-
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVALIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRO
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias
cebadas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 1
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, [REDACTED]

Cuiabá, 12 de Junho de 1.987.

Servidor

(Eng° Civil - Luiz Toshiyuki Arizawa)



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DE
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 05 / 94 a 02 / 05 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 12 / 95, e terminar em 25 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ _____, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26 / 12 / 95.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

55



Nº PROTOCOLO: 2.034/96

Nº PROCESSO: 2.034/96

DATA, 24 / 09 / 96

INTERESSADO

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 40% DO FGTS, PAGO
A MENOR EM SUA RESCISÃO CONTRATUAL.

Pago em
24/09/96



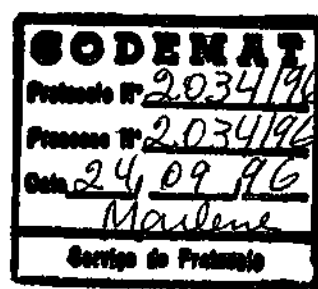
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

70

ILMO. SENHOR LIQUIDANTE DA CODEMAT.

MD. DR. JOSÉ GONÇALVES BOTEELHO DO PRADO.
NESTA.



QUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, ex - servidor desta Companhia, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer o pagamento da importância de 40% (quarentas) por cento, referente a parcela creditada em atraso do FGTS correspondente a R\$ 545,65 (quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Comprovante em anexo (*)

Neste Termo
Pedimos deferimento.

Quibá-MT., 24 de Setembro de 1996.



19182

57

LUIZ TOSHIVUKI ARIZAWA

67641 3 8

17603231822 034791-00398 NT.00000000000002/05/86 OPTANTE

07/05/86 30/06/96 - 1

CSA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT

00/00/00

0

06756000007789

NT

948,12*

07/06/96	TRANSPORTE		13.736,96
07/06/96	JAN RECOLH P/EMPRESA	MARCO/95	37,27
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL/95	119,18
07/06/96	JAN RECOLH P/EMPRESA	ABRIL/95	32,50
08/06/96	(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO		32,54
08/06/96	(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO		35,88
10/06/96	CREDITO JAN	0,0083681	111,63
15/06/96	(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO		1,74
15/06/96	(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO		2,74
10/07/96	CREDITO JAN	0,0085801	121,06
11/07/96	SAQUE DEP - COD 01	10416956 YU	3.287,10
11/07/96	SAQUE JAN - COD 01	10416956 YU	10.398,75
06/08/96	SAQUE DEP - COD 01	10416956 YU	428,12
06/08/96	SAQUE JAN - COD 01	10416956 YU	117,53

* - SAQUE JA EXPRESSO EM REATS

0,00*

0,00*

0,00*

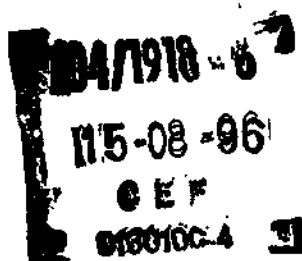
428,12

117,53

545,65

x 40%

218,26



FICHA FINANCEIRA

[illegible]

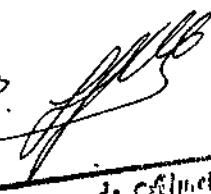
Centro Clínica

CLÍNICA E CIRURGIA DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Dergan Antonio
Baracat

CRM - MT - 840
Tel. Residencial 361-3979

Luiz Fajawa, sob meus cuidados
profissionais, necessita de 02 (dois)
dias de licença para tratamento.

10.03.87. 

Dr. Luiz Gonzaga de
Almeida Melo

CRM - MT - 271
Tel. Residencial 321-9638

Dr. Luiz Gonzaga de Almeida Melo
CRM-MT. 271 C1 C. 001010321/78

Dr. Tufik Affi

CRM - MT - 809
Tel. Residencial 322-5084

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

AMIC

004358.0400-1

MÉDICO

DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,890.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	41,0	38.0 A 50.0 %
V C M	85,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	30,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	35,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	6,000	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	66,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	29,0	25.0 A 38.0 %
ATÍPICOS	0,0	
MONOCITOS	1,0	

Dr. Osvaldo S. Dorello
Médico Patologista Clínico
CRM 115.46

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

AMIC

004358.0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODENAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	87,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	26,0	19.0 A 40.0 NG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	200,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	100,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	20,0	
-HDL COLESTEROL _____	50,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	130,0	88-176 MG/DL
-REL.COEST.TOTAL/HDL COEST. _____	4,00	ATE 4,97
-REL.LDL COEST./ HDL COEST. _____	2,60	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Carlos G. Dantas
Médico Patologista Clínico
CRM-MT 5.166

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

AMIC

004358.0873-1

MÉDICO

DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,024

PH.: 5,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACEONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ 01 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sérgio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM-MG 24.815

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

AMIC

004358.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES ____:

Dr. Dorileo
Médico Patologista Clínico
666

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ TOSHIUKI ARIZAWA

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003603

DATA

20/08/93

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELNINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ TOSHIUKI ARIZAWA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003603

DATA

30/08/93

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.610.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	15.5	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	47.0	38.0 A 50.0 %
V C M	83.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	27.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	8.100	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
MYELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	64.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	29.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMACITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	4.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ TOSHIUKI ARIZAWA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003603

DATA

30/08/93

CAT

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	226	161-258 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	127	69-218 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	25.4	
4. HDL-COLESTEROL.....	48	31-60 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	152.6	98-185 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.71	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	3.17	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ TOSHIUKI ARIZAWA

MÉDICO

003603

DR

MATERIAL

30/08/93

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	95.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	30.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ TOSHIUKI ARIZAWA

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003603

DATA

30/08/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.016 PH :6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRROBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMÁCIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Empregador COBRAT - Cia. de G. de MT				03 Código		01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Endereço Palácio Paraguaros - Bloco B				04 UF MT			
05 CEP 78050870		06 Bairro CEA		07 Município Curvelo			
08 Banco CEF		09 Agência/UF		10 Cód. Agência			
12 Empregado Luiz TOSHIYUKI ARIZAWA				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 34793 398 MT			
14 PIS/PASEP 37003231822		15 Código empregado		16 Data nascimento 25.04.53		17 Data admissão 05.05.86	
18 Data opção 05.05.86		19 Data afastamento 30.06.96		20 Cód. saque 01			
21 Aviso prévio 30.05.96		22 Per. Anu. %		23 Causa afastamento sem justa causa			
24 Cód. saque 01							

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS multa rescis. 40 %		Valor 6.189,68	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO 24.514,88			
31 13º salário 06 /12 avos		927,59		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 13º salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		102,03	
39 Férias vencidas 03/96		1.855,18		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 02 /12 avos		309,19		43 L. Prêmio		9275,90		44 JARF		3699,26	
45 1/3 salário s/ férias		1.276,97		46 Juro		3715,15		47			
48 1/3 salário s/ férias				49 FGTS mês rescisão/____ anterior		964,69		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		20.607,73	

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado							
56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa L.F. (15-)			16432,39		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, BUIZ TOSHEYUKI AREZAWA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 34 791 Serie 398a, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA,

(endereço)

Cuiabá,, Estado Mato Grosso

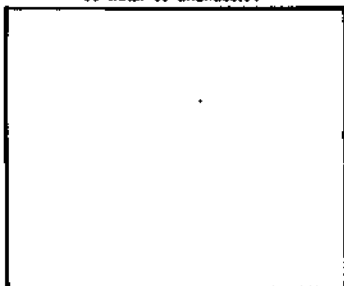
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

BUIZ TOSHEYUKI AREZAWA
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA COPIA)

.....
(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

INTEGRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 34 791 Serie 398a, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA,

(endereço)

Cuiabá,, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

[Assinatura]
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....
localizada à Rua..... n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preparar em 2 Vias)

STILORA

CÓD. 15103

(55)

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

UTILIZE IMPRESSOS

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

CUIABÁ - MT., 30/05/96.

Empregador

José G. Brinde do Prado

Empregado

[Assinatura manuscrita]

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

- PRESIDENTE -

Cód. 15.246

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador

03 Código

CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

6756

04 Endereço

PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP

06 Bairro

07 Município

08 UF

78050870

C P A

CUIABA

MT

09 Banco

10 Agência/UF

11 Cód. Agência

C.E.F.

CUIABA/MT

12 Empregado

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

34.781

398

MT

14 PIS/PASEP

15 Código empregado

16 Data nascimento

17 Data admissão

18 Data opção

19 Data afastamento

17003231822

25.04.53

05.05.86

05.05.86

30.06.96

20 Maior remuneração

21 Aviso prévio

22 Pers. Alm.

23 Causa afastamento

24 Cód. saque

1.855,18

30.05.96

%

SEM JUSTA CAUSA

01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
____ anos		____ dias		40 %	6.189,68
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	24.514,35
31 1º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
06 /12 avos	927,59	____ horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		36 Previdência 13º sal.	102,03
____ /12 avos		37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
35 Salário-família		40 Adicional noturno		44 IRRF	3.699,26
____ dias				47	
39 95/96	1.855,18	43 L. PRÊMIO	9.275,90	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	20.607,73
Férias vencidas		46 JUROS	3.715,15		
42 Férias proporc.		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	964,69		
02 /12 avos	309,19				
45 13º salário e/ férias	1.276,97				
48 Sal. maternidade					
____ dias					

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

59 Sacador - Nome

LUIZ TOSHIYUKI ARIZANA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

O primeiro figura aqui ou o empregador somente dos valores e débitos no anverso, ficando os débitos ou débitos créditos trabalhistas, especialmente:

2) **Exercícios de aplicação** por inadimplemento de ACT:

(G) 01/01/96 - 31/12/96 - 1º semestre de 1996

Quarta edição a 20.000 exemplares do Discurso Coletivo 1995/97;

() lines ex. 25;

(*) Convenção n. 126 da OIT

(X) Jours de sécheresse

(4) remanece a ser pago até a presente data:

၂။ အပေါ်ပါ အမတ်တို့၏ အမည်များကို အောက်ပါအတိုင်း ဖော်ပြပါမည်။

() **Outcomes:**

Cuiabá (M)

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento
de Alimentos e Bebidas - Sineal/D/Al

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e em 330 do CST. Válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Culabá-MT 28

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINIPD/MT

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: 1 - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador de FGTS.



Ficha de Controle de Férias

NOME:

LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DATA ADM.

02.05.86

CARGO:

Engº. Civil Nivel TS- 03

LOTACAO:

Div. de Projetos

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Seu de 04/88 por a 2 em 2
da 05-88 e vou a 2

035 - Informar que o Sr. João de Jesus
da maio/88 e maio/88 e não se pode o partir de 18/01/90
dever de referir 17/02/90.

Conforme CI nº 12/91 e demais termos que nos estão em vigor de
para a parte 1 e 2 ficando para a parte 1
Conf. Proc. nº 3.591/91, o pedido do Servidor foi Indeferido rf. Abono - período 90/91.

CREA - MT

Trav. Cel. João Celastros s/n
Fones 321-7224 321-9330 321-4519
78.000 - Cuiabá - MT
ANOTAÇÕES DE
ART RESPONSABILIDADES
TÉCNICA

EXERCÍCIO

1985

PROFISSIONAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Região

N.º Carteira

Série

N.º Visto CREA-MT

11 T

2130/D

Vinculado a Art. N.º

CONTRATADO

Nome/Título **Eng. Civil - LUIZ TOSHIYUKI ARIZUMI** CPF **207248961-04**

Endereço **Rua - Casa 25 - Vila do Ouro.** Mun. **Cuiabá** UF **MT**

Nome de Empresa **Palácio Alencastro** N.º Reg./Visto

Endereço **Palácio Alencastro** Mun. **Cuiabá** UF **MT**

CONTRA
TANTE

Nome **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - S.M.P.C.**

Endereço **Palácio Alencastro** Mun. **Cuiabá** UF **MT**

OBJETO DO CONTRATO

Elaboração ☐ Execução ☐ Contrato N.º Valor Cr\$

Quantificação ☐ Autor ☐ Co-Autor ☐ V. Honorários Cr\$

Natureza da Obra/Serviço **Chefe da Divisão de Análise de Projetos do Departamento de Gerenciamento Urbano da S.M.P.C - Responsável pela análise de projetos: de obras particulares, públicas, consultas prévias e acompanhamento e fiscalização e laudos técnicos de obras particulares.**

End. da obra/Serviço Mpa. UF

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA DE ACORDO

Contratante

Contratante

(Assinatura)
CREA n.º 2.130/D - MT.

RECOLHIMENTO

Date **08/03/85** Taxa Cr\$ **13.870**

CREA/BANCO

5.ª VIA OBRA/SERVIÇO

VINCULAÇÃO LEGAL

A OBRIGATORIEDADE DA A.R.T. É AMPARADA PELA LEI 6.496 DE 07/12/77 E SERVE COMO CONTRATO PARA EFEITOS LEGAIS ENTRE CONTRATANTE E O PROFISSIONAL.

5.ª VIA

ESTA VIA DEVERÁ PERMANECER OBRIGATORIAMENTE NA OBRA OU SERVIÇO ACERVO TÉCNICO - RESOLUÇÃO 230/75 DO CONFEA

Artigo 1 - Considera-se acervo técnico de profissional a experiência por ele adquirida na participação em estudos, planos, projetos, obras, ou serviços, no desempenho de atividades do ensino ou pesquisas, no exercício de encargos de produção técnica especializados, e em prêmios ou distinções por atividades profissionais.

Parágrafo Único - Ao retirar-se de uma pessoa jurídica, o profissional levará consigo seu acervo técnico.

Artigo - O acervo técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos acervos técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados.

Artigo 3 - O acervo técnico de uma pessoa jurídica variará em função de alteração do acervo técnico do seu quadro de profissionais e consultores

Artigo 4 - O acervo técnico de profissional será certificado pelo Conselho Regional de acordo com as anotações registradas.

§ 1.º - Atividade exercida anteriormente à vigência da presente Resolução, poder ser comprovada por atestado de entidades a que forem prestados os serviços profissionais.

§ 2.º - Será considerado infrator do Código de Ética o profissional que apresentar acervo técnico não condizente com sua experiência profissional.

Artigo 5 - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CREA - MT

Trav. Cel. João Celestino, s/n
Fones 321-7224 321-9330 321-4519
78.000 - Cuiabá - MT
ART RESPONSABILIDADES
TÉCNICA

EXERCÍCIO

1985

PROFISSIONAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Região N.º Carteira Série N.º Visto CREA-MT

MT 2130/D

Vinculado a Art. N.º

CONTRATANTE

CONTRATADO

OBJETO DO CONTRATO

Nome/Título Eng.º Civil - LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA CPF 207248961-04

Endereço Rua A - Casa 25 Centro Sul - Cuiabá - MT UF MT

Nome da Empresa N.º Reg./Visto

Endereço Mun. UF

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SP/PC

Endereço Palácio Alencastro - Cuiabá - MT UF MT

Elaboração ☐ Execução ☐ Contrato N.º Valor Cr\$

Quantificação Autor ☐ Co-Autor ☐ V. Honorários Cr\$

Natureza da Obra/Serviço Chefe da Divisão de Análise de Projetos do Departamento de Gerenciamento Urbano da S.M.P.C. - Responsável pela eng.º Lito de projetos; de obras particulares e públicas, consultas prévias e acompanhamento e fiscalização e Laudos técnicos de obras particulares.

End da obra/Serviço

UF

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA DE ACORDO

Contratante

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Contratante (do)

Eng.º Civil Luiz Toshioyuki Arizawa

CREA n.º 2130/D - MT

RECOLHIMENTO

Data 02/04 Taxa Cr\$ 13.570

CREA/BANCO

4.ª VIA PROFISSIONAL

DE INTERESSE ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL:

1. Ao Retirar-se de uma Pessoa jurídica, o profissional levará consigo seu acervo técnico. (Res. 230 art. 1º § único)
2. O acervo técnico do profissional será certificado pelo CREA de acordo com as anotações registradas (Res. 230 Art. 1.º)
3. Conheça a Mutua de Assistência dos profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Se o espaço for insuficiente, enviar ao CREA-MT as informações complementares, identificando na(s) folha(s) o profissional e citando o número desta ART.

ART Nº

cial, levantar-se-à a Balanço Geral e se elaborará a Conta de Lu-
cro Real e demais demonstrações Financeiras.

Constituídas as reservas legalmente admitidas, deliberarão os
sócios sobre o destino do saldo existente.

§ unico: os lucros assim como os prejuizos verificados, serão/-
distribuídos entre os sócios, na proporção de suas quotas.

E por estarem assim, justos e contratados, mandaram
datilografar o presente contrato, que lido e achado conforme pe-
los sócios, vas por estes assinado, com duas testemunhas a tudo /
presentes.

Cuiabá, 07 de outubro de 1981

Luiz Toshiyuki Arizawa

Mário Kojiro Uema

Antonio Nunes Pereira

Testemunhas:

José Ferraz
Cesar Luis Andrade Barreto

Reconheço por semelhança a firma de Luiz Toshiyuki Arizawa, Mário Kojiro Uema, Antonio Nunes Pereira, João Sancel
via Ferraz e dou fé.
Cuiabá, 27 de outubro de 1981
Em testemunha da verdade.

Joaquim F. de Assis - 6.º Tabelião
Cuiabá - Mato Grosso

Reconheço por semelhança a firma de Cesar Luis Andrade Barreto e dou fé.
Cuiabá, 30 de outubro de 1981
João Sancel
Cuiabá - Mato Grosso

VISTO

Odilon Kiyonori Uema
OAB - 1715 / MT

Cartório do Ex. Juiz
CUIABÁ - MT - 15.º Juiz
Joaquim Francisco de Assis
TABELIÃO
Jozni Maria de
Aida
Cte. do Juiz de Direito
ES JUDICIAIS

JURIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Por decisão da 2ª Turma de Vogais, a 1ª. via
deste Documento foi REGISTRADA sob o

numero 51/8010151213193

Cidade (MT). 05/11/87

Logo: *Logo* *Logo* *Logo*
Sociedade Geral

DISCIPLINA S

CERTIFICADO

A Prefeitura Municipal d. Cuiabá,

confere este Certificado a LUIZ TOSKIYUKI ARIZAWA

por sua participação, com aproveitamento, no 1º
SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DO AREAS

realizado no período de 24 de 10 a 26 de 10 de 84.

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS

Cuiabá, 09 de Novembro, 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Certificado Nº 467 Registro no Livro Nº 06

Folha Nº 09 Na data 22/11/84

Assinado
Assinatura

Arildo Naves
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Sec. Municipal de Administração

[Assinatura]
Dir. Deptº de Recurs. Humanos

Viver melhor
Administração de Lima Barros

DISCIPLINAS

- As características básicas das estruturas de trabalho na Administração Municipal
- Elementos componentes das estruturas de trabalho
- O núcleo básico da posição de trabalho
- O processo de delegação, sua definição e prática
- Cuidados na delegação
- A necessidade de definir-se objetivos

CERTIFICADO

A Prefeitura Municipal - Cuiabá

confere este Certificado a LUIS TOULAKI RIZAMA

por sua participação, com aproveitamento, CURSO
DE PRINCÍPIOS DE DELEGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO 7. SÉRIE
DINAMOS I

realizado no período de 15 de 07 a 19 de 07 de 1985

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

Cuiabá, 06 de Agosto de 1985

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Certificado Nº 349 Registro no Livro Nº 01

Folha Nº 20 Na data 04/08/85

Assinatura

Prefeito Municipal

Sec. Municipal de Administração

Dir. Depto. Recur.

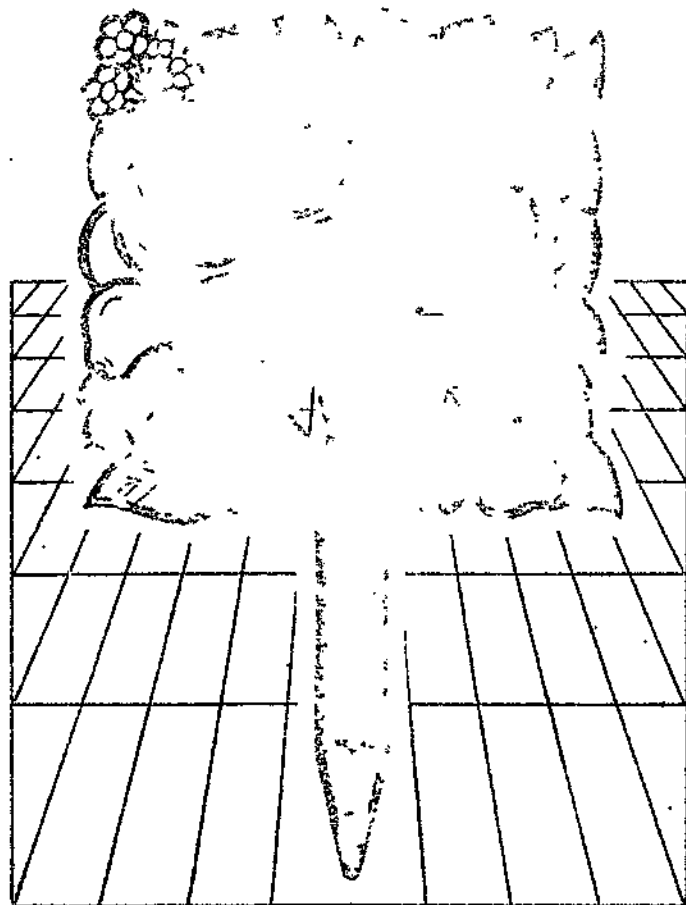
Rap. e

Administração

de Cuiabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACION
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA

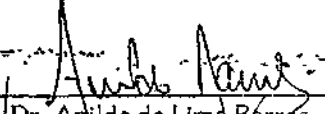


1º SIMPÓSIO DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CERTIFICADO

Certificamos que LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

frequentou o 1º Simpósio de Desenvolvimento Urbano, com participação dos professores Dr. Gilberto Valente da Silva, Dr. José Córrio de Azevedo Júnior e Dr. Walter Ceneviva, no período de 01 à 03 de dezembro de 1.983.


Dr. Anildo de Lima Barros
Prefeito Municipal de Cuiabá

Dia 01.12

Loteamentos e desmembramentos em
face do desenvolvimento municipal.

Conferencista:

Dr. Gilberto Valente da Silva

Ex-juiz e ex-diretor do SERLA —

Supervisão Especial

e Regulamentação de Loteamentos e

Arruamentos de São Paulo.

Dia 02.12

Compromisso de compra e venda de lotes
urbanos — conflitos negociais

Conferencista:

Dr. José Osório de Azevedo Junior

Professor da PUC/SP e juiz do Primeiro

Tribunal de Alçada Civil de São Paulo.

Dia 03.12

Política nacional de desenvolvimento
urbano: o ante-projeto e a realidade

Conferencista:

Dr. Walter Ceneviva

Professor da PUC/SP e advogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

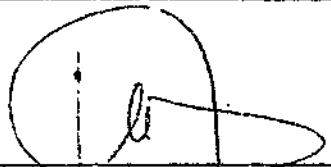
CERTIFICADO

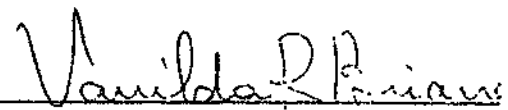
A Prefeitura Municipal de Cuiabá, confere este

Certificado à LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

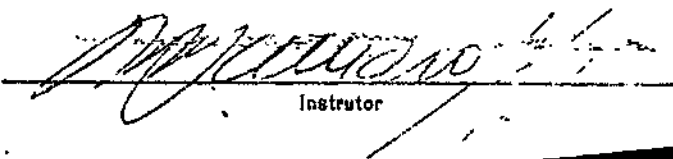
pela participação no "CURSO DE CHEFIA E LIDERANÇA"

carga horária: 20 HORAS *realizado em* CUIABÁ *no período de* 05 a 10.09.83.


Secretário Municipal de Administração


Departamento de Recursos Humanos


Prefeito Municipal


Instructor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

CERTIFICADO Nº 100 REGISTRO Nº
LIVRO Nº 01 FOLHA Nº 03
DATA 14, 09, 83

[Signature]
ASSINATURA



SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

GUARNIEL NOVIS NEVES
Reitor

Luiz Toshinuki Arizawa
Cuiabá, 22 de agosto de 1980

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Filho de Munio Arizawa e Sotzu Arizawa nascido a 25 de abril de 1955
natural do Estado de São Paulo,

Luiz Toshinuki Arizawa

Engenheiro Civil

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil
em 25 de julho de 1980, confere o título de
Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,

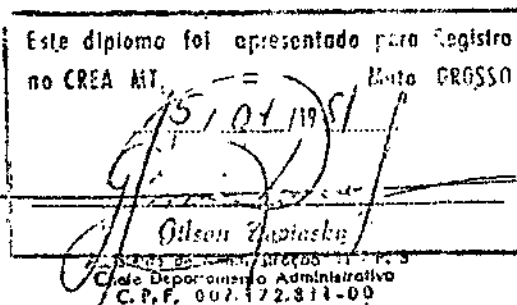
Universidade Federal de Mato Grosso

Ministério da Educação e Cultura

República Federativa do Brasil

Curso de
ENGENHARIA CIVIL

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 75.228 de 16-1-1975
publicado no Diário Oficial da União em 17-1-1975



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Diploma registrado sob n.º 357... livro 1-F 2. fls. 0060-Verso

Em 29 de Setembro de 1980...

Processo n.º SC-07.037.../80... por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 29 de Setembro de 1980...

Mariluci Ana Mocker Marques
Chefe do SRD

Visto: Silvio de Carvalho Filho
Diretor do Departamento

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

C. E. Prof.ª "Eugênia Vilhena de Moraes"

(nome do estabelecimento)

(Localidade)

N.º 45

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO COLEGIAL — "PLANO " —"

Certificamos que Luis Toshiyuki Anzawa
filho(a) de Muneco Anzawa
e de D.ª Setzu Anzawa
natural de Santa Mercedes, nascido(a) em 25 de abril de 19 53
tendo em vista os resultados obtidos na 3.ª série do curso colegial, do plano " — " no ano
letivo de 19 72, é considerado(a) habilitado(a) no Segundo Ciclo Secundário, nos termos da
da legislação vigente.

23 de dezembro de 19 72

O Secretário,

AURELIO BELEM NOVAES

RG. n.º 1.087.067 - Secretário

Reg. Mcc. 1217

O Diretor,

Prof. MAURICIO CAMASINE
Diretor - RG. n. 5.4 - 15

"O presente Certificado, expedido nos termos dos Artigos 16 e 66 da Lei Federal nº 4.923-71, é aqui valente à conclusão do Curso de 12 C. A. C."

Wages & Salaries

Page 27

Em testemunho

RECONHECER NO
TABELILNATO
RUA LIBERO S. O.
LOJA G - S. PAULO

TABULLO SPINOLA
 A. MICO PENA IRI
 250 P. 130 33 1000
 by Franco Basso - 110 - 61

5.05 estadual e Taxa / p
S. J., pagos por verba

Rua São Sebastião, 633
 Ribeirão Preto - Est. S. Paulo

00279



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO ESTADUAL DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis

Mato Grosso

Certificado de Conclusão do Curso GINASIAL

Certificamos que LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
filho de MARCELO ARIZAWA *e de* SETSU ARIZAWA
natural de ANTA MERCEDES - SÃO PAULO *nascido em* 25 *de* abril *de* 1953
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1969 *na* 4ª *série do Curso* GINASIAL *é considerado*
habilitado no 1º *ciclo Secundário, nos termos do art. 39 da Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 - "Diretrizes e Bases da*
Educação Nacional".

RONDONÓPOLIS, 6 *de* DEZEMBRO *de* 1969

Diretor

Mod. D. E. S. P. 101 2-64 R. VICTÓRIO

Secretário

OSMAR ROBERTO DE ANICÉSIO

Minuta 26 do Juízo do 14
de Novembro

1a CICLO

CANDEMAR CECILIO E. VICTÓRIO

OSMAR MORAES DE ANICÉSIO

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Andria Almada Prizalla

DATA DO NASCIMENTO:

30/8/78

NOME DOS PAIS:

Louis Toshimichi Prizalla
e Valéria Almada Prizalla

ENDEREÇO:

Rua E. C. ... 113

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Andre Almada Prizalla

DATA DO NASCIMENTO:

16.7.82

NOMES DOS PAIS:

Louiz B. Prizawa
e Valéria A. Prizawa

ENDEREÇO:

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1.º ANO DE VIDA.								
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIOLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	9/11/78 Alva 04 - MT 1.11 - MAFPS	9/11/78 Alva 04 - MT 1.11 - MAFPS	25/09/78 Alva 04 - MT 1.11 - MAFPS			9/07/78 Tuberculose 04 - MT 1.11 - MAFPS	5 11/07/78		Febre amarela 15/02/82
2.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	10/01/79 Alva 04 - MT 1.11 - MAFPS	10/01/79 Alva 04 - MT 1.11 - MAFPS	19/12/80 Alva 04 - MT 1.11 - MAFPS						
3.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	12/03/80 Alva 04 - MT 1.11 - MAFPS	12/03/80 Alva 04 - MT 1.11 - MAFPS							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	12/03/80 Alva 04 - MT 1.11 - MAFPS	12/03/80 Alva 04 - MT 1.11 - MAFPS							

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	21/12/82 Eln 0.4 - OT 1.11 - MAFPS	21/12/82 Eln 0.4 - OT 1.11 - MAFPS	16/01/83 Eln 0.4 - OT 1.11 - MAFPS	20/04/83 Eln 0.4 - OT 1.11 - MAFPS	5 01/01/83			
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	22/11/82 Eln 0.4 - OT 1.11 - MAFPS	22/11/82 Eln 0.4 - OT 1.11 - MAFPS						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	10/12/83 Eln 0.4 - OT 1.11 - MAFPS							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	15/12/84 Eln 0.4 - OT 1.11 - MAFPS							

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.591/91

DE 26 / 09 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. Diap.
Para instrução do processo
Em 26/09/91

[Signature]
Ricardo de Freitas Junior
 Diretor Adm. Financeiro
 CODEMAT

A)

DRH

Para instrução do processo.
Em 27/09/91

[Signature]
Edwiges Miriam de Barros Novati
 Coordenadora de A.D. DIAP
 CODEMAT

Do SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor.
Em 27/09/91

[Signature]
Vilazio de Arruda Pinto
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 CODEMAT

A DRH

Informamos a S. 2ª, que trata-se
de funcionário desta Cia, contratado
desde 02/05/88, como Engº Civil, lotado
na DIOF (Departamento de Fiscalização).
Adicionalmente, informamos que

mesmo requer o Plano Plurianual, relativo
as suas férias período 90/91, marcadas
para o mês de dezembro 1990.

103/91

Em 27/09/91

Odele P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

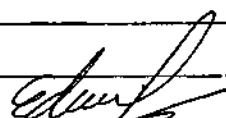
A CEA/DIAF

Para conhecimento da informação de SEAP,
esclarecemos que nos termos do art 143, §1º da CLT,
"O plano de férias deverá ser requerido até 15 dias an-
tes do término do período aquisitivo", portanto, a

~~o plano de férias deverá ser requerido até 15 dias antes do término do período aquisitivo, portanto, a~~

A consideração superior de 31.5%, para as
providências administrativas necessárias.

Em 30/09/91


Vilario de Aguiar Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAF

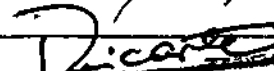
Encorajamos informações supra submetemos
à apreciação de V. Sa.

Em 01/10/91


Edwiges Níriam de Barros Novatti
Coordenadora CEA/DIAF
CONV. 11.7

A CEA/DIAF
Encarregado, com base na despacho
autorizada. (DRA)

Em 01/10/91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Assessoria de Engenharia
Req. _____

Luiz Toshizuki Arizawa

Admissão: 02/5/86

Função: Eng. Civil - TS 04

Remuneração:

Exatidão: Prop. Financeira

Conforme documentos em anexo en-
contram-se pendentes o gozo dos períodos:

período aquisitivo

período concessivo

02/5/89 à 02/5/90

03/5/90 à 03/5/91

02/5/91 à 02/5/92

03/5/92 à 03/5/93

Informamos que as férias referente ao
período de 02/5/90 à 02/5/91 - já foram gozadas.

Em 07/07/92

Vilmar do Carmo Lima

CODEMAT

Francisco G. de Andrade Lima Filho

LIQUIDANTE

CODEMAT

Sr. liquidante:

De acôrdo com a Resolução 17 de 22/06/92, que regulamentou o gozo de férias na empresa, o servidor dr. LUIZ T. ARIZAWA, deverá entrar em gozo delas de imediato, para evitar-se que se acumule outro período aquisitivo.

Area Juridica, em 14 de julho de 1992

Elpidio Onofre Claro
OAB-MT 3347-A

Em tempo:

As férias do período 1989/90 devem ser pagas em dobro.

Em 14 de julho de 1992

Elpidio Onofre Claro
OAB-MT 3347-A

De acôrdo com o parecer acima.

Em 14 de julho de 1992

W. F.
DIOGO DOUGLAS CARMONA
RESP. /P/AREA JURIDICA

*Sr. liquidante: Concorramos com o parecer retro
da Area Juridica.*

21/7/92
p/Arizawa

*A Area de Pessoal,
para as devidas
providencias, conforme
parecer da Area Juridica.
Em 4/8/92.*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO 78005-450
CUIABÁ

MATO GROSSO

Ofício Nr 195/93 - SINDPD/MT.

Cuiabá (MT), 22 de Junho de 1.993.

AO ILMO
SR. CARLOS GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.166/93</u>
Processo Nº <u>X</u>
Data <u>23/06/93</u>
<u>[Assinatura]</u>
Serviço de Protocolo

Encaminhamos relação nominal dos funcionários com as devidas autorizações para desconto em folha da mensalidade do SINDPD-MT, correspondente a 1% (um por cento) do salário base.

1. - LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Sem mais, renovamos nossas considerações.

Atenciosamente,

A.C.R.H. / para conhecimento e providências. Em 24/6/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Dejaí de Souza Soares
PRESIDENTE SINDPD-MT

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 23/06/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

*Lançado em
F. Financeira
em 25/06/93*

A Div. de Salários e Encargos/Div. Registro e Acompanhamento
pel providências que o caso requer.

Em 28/6/93



Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	21/9/82 Eln 04 - OT 1.11 - INAPS	21/9/82 Eln 04 - OT 1.11 - INAPS	16/8/82 Eln 04 - OT 1.11 - INAPS	20/4/83 Eln 04 - OT 1.11 - INAPS	5 amap			
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	22/11/82 Eln 04 - OT 1.11 - INAPS	22/11/82 Eln 04 - OT 1.11 - INAPS						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	10/2/83 Eln 04 - OT 1.11 - INAPS							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	15/2/84 Eln 04 - OT 1.11 - INAPS							

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FICHA DE VACINAÇÃO

Fichas		Estado		Município		Localidade	
		UMA				Código	
		Nome Andre Anizawa				Data Nascimento 16-07-82	
Endereço							
Nome do Pai Luiz Anizawa				Nome da mãe Valeria A. Anizawa			
Doses	Vacinas	B.C.G. Intradérmica	Antipólio	D. P. T.	Anti - Sarampo	Toxoide Tetânico	
1ª	Data	16/8/82					
	Rubrica	Eln					
2ª	Data						
	Rubrica						
3ª	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
Observações:							
FICHA ENCERRADA EM / /				MOTIVO			



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

André Almeida Prizawa

DATA DO NASCIMENTO:

16. 7. 82

NOMES DOS PAIS:

Luiz C. Prizawa
e Valéria A. Prizawa

ENDEREÇO:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: André Almado Prizawa
wa
DATA DO NASCIMENTO: 16. 7. 82
NOMES DOS PAIS: Luiz C. Prizawa
e Valéria A. Prizawa
ENDEREÇO: _____

		OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA						
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO		
	DATA RUBRICA C.V. P.V.							
1ª	21/9/82 Ela 04 - OT 1.11 - HAPS	21/9/82 Ela 04 - OT 1.11 - HAPS	16/8/82 Ela 04 - OT 1.11 - HAPS	20/4/83 Ela 04 - OT 1.11 - HAPS	5 Ouro			
2ª	22/11/82 Ela 04 - OT 1.11 - HAPS	22/11/82 Ela 04 - OT 1.11 - HAPS						
3ª	10/2/83 Ela 04 - OT 1.11 - HAPS							
REFORÇO	15/2/84 Ela 04 - OT 1.11 - HAPS							

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Andria Plomada Arizalla

DATA DO NASCIMENTO:

30/8/78.

NOME DOS PAIS:

Luis Toshiqui Arizalla

Valéria Plomada Arizalla

ENDEREÇO:

Rua ... 113

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO			1.º ANO DE VIDA.				
DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIOLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	9/11/78 Alva 04 M 8	9/11/78 Alva 04 M 8	9/11/78 Alva 04 M 8		9/11/78 Alva 04 M 8	5/11/78 Alva 04 M 8		Febre amarela 15/02/80
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	10/11/78 Alva 04 M 8	10/11/78 Alva 04 M 8	10/11/78 Alva 04 M 8					
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	11/11/78 Alva 04 M 8	11/11/78 Alva 04 M 8	11/11/78 Alva 04 M 8					
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	12/03/80 Alva 04 - MT. 1.11 - INAMPS	16/03/81 Alva 04 - MT. 1.11 - INAMPS						

ESTA CRIANÇA FOI VACINADA
CONTRA PARALISIA INFANTIL EM 14/06/80
(ANDREA ALMADA ARIZAWA).

W. I. A. S. A. Alva
LOCAL RUBRICA ANOTADOR

VOLTE DIA 16/06/80 PARA A 2ª DOSE
A 2ª DOSE DA VACINA É OBRIGATORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.034/96

DE 24 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

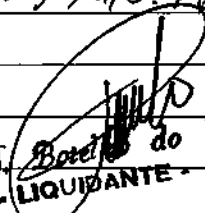
DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A C.R.H.:**Dada conhecimento e informações relativas ao solicitado pelo requerente.**Em 25.09.96.**Recb. — 14.10.96**Para o Diretor do Procto**A DSE:**Para o Diretor*
*Em 14.10.96*Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*A C.R.H.**Supremacia a V. Se, que a C.E.F. não
poderá creditado a parcelas mensais
nos contos do F.G.T.S. dos servidores
licitados autorizados para o devido
pagamento no valor de R\$ 218,36 = 40%
do mês.**16/10/96*
Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

10 17
Ao Gabinete do Sr. Liquidante.

Com o conteúdo do DSE, por autorização
em 17.10.96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:
Fui em vista as informações petas dessa Coordenadoria,
EFIRO o pleito do requerente. Providencie-se o res-
pectivo pagamento. Em 17.10.96


José O. Barreto do Prado
LIQUIDANTE.

À DSE

Para providenciar o pagamento
em 18.10.96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT